



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS (PPG IELA)**

VIDAS CEIFADAS:
UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE FEMINICÍDIO, MÍDIA E SOCIEDADE

JÉSSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

Foz do Iguaçu
2023

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS (PPG IELA)**

**VIDAS CEIFADAS:
UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE FEMINICÍDIO, MÍDIA E SOCIEDADE**

Jéssica Maiara de Souza Nogueira

Dissertação apresentada à Banca de Avaliação no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

Orientadora: Profa. Dra. Laura Fortes

Foz do Iguaçu
2023

JÉSSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

VIDAS CEIFADAS:
UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE FEMINICÍDIO, MÍDIA E SOCIEDADE

Dissertação em elaboração apresentada à Banca Final no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Laura Fortes
UNILA

Profa. Dra. Laura Amato
UNILA

Profa. Dra. Cleusa Gomes da Silva
UNILA

Profa. Dra. Marisa Grigoletto
USP

Foz do Iguaçu, 21 de Setembro de 2023.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

N778

Nogueira, Jéssica Maiara de Souza.

Vidas ceifadas: uma análise da relação entre feminicídio, mídia e sociedade / Jéssica Maiara de Souza
Nogueira. - Foz do Iguaçu, 2023.

119 f.: il., color.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. Foz do Iguaçu - PR, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Laura Fortes.

1. Violência. 2. Mulher. 3. Feminicídio. 4. Mídia. 5. Pandemia. I. Fortes, Profa. Dra. Laura. II. Título.

CDU 343.6:305-055.2

Dedico este trabalho a todas as mulheres latino-americanas silenciadas ao longo da história, as histórias omitidas, julgadas e excluídas, mas também a todas as mulheres que lutaram/lutam para dar voz e espaço as outras.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu companheiro Guilherme Simion, pela paciência, acolhida, apoio, empolgação, por comemorar comigo cada conquista desta pesquisa e por tantas vezes me lembrar da mulher que eu sou. Agradeço também a Floquinha por, mesmo sem uma palavra, me ensinar sobre amor, companheirismo e ser a minha calma em todos os momentos.

A minha gratidão a minha família, que sempre vibrou junto com as minhas vitórias, em especial meu avô Lourival (em memória), meu maior incentivador aos estudos e que, quando os momentos de desânimo batiam, era dele que eu lembrava e do quanto ficava feliz com as minhas conquistas.

Meu agradecimento também a minha orientadora Professora Dra. Laura Fortes pela acolhida, paciência, pelas palavras gentis e sensibilidade, por tantas vezes me acalmar e principalmente por acreditar em mim e no meu trabalho.

Agradeço também aos meus amigos, pela compreensão quanto a minha ausência em tantos momentos neste período. Aproveito para agradecer ao meu amigo pe. Maurício Camatti (em memória) que sempre acreditou em mim e me incentivou a usar o jornalismo para o bem. E em especial, meu agradecimento a minha colega de turma, Bruna Remes, uma amizade a distância que foi essencial neste processo solitário que foi o mestrado.

Agradeço também as professoras Cleusa Gomes da Silva, Laura Amato e Marisa Grigoletto por terem aceitado compor a banca, pela leitura atenta do meu trabalho e por toda contribuição ao longo do mestrado.

Agradeço a UNILA, pela oportunidade de viver a experiência discente, oportunidade essa que só fez aumentar ainda mais minha admiração e amor por essa Universidade.

Meu agradecimento ao IELA, um programa que me propiciou um olhar mais amplo e profundo a tantas situações vividas na sociedade, e, que mesmo em período pandêmico, continuou sendo um programa de muita qualidade e excelência. Agradeço também ao Newton, secretário do IELA por ser sempre tão solícito com as dúvidas e prestando as orientações necessárias.

Para finalizar, gostaria de agradecer a Deus por ter me sustentado ao longo desta jornada, por ter mais uma vez me mostrado que as promessas d'Ele se cumprem, basta lutar, entregar e confiar. Sempre foi uma missão nossa, e, mais uma vez, tinha que se concretizar em setembro.

*“Quando uma mulher escreve, assina o
nome na lista, e quem paga um alto preço,
pelo seu ponto de vista, nesta sociedade
falha, cada verso, uma batalha, todo passo,
uma conquista”*

Izabel Nascimento

RESUMO

A violência contra a mulher, principalmente mulheres negras e periféricas, é um problema que vem crescendo cada vez mais na sociedade. Em especial, durante a pandemia de COVID19, houve um aumento significativo no número de feminicídios, em escala mundial. O presente trabalho tem como objetivo principal analisar discursivamente notícias on-line no ano de 2020 sobre os casos de quatro vítimas de feminicídios em três países da América Latina: Brasil, México e Argentina, levando em consideração como esses discursos se constroem na sociedade, produzindo efeitos de sentido que atravessam os sujeitos em seu processo de leitura. Para tanto, analisamos, inicialmente, as condições de produção desses discursos, a partir do levantamento de informações sobre a violência contra a mulher e, mais especificamente, no contexto da América Latina, com foco nos países onde aconteceram os crimes relatados nas reportagens selecionadas, apresentando dados e legislações sobre feminicídios no Brasil, México e Argentina. Como metodologia será mobilizada a Análise do Discurso Materialista (Michel Pêcheux e Eni Orlandi), fazendo uma descrição da materialidade que constitui as reportagens e, posteriormente, uma análise interpretativa, por meio de diversos aspectos discursivos. A partir de uma perspectiva interdisciplinar, articulamos uma base teórica que coloca em diálogo autoras(es) como Segato, Sousa, hooks, Carneiro, Collins, Pêcheux, Orlandi, entre outras(os) teóricas(os) que estudam a violência contra a mulher, o feminismo negro, a interseccionalidade e a colonialidade.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Feminicídio. Mídia. Pandemia.

RESUMEN

La violencia contra las mujeres, especialmente las negras y periféricas, es un problema que crece cada vez más en la sociedad. En particular, durante la pandemia del COVID-19, la última etapa de esta violencia culminó en el feminicidio. El objetivo principal de este trabajo es analizar discursivamente noticias online en 2020 sobre los casos de cuatro víctimas de femicidio en tres países latinoamericanos: Brasil, México y Argentina, teniendo en cuenta cómo estos discursos se construyen en la sociedad, produciendo efectos de sentido que atraviesan a los sujetos en su proceso de lectura. Para ello, analizaremos inicialmente las condiciones de producción de este discurso, a partir de un relevamiento de información sobre violencia contra las mujeres y, más específicamente, en el contexto de América Latina, centrándonos en los países donde ocurrieron los crímenes denunciados en los informes seleccionados, presentando datos y legislación sobre feminicidios en Brasil, México y Argentina. Se utilizará como metodología el Análisis Materialista del Discurso (Michel Pêcheux y Eni Orlandi), describiendo la materialidad que compone los informes para luego realizar un análisis interpretativo a partir de diversos aspectos discursivos. Desde una perspectiva interdisciplinar, articulamos una base teórica que pone en diálogo a autoras como Segato, Sousa, hooks, Carneiro, Collins, Pêcheux, Orlandi, entre otras teóricas que estudian la violencia contra las mujeres, el feminismo negro, la interseccionalidad y la colonialidad.

Palabras-Clave: Violencia. Mujeres. Feminicidio. Medios de comunicación. Pandemia.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Janária Beatriz Pereira da Conceição.....	16
Figura 2 - Márcia Sousa Andrade.....	16
Figura 3 - Cristina Iglesias.....	17
Figura 4 - Ingrid Escamilla.....	17
Figura 5 - Número de feminicídios/femicídios na América Latina e Caribe 2020	36
Figura 6 - Número de feminicídios na Argentina, Brasil e México em 2020	37
Figura 7 - Registro de tela da busca “mulher morta feminicídio 2020”	53
Figura 8 - Registro de tela da busca “Jovem desaparecida é encontrada em vala Teixeira de Freitas”	54
Figura 9 - Registro de tela da busca: femicidio Argentina 2020	55
Figura 10 - Registro de tela da busca: “mujer muerta em Mexico 2020”	55
Figura 11 - Identificação da vítima na notícia.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Leis de proteção à vida das mulheres do Brasil, Argentina e México	33
Tabela 2 - Siglas para as notícias	56
Tabela 3 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso de Janária	71
Tabela 4 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Márcia ...	73
Tabela 5 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Cristina..	74
Tabela 6 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Ingrid.....	75
Tabela 7 - Quantidade de vezes que aparece cada nomeação das vítimas e feminicidas	103

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	14
1. MULHERES, VIOLÊNCIA E PANDEMIA.....	20
1.2. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	20
1.1.1. A Violência contra as Mulheres Negras	26
2. LEGISLAÇÃO E DADOS DE FEMINICÍDIOS	30
2.1. LEIS SOBRE FEMINICÍDIO: BRASIL, ARGENTINA E MÉXICO	30
2.2. DADOS SOBRE FEMINICÍDIO NA AMÉRICA LATINA EM 2020 E CONTEXTUALIZAÇÃO COM A PANDEMIA.....	33
2.2.1. Dados do Brasil.....	37
2.2.2. Dados da Argentina.....	39
2.2.3. Dados do México	41
3. ARQUIVO JORNALÍSTICO	45
3.1. VEÍCULOS DAS REPORTAGENS ESCOLHIDAS	50
3.2. BUSCA E ESCOLHA PELAS REPORTAGENS	51
3.3. DESCRIÇÃO DAS NOTÍCIAS.....	56
3.3.1. Descrição das notícias sobre o caso de Janária Beatriz Pereira da Conceição	58
3.3.2. Descrição das notícias sobre o caso de Marcia Sousa Andrade	62
3.3.3. Descrição das notícias sobre o caso de Cristina Iglesias.....	63
3.3.4. Descrição das notícias sobre o caso de Ingrid Escamilla.....	66
3.4. ANÁLISE DAS NOTÍCIAS.....	68
3.4.1. Designação nas notícias	70
3.4.1.1. Formulação (intradiscurso) e relações com o interdiscurso	76
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS.....	112

APRESENTAÇÃO

Viver em uma sociedade onde ser mulher muitas vezes é motivo de morte e onde as violências sofridas por mulheres são justificadas por discursos que culpabilizam as vítimas é algo que me indigna e causa medo. À Jéssica graduada em comunicação social comumente cabe a frustração em ler matérias que ajudam a adubar o machismo e multiplicar discursos que naturalizam sentidos da violência contra a mulher- bem diferente do motivo que a fez escolher o curso, pois sempre acreditou na informação como fonte de transformação do espaço social. O poder das palavras é transformador, seja para o melhor ou para pior, a construção de um discurso interfere diretamente neste poder e como ele irá atravessar quem o recebe.

Durante a construção deste trabalho, além de abrir o olhar para os diversos tipos de violência que aconteciam ao meu redor, pude enxergar violência e medo escondidos em vários momentos de minha trajetória. Lembrei das vezes em que quando eu era adolescente, sempre que pedia para sair, ouvia um “fulano (amigo homem) vai?” e se a resposta fosse afirmativa, eu estava autorizada a sair, pois havia um homem para me proteger de outros; recordei das vezes em que eu trocava de roupa para ir a um local onde só havia homens e como mesmo assim eu ficava nervosa; lembrei de quantas vezes ao passar por um homem, eu fechava a cara, pois tinha medo de a minha expressão natural ser confundida com uma “autorização”; recordei de quanto tempo eu demorei a fazer amizades masculinas, porque sempre tinha receio de não ser vista com bons olhos; lembrei da vez em que um “colega” de trabalho falou que, pelo fato de eu e outra funcionária sermos mulheres, deveríamos dar “uma atenção especial” a outro funcionário que estava causando problemas; e uma vez em que eu vi uma colega de trabalho sendo humilhada por um chefe homem, enquanto ela chorava de cabeça baixa; lembrei da vez que ouvi alguém falar que tal mulher merecia apanhar, pois o filho morava com o pai, sendo que tantas vezes vemos pais abandonarem seus filhos e nem por isso ouvimos esse discursos. E em todas essas vivências, me senti vítima do machismo ou violentada de alguma forma. Quando esses fatos aconteceram, no passado, eu me sentia mal, inquieta, mas culpava a ansiedade, culpava a minha idade, culpava meu corpo, sempre voltava a culpa a mim mesma. Entretanto, no processo de aprofundamento teórico e análise das notícias selecionadas para a minha pesquisa, pude perceber o machismo e a violência.

O processo de aproximação aos casos relatados nas reportagens produziu em mim um medo extremo da violência, medo que me fez entrar em pânico em determinados locais, medo de discutir ou discordar de homens e suas reações. Mas, acima de tudo, em cada notícia selecionada para este trabalho, eu pensava que a vítima poderia ser eu, uma de minhas irmãs ou uma filha que eu nem tenho ainda. Foi um processo difícil, que me fez comumente chorar, me sentir carregada, tremer, ter dores de cabeça e de estômago, porém com auxílio psicológico consegui entender a melhor forma para seguir e finalizar a pesquisa.

Além disso, fazer esta pesquisa em um ano eleitoral onde muitas vezes o discurso de proteção da mulher foi usado por políticos (tentando o apoio de quem é maioria da população brasileira) ao mesmo tempo, vi que as violências não paravam e a igualdade e respeito por parte da sociedade, não acompanhavam tais discursos. Parece que finalmente caiu a ficha para mim do risco que é ser mulher no Brasil e o tempo todo sentir que naquelas notícias poderia ser eu ou qualquer outra mulher, apenas pelo fato de ser mulher.

INTRODUÇÃO

Feminicídio é a denominação ao assassinato de mulheres devido ao gênero, isto é, por ser mulher, ou ainda, como está descrito na lei brasileira nº 13.104: “o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino”. Antes dessa lei, o nome usado era crime passionai, também conhecido popularmente como “matou por amor”, porém, hoje se entende que o amor não pode ser usado como justificativa para matar. Pode ser configurado como feminicídio, o assassinato de mulheres em dois casos: quando o criminoso mata pelo ódio às mulheres, ou, quando o criminoso mata por haver alguma relação com a vítima afetada, seja essa relação qual for.

A história das mulheres na sociedade é atravessada pela violência, isso se deve ao fato de uma realidade predominantemente machista e patriarcal. Com a colonização da América pelos europeus, a visão da mulher como patrimônio do homem chegou ao continente fazendo com que essa ideologia fosse difundida. Com o passar dos anos e a luta de mulheres pela igualdade de direitos, muitas mudanças foram alcançadas, tais como a Lei do Feminicídio. A lei de nº 13.104¹, foi sancionada no Brasil, no ano de 2015 pela presidente Dilma Rousseff. Quando sancionada, a lei foi vista como um modo oficial de demonstração da importância da luta pela igualdade de gêneros e pela intolerância da lei para crimes baseados em gêneros.

Porém, certos pensamentos coloniais, mesmo que ressignificados, continuaram produzindo sentido, essa situação pode ser vista quando, em pleno século XXI, os índices de violência contra a mulher e o feminicídio seguem fazendo vítimas. Além disso, vemos o que Rita Segato (2018) chama de “Pedagogia da crueldade”, por meio da qual o homem além de tirar a vida, procura formas de demonstrar o seu poder sobre o corpo da mulher.

Llamo pedagogías de la crueldad a todos los actos y prácticas que enseñan, habitúan y programan a los sujetos a transmutar lo vivo y su vitalidade en cosas. Em ese sentido, esta pedagogia enseña algo que va mucho más allá del matar, enseña a matar de una muerte desritualizada, de una muerte que deja apenas resíduos en el lugar del difunto. (SEGATO, 2018, p.11)

Além de sofrerem a violência, em muitas das vezes as mulheres são

¹ A Lei do Feminicídio (13.104/2015) prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A lei considera o assassinato que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher

culpabilizadas através de discursos de uma sociedade que tem o machismo enraizado historicamente: “mas o que ela fez para ele fazer isso?”, “por que ela estava com essa roupa?”, “os dois estavam bêbados”, “se ela já tinha sofrido agressões, por que não denunciou antes?”, “por que ela não se separou?”, não levando em conta que a mulher pode não perceber que está em um situação de violência, que pode estar em uma dependência emocional (na maioria dos casos, o agressor distancia a mulher de amigos e familiares e a convence de que somente ele se importa e de que ela só tem a ele), ou até uma dependência financeira do homem, visto que em diversos casos, a vítima possui filhos, o que torna muito difícil se desvencilhar de tal situação. Há ainda, discursos que visam (mesmo que indiretamente) amenizar a culpa do agressor, entre eles: “mas ele é um rapaz tão educado”, “mas ele é um homem tão trabalhador”, “o cara é gente boa”, sendo que o homem ser educado e trabalhar, não o impede de ser um agressor.

Quando se fala em violência contra a mulher, é necessário enfatizar que as mulheres que mais sofrem e que mais morrem de feminicídio (quando a morte ocorre pelo fato de a vítima ser mulher), são mulheres negras (61,8%), de baixa renda e baixa escolaridade. Em contrapartida, os casos que são mais repercutidos e divulgados pela grande imprensa são casos de mulheres brancas, de alta classe social e escolaridade. Há uma invisibilização das mortes de mulheres negras e pobres na grande mídia, como se a morte de mulheres brancas e de classe alta causasse mais dor e comoção na sociedade.

A partir de tais reflexões, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar discursivamente notícias on-line sobre quatro casos de feminicídios em três países da América Latina: Brasil, México e Argentina no ano de 2020, levando em consideração como esses discursos se constroem e produzem efeitos na sociedade.

Em relação aos objetivos específicos, encontram-se:

1- Fazer um levantamento bibliográfico relativo à história das mulheres, buscando articulações com a temática da violência contra a mulher em contexto de COVID19 na América Latina;

2- Fazer um levantamento documental para compreender as condições de produção das discursividades que serão analisadas: leis sobre feminicídio, políticas públicas e dados sobre feminicídio em cada país e na América Latina;

3- Analisar sentidos de violência contra a mulher produzidos em notícias jornalísticas sobre casos de feminicídio veiculadas na grande mídia de países latino-americanos.

Os casos de feminicídios analisados são: Janária Beatriz Pereira da Conceição, 29 anos de idade, em Goiânia, Goiás – Brasil, Marcia Sousa Andrade, 25 anos de idade, Teixeira de Freitas, Ingrid Escamilla, 25 anos de Idade, Cidade do México – México, Cristina Iglesias, 40 anos de idade, Buenos Aires – Argentina.

Figura 1 - Janária Beatriz Pereira da Conceição



Fonte: Portal G1, 2020²

Figura 2 - Márcia Sousa Andrade



Fonte: Portal G1, 2020³

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/06/26/video-mostra-mulher-sendo-assassinada-no-meio-da-rua-pelo-namorado-diz-policia-veja-video.ghtml>>. Acesso em: 11 maio 2022.

³ Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/10/21/corpo-e-achado-e-familia-acredita-que-e-de-jovem-desaparecida-na-bahia.ghtml>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

Figura 3 - Cristina Iglesias



Fonte: Portal Infobae, 2020⁴

Figura 4 - Ingrid Escamilla



Fonte: BBC News Brasil, 2020⁵

Pretende-se analisar aspectos como designação das vítimas nas notícias, que informações trazem dos acusados (profissão, se tem passagem pela polícia, etc), motivos do crime e padrões que se repetem nas reportagens.

A pesquisa se justifica diante dos altos números de feminicídios na América Latina. Em 2020, com o isolamento social em decorrência da pandemia do COVID-19, os números de casos de feminicídios aumentaram ainda mais. Segundo dados da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL)⁶, mais de quatro mil mulheres foram vítimas de feminicídio na América Latina e Caribe. Visto que, na maior parte dos casos, quem comete o crime é o próprio parceiro ou ex-parceiro da vítima,

⁴ Disponível em: <<https://www.infobae.com/sociedad/policiales/2020/03/30/la-brutal-confesion-del-femicida-de-monte-chingolo-que-mato-a-punaladas-a-su-pareja-y-a-la-hija-de-7-anos/>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51450572> - Acesso em 29/10/2023

⁶ Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-menos-4091-mulheres-foram-vitimas-femicidio-2020-america-latina-caribe-apesar> - Acesso em 13/05/2022

estando em casa com ele e tendo dificuldades de ver outras pessoas para pedir ajuda, essa realidade corroborou para tal aumento. Ademais, o número de mortes de mulheres negras seguiu nesse mesmo ritmo. Faz-se necessário falar sobre a dificuldade de encontrar dados de feminicídios nos países analisados, em especial no México, onde posteriormente, percebeu-se que movimentos feministas do próprio país contestam os dados fornecidos e os questionam.

Os países foram escolhidos devido às diferentes realidades no que se refere ao feminismo e a violência contra a mulher, por isso, a ideia é trazer diferentes contextos dentro da América Latina, buscando compreender se há relações entre os sentidos produzidos pela mídia e as políticas públicas. Além disso, estes três países, apresentam os maiores números absolutos de feminicídios da América Latina em 2020 segundo dados da CEPAL, sendo o Brasil com 1738 casos, México com 948 e Argentina com 251. O motivo de todos os crimes analisados terem sido no ano de 2020 se justifica pelo fato de ter sido o primeiro ano da pandemia de COVID-19, quando, como dito anteriormente, houve um aumento de casos de feminicídios devido ao isolamento social.

Outra questão relevante na pesquisa é a invisibilidade de casos na mídia no que diz respeito a casos de mulheres negras, indígenas, periféricas e trans. Nesta pesquisa, optou-se pela seleção de casos de feminicídios de mulheres negras no Brasil, a fim de entender como são construídos os discursos utilizados para noticiar estes casos. Esse critério foi adotado para selecionar os casos que aconteceram no Brasil, visto que as mulheres negras são as que mais morrem de feminicídio no país, sendo o local que apresenta o maior número de feminicídios da América Latina. Na Argentina e no México, foi utilizado o critério de busca de casos que foram bastante repercutidos pela mídia. Assim, esse recorte justifica a ausência de casos de mulheres indígenas, trans e de crianças em nossa pesquisa. Inclusive, em um dos casos analisados, as vítimas são mãe e filha de 7 anos, porém, como optou-se por não abordar casos de feminicídio infantil, o foco da análise foi a mãe. Nesse momento, através de um relato pessoal, é importante mencionar que por mais difícil, doloroso e por vezes até contraditório que pareça “escolher” um perfil de vítimas para analisar, essa ação foi necessária devido ao aprofundamento e tempo da pesquisa. Ao “recortar” um grupo para analisar, é como se a tesoura estivesse recortando um pouco da pesquisadora, da história e da pesquisa; somente o(a) pesquisador(a) quando está mergulhado(a) em sua pesquisa, sabe a dor que essa “tesoura” causa, como se

estivesse deixando algo e fazendo o que critica.

Em relação às referências bibliográficas utilizadas estão Orlandi (2005), que fundamentou nossos pressupostos teórico-metodológicos sobre a análise do discurso, Segato (2016), hooks (2019), Carneiro (2011), entre outras teóricas que se dedicaram a estudos sobre as questões de gênero, violência de gênero, colonialidade, interseccionalidade e outros(as) teóricos(as) que estudam os temas abordados no presente trabalho.

Estando em um programa de mestrado interdisciplinar como é o IELA, através das contribuições propiciadas pela interdisciplinaridade e estudos decoloniais a pesquisa também mostrará como as mulheres, mesmo após mortas, continuam a ser oprimidas pelo sistema patriarcal.

1. MULHERES E VIOLÊNCIA

Neste capítulo, apresentamos um levantamento bibliográfico relativo à história das mulheres, buscando articulações com a temática da violência contra a mulher em contexto pandêmico na América Latina.

1.2. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Pensar no corpo feminino como alvo da violência pode a princípio parecer algo radical de se dizer, mas ao levar em conta as múltiplas violências às quais as mulheres estão expostas, simplesmente por serem mulheres, isto pode mudar a opinião sobre essa afirmação, considerando a estrutura social e sua historicidade. A pesquisadora da UnB, Lourdes Bandeira (2017), que se dedicou aos estudos sobre violência contra mulher, se refere ao corpo feminino como o espaço preferencial da violência na sociedade e associa ao exercício de poder cometido pelo homem.

A quem se dirige a violência em nossa sociedade? No geral, identifica-se o corpo feminino considerado como 'espaço preferencial', não apenas pelo volume de assassinatos de mulheres que vêm ocorrendo nas últimas décadas, como também pelo grau de barbárie ao qual tem sido submetido. Nessa direção, pode-se identificar que o assassinato de mulheres assume aspectos extremos deixando de ser um 'instrumento' ou uma 'estratégia', mas transveste-se no próprio exercício do poder; daí a sua condição de força social estruturante que nem sempre é distinguível em relação a outras formas de manifestação de poder. (BANDEIRA, 2017, p. 21)

O corpo feminino comumente é visto como alvo de violência na maioria das vezes por homens, parceiros ou ex-parceiros⁷ das vítimas que as veem como propriedade, onde eles possuem pseudo "direito" de punir caso não aprovem suas atitudes ou caso tentem se afastar dos mesmos. Independentemente de estar em uma relação, as mulheres também podem ser vítimas de violência por homens que elas nem conhecem, simplesmente por serem mulheres, isto é, o homem vê no corpo feminino um espaço onde ele pode exercer certo poder por ser do sexo oposto. A representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman (2014) define a violência contra mulheres como "uma construção social resultante da desigualdade de força nas relações de poder entre homens e mulheres". Ela diz ainda, que "essa violência é

⁷ A maior parte dessas situações de violência ocorrem em relações heteroafetivas.

criada nas relações sociais e reproduzida pela sociedade”⁸. Assim, a violência que começa dentro de casa vai para a coletividade, corroborando para o aumento do sofrimento da vítima.

A violência contra a mulher tem início no machismo (fruto de uma sociedade historicamente machista e patriarcal) que leva a um ciclo da violência, passando por várias formas de sofrimento. A construção de uma sociedade fundamentada em sua colonização no machismo e no sistema patriarcal tem grande influência na base deste tipo de violência. Para a pesquisadora decolonial Rita Segato, que se dedica aos estudos sobre feminismo e violência contra a mulher, a violência que ocorre hoje é resultado da colonização e da forma de relação desigual que veio com ela. Segundo Segato (2016), o corpo da mulher foi apropriado como uma primeira colônia pelo patriarcado.

El patriarcado, o relación de género basada en la desigualdad, es la estructura política más arcaica y permanente de la humanidad. Esta estructura, que moldea la relación entre posiciones en toda configuración de diferencial de prestigio y de poder, aunque capturada, radicalmente agravada y transmutada em un orden de alta letalidad por el proceso de conquista y colonización, precede sin embargo, como simple jerarquía y en un patriarcado de *baja intensidad o bajo impacto*, a la era colonial-moderna. La expresión patriarcal-colonial-modernidad describe adecuadamente la prioridad del patriarcado como apropiador del cuerpo de las mujeres y de este como primera colonia. La conquista misma hubiera sido una empresa imposible sin la preexistencia de ese patriarcado de baja intensidad, que torna a los hombres dóciles al mandato de masculinidad y, por lo tanto, vulnerables a la ejemplaridad de la masculinidad victoriosa; los hombres de los pueblos vencidos irán así a funcionar como pieza bisagra entre dos mundos, divididos entre dos lealtades: a su gente, por un lado, y al mandato de masculinidad, por el otro (SEGATO, 2016, p. 21, grifos da autora).

Entender como o patriarcado influencia na tomada do poder e no pensar dos povos mostra como constitui ainda uma ferramenta de poder dos homens sobre as mulheres na sociedade. Como Segato diz, o patriarcado de baixo impacto deu lugar à vontade de ser o homem vitorioso, ao mandato da masculinidade; às mulheres coube o espaço de exercício de vitória e de poder dos homens. Assim é possível entender como a colonização contribuiu para a violência contra a mulher

Quando se refere a violência contra a mulher, ao contrário do que muitos acreditam, não se trata apenas da violência física, mas também psicológica, sexual, simbólica, patrimonial e econômica. Esses são os tipos de violência que a justiça

⁸ As informações ditas pela porta-voz da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman, podem ser encontradas em matéria Portal Terra. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/violencia-contra-mulher/>. Acesso em: 25 set. 2019.

entende que se enquadram na violência de gênero. É comum que mulheres, mesmo sofrendo, não percebam que estão no ciclo da violência, isto porque existe o pensamento de que violência seria somente a física, além dos discursos difundidos na sociedade de que “casamento é assim mesmo”, “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, “eles que se entendam”, “casou, agora aguenta”, “mas o que ela fez para ele tomar o celular dela?”, “mas eles são casados, ela tem que se deitar com ele quando ele quiser”, “ele não gosta que ela tenha/saia com amigas”, enfim, pensamentos como estes podem invisibilizar a violência, corroborando para que ela vá para outros estágios, até chegar no físico, onde muitas vezes, a mulher em situação de violência já está distante da família, amigos e não consegue se desvencilhar do agressor.

O ciclo de violência contra a mulher passa por vários momentos que muitas vezes se repetem, o homem comete a violência, pede desculpas, diz estar arrependido, dá presentes para a vítima e entra no período chamado “lua de mel”, depois de um tempo volta a cometer a violência e isso vai se repetindo podendo chegar ao feminicídio. Segundo Couto *et al* (2018), é necessário entender que a violência contra a mulher é algo complexo e é preciso ajudar a encontrar soluções para acabar com tal fenômeno na sociedade.

Entender a violência contra as mulheres como uma ocorrência complexa impõe, necessariamente, um tratamento específico quando o objetivo é controlar e reduzir a incidência de tal fenômeno. Para além da criminalização, é necessário um esforço coletivo dos diversos órgãos – governamentais e intergovernamentais – que, de alguma maneira, estão envolvidos nessa dinâmica multifacetada. Dessa forma, propostas de articulações entre redes institucionais e ações intersetoriais tornam-se formas privilegiadas de políticas públicas voltadas para a temática da violência de gênero, especialmente, a que ocorre em âmbito doméstico. (COUTO *et al*, 2018, p. 6)

O esforço coletivo refere-se a um contexto de vários atores que juntos podem auxiliar e evitar a perpetuação do ciclo da violência. Ao falar sobre eles, Couto *et al* (2018) indicam que tal crime não é somente um problema familiar, mas social e que deve ser tratado de tal forma pelas autoridades. Entre esses atores, há também um em especial, que é a pessoa civil, afinal, essa missão não pode ser só atribuída a órgãos governamentais, ONG's e etc. É necessário que amigos, vizinhos e família estejam atentos a atitudes e comportamentos tanto de vítimas como de agressores, além de dar apoio à vítima para sair do vínculo do agressor. O olhar de pessoas

próximas e seu apoio são fundamentais. Inicialmente o homem comete a agressão escondido, mas em muitos casos essas agressões se tornam públicas, assim, é fundamental que as pessoas ao redor entendam que o xingamento, a privação, a ameaça, o empurrão de hoje, pode ser o feminicídio de amanhã. Muitas das políticas públicas existentes atualmente, vieram de mobilizações de movimentos sociais e hoje são essenciais para a segurança das mulheres.

A luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de *público* e *privado*. A violência doméstica tida como algo da dimensão do *privado* alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas. Esse deslocamento faz com que a administração pública introduza novos organismos, como: as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams), os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; e outras necessidades para a efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres, a exemplo do treinamento de profissionais da segurança pública no que diz respeito às situações de violência contra a mulher, entre outras iniciativas. (CARNEIRO, 2003, p. 117)

Sueli Carneiro (2003) traz o processo de deslocamento das violências contra a mulher privado ao público no Brasil, o que fez com que o estado criasse as políticas públicas específicas para este tipo de violência, ela cita a Delegacia da Mulher. Posteriormente, a Lei Nº 14.451 de 03 de abril de 2023, estabeleceu o funcionamento ininterrupto dessas delegacias, a indicação de que o atendimento às vítimas deve ser realizado preferencialmente por policiais do sexo feminino, além do treinamento dos profissionais para acolher as mulheres de forma eficaz e humanitária⁹. Outra grande conquista da luta pelos direitos das mulheres, foi a aprovação da Lei Maria da Penha (Lei 11,340/2006) em 07 de agosto de 2006, Couto *et al* (2018) defendem que a lei é um marco legal e simbólico no combate à violência contra a mulher, principalmente no âmbito doméstico. Essa conquista convoca o Estado à proteção das mulheres, bem como à punição dos agressores, além de dar visibilidade a um crime que durante muito tempo foi visto como um problema conjugal.

Romagnoli (2015) explica que a lei recebeu esse nome em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que era espancada frequentemente por seu marido durante os seis anos de casamento. O ex-marido tentou assassiná-la por duas vezes no ano de 1983, sendo uma com um tiro, tornando-a paraplégica e outra por eletrocussão e afogamento. Diante destes fatos, ela o denunciou, porém,

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm - Acesso em 19/04/2023.

por duas vezes, ele saiu em liberdade. A punição só veio após 19 anos, quando a vítima levou o seu caso às Nações Unidas. O caso também abriu o debate do governo brasileiro para a gravidade da violência contra a mulher, que resultou na criação da lei. O caso de Maria da Penha, mostra como a voz e o sofrimento das mulheres muitas vezes não são legitimados pela sociedade, neste caso, o poder judiciário deixou um homem que havia tentado matar a esposa duas vezes sair livre e somente quando a vítima conseguiu apoio internacional, é que a punição chegou para ele.

A Lei Maria da Penha, já na sua criação, foi cercada de grande expectativa e cobertura midiática, o que garantiu sua ampla divulgação e ressonância entre diversos segmentos sociais. Entende-se que o principal motivo de tantos “holofotes” foi o seu ineditismo de tratar da violência doméstica contra mulheres, um problema social de enormes dimensões e que, até aquele momento, era largamente menosprezado, inclusive pelo Estado. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha foi, e ainda é, a principal iniciativa legal no sentido de proteger as vítimas e penalizar autores, “colocando a colher” em uma esfera outrora praticamente intocável. Desta forma, ela representa um marco na luta pela prevenção e punição da violência contra as mulheres, assim como na busca do reconhecimento pleno de seus direitos. (COUTO *et al*, 2018, p. 7)

Esse ineditismo da Lei Maria da Penha reforça ainda mais a sua importância e esse marco pode ser visto como uma virada de chave em relação ao que é violência contra a mulher e o que é problema de família, visto que a violência contra a mulher é um problema social. De acordo com Couto *et al* (2018), a lei demorou dois anos desde a sua proposição até a aprovação. Foi intermediada pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), porém contou com o apoio e pressão política de vários movimentos feministas, que se juntaram em campanha para que a lei fosse sancionada.

Romagnoli (2015) explica que, a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, os casos de violência contra a mulher passaram a ser uma responsabilidade do Estado e não mais algo entre a vítima e o agressor, como foi durante anos na sociedade brasileira. Pode-se perceber que o Estado foi pressionado por órgãos externos, internos e mídia, para se responsabilizar pelos casos desta violência, para proteger as mulheres deste tipo de agressão. De acordo com os dados do IBGE, em 2019, as mulheres correspondiam a 51,8%¹⁰ da população brasileira, mesmo assim, infelizmente, foi necessária uma pressão para que algo que interfere na vida da

¹⁰ Dados do PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) 2019 – IBGE- Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html> - Acesso em 18/10/2022

maioria da população brasileira fosse levada em conta. Mesmo após a sua aprovação, segundo Rifiotis (2015) a Lei Maria da Penha passou por diversos empecilhos para a sua existência e funcionamento nos seus cinco primeiros anos de criação.

Logo de início, houve uma disputa sobre a constitucionalidade da Lei, por tratar diferenciadamente homens e mulheres. Depois se seguiram os debates sobre o caráter de ação penal condicionada ou incondicionada nos casos de "violência de gênero". Em 2010, o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da Lei 11340/2006. E, em 2012, encerram-se os debates a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal de que a Lei 11340/2006 é uma ação penal pública incondicionada. (RIFIOTIS, 2015, p. 7)

Seis anos após a sua criação, após o STF comprovar a sua constitucionalidade, a Lei Maria da Penha se tornou não apenas um símbolo, mas uma ferramenta de auxílio para diminuição do sofrimento das mulheres e para que tivessem o apoio do Estado. De acordo com Pasinato (2015), a Lei Maria da Penha é o principal instrumento legal para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pois ela institui uma política pública e um sistema de medidas de assistência e proteção às vítimas.

Porém, um questionamento relevante é: por que o Estado só aprovou a lei depois de uma pressão externa e interna? Como visto anteriormente, ela protege um grupo que corresponde a maioria da população brasileira. Por que não houve um olhar para o problema que é a violência contra as mulheres antes? Além disso, resgatando Rifiotis (2015), por que tantos empecilhos para a existência e funcionamento da lei? Talvez seja necessário retomar a reflexão do início deste trabalho, sobre uma sociedade colonizada por um sistema machista e patriarcal onde a mulher é vista como propriedade, levando a uma naturalização da violência cometida pelos homens contra o corpo feminino. Diante disto, a Lei Maria da Penha pode ser vista como uma quebra na naturalização da violência contra a mulher, por meio da qual a "propriedade" foi vista como uma vida e onde o "castigo" tornou-se crime; ademais ter que pagar por esses crimes incomodou algumas pessoas que tentaram colocar empecilhos para o funcionamento da lei. Porém, o sofrimento de uma tornou-se o motivo de combate ao sofrimento de todas e a lei Maria da Penha hoje é um instrumento de proteção a vida das mulheres.

É necessário reconhecer que a violência contra a mulher é uma força social herdada da ordem patriarcal e dotada de capacidade estruturante da realidade social. Essa se torna uma modalidade expressiva em nossa sociedade, posta que está carregada de significados e significações, e cujas

relações sociais são permeadas por relações de dominação e de poder, nas quais a carga simbólica é tão determinante quanto as demais. Ou dito de outro modo, esta violência posta como uma força estruturadora das relações de gênero 'fixa' ou tem a ilusão de fixar, por um lado, a identidade da agredida e do agressor como se cada um deles tivesse uma 'essência' definida; por outro, porque se impõe de maneira deletéria, e sobre a qual há escasso controle e pouca resistência social e institucional. (BANDEIRA, 2017, p.21)

Um dos pontos muito relevantes que Bandeira (2017) cita é o escasso controle e pouca resistência social e institucional no que diz respeito à violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha está em vigor, mas o governo tem que propiciar meios para que a lei funcione. As delegacias da mulher, por exemplo, são importantes aliadas, mas é necessário que o atendimento nesses locais seja realizado por mulheres, para que elas se sintam mais confiantes, encorajadas e acolhidas. Além disso, é importante que essas delegacias estejam em locais acessíveis para essas mulheres, em regiões centrais nos municípios ou próximos a regiões de maior incidência de violência contra a mulher. Em relação à sociedade civil, é importante a sua participação para o funcionamento da lei, temos um machismo enraizado na sociedade, mas a Lei Maria da Penha é um pontapé extremamente relevante para a desconstrução de tais pensamentos e o apoio da sociedade é de extrema importância na proteção e defesa das mulheres em relação a violência contra a mulher.

1.2.1. A Violência contra as Mulheres Negras

Ao falar em violência contra a mulher, é importante dar visibilidade a uma característica de um tipo de violência que também se acentua durante a pandemia: a violência contra as mulheres negras. Historicamente, as mulheres negras já sofrem mais violências do que as brancas, e, no caso de violência contra a mulher isso também se confirma, sobretudo durante a pandemia do COVID-19. Segundo Sueli Carneiro (2003), a violência contra as mulheres negras tem relação com a opressão de raça, identidade de gênero e classe social.

Mais recentemente, economistas vêm qualificando a magnitude dessas desigualdades a ponto de, neste momento, podermos afirmar que vivemos em um país apartado racialmente. De fato, as disparidades nos Índices de Desenvolvimento Humano entre brancos e negros revelam que o segmento da população brasileira autodeclarado branco apresenta em seus indicadores socioeconômicos – renda, expectativa de vida e educação – padrões de desenvolvimento humano compatíveis com os de países como a Bélgica, enquanto o segmento da população brasileira autodeclarado negro (pretos e pardos) apresenta índice de desenvolvimento humano inferior ao de inúmeros

países em desenvolvimento, como a África do Sul, que, há menos de duas décadas, erradicou o regime do apartheid (CARNEIRO, 2011, p. 17)

Diante disto, ser mulher branca e ser mulher negra no Brasil são vivências bem diferentes, mesmo se tratando de mulheres em um mesmo país. Pensar no Brasil colonizado de forma patriarcal, analisando suas consequências, atitudes e fatos que se repetem mesmo com o passar do tempo, abre a reflexão sobre como a colonização teve contribuição no que se vive hoje. É neste ponto que se fundamenta a necessidade de falar da morte de mulheres negras de forma específica, visto que a realidade de mulheres brancas e negras no Brasil não é a mesma, bem como, a violência. Anielle Franco (2023) em seu discurso de posse do Ministério da Igualdade Racial, fala sobre a morte de pessoas negras relacionando o passado escravocrata com a desigualdade racial vivida atualmente na sociedade.

Após quase quatrocentos anos de escravidão negra, e 133 anos de uma abolição que nunca foi concluída, a população brasileira ainda enfrenta múltiplas faces do racismo que gera condições desiguais de vida e de morte para pessoas negras e não negras no país isso não pode ser esquecido e nem colocado de lado(...). Estamos falando de diferenças raciais hierárquicas que instituem condições materiais desiguais de vida e de morte de brasileiros e brasileiras. Não podemos mais ignorar ou subestimar o fato de que a raça e a etnia são determinantes para a desigualdade de oportunidades no Brasil em todos os âmbitos da vida. (FRANCO, 2023)

Ademais, outro tipo de violência que afeta fortemente a mulher negra é a violência institucional, visto que quando a vítima vai procurar ajuda aos órgãos responsáveis, não é dada a atenção que seria dada a uma mulher branca, devido ao pensamento estereotipado de que “a mulher negra é mais forte” e tende a “suportar mais”. Assim, ao procurar ajuda, muitas vezes, a mulher negra, vítima de violência é recebida com mais um tipo de violência, como explica Waiselfisz em entrevista ao Brasil de Fato (2016).

Vitimiza-se hoje seletivamente. Além disso, as brancas, muitas vezes, são melhores atendidas, enquanto negras são deixadas de lado. Há toda uma estrutura de segregação e seletividade da violência. As taxas de violência contra brancas tendem a baixa enquanto para contra negras tendem a aumentar, o que aumenta também o fosso de proteção que existe entre brancos e negros na própria Justiça (WAISELFISZ, 2016).¹¹

É surpreendente pensar que a cor difere o tratamento e conduz o julgamento às vítimas de violência contra a mulher e que esta seletividade afeta as mulheres que

¹¹Entrevista registrada em artigo sobre os 10 anos da Lei da Maria da Penha, realizada pela a repórter Rute Pina (2016) para o site Brasil de Fato

mais sofrem de violência contra a mulher no Brasil, as mulheres negras. Além disso, isso parte do Estado que deveria proteger as pessoas, independente de raça ou cor.

bell hooks (2019) reflete como a mulher negra é mais afetada pela violência explicando o ciclo da violência que tem como alvo final o corpo da mulher negra.

As mulheres e os homens negros sempre chamaram a atenção para o "ciclo de violência" que começa com o abuso psicológico no mundo público onde os homens trabalhadores estão sujeitos a um controle humilhante e indigno por parte de um chefe ou de uma figura de autoridade. Uma vez que dependem do seu emprego para sobreviver a nível material, eles não contestam nem atacam o empregador, que o puniria, despedindo-os ou mandando-os prender. O homem suprime esta violência e liberta-a naquilo que eu chamo situação de "controle", uma situação em que não receia retaliação, na qual não sofre uma consequência deste ato violento. Geralmente, esta situação de controle passa-se em casa e o alvo dos seus maus-tratos é, por norma, a mulher. Apesar de a sua expressão da violência contra a mulher ter origem, em parte, na dor emocional que o homem sente, esta dor é libertada e projetada na mulher. Quando esta dor desaparece, ele sente alívio e até prazer. A sua dor desapareceu, mesmo que não tenha sido enfrentada ou resolvida de forma saudável (HOOKS, 2019, p. 108)

Neste sentido, pode-se entender que a violência contra a mulher, independentemente de ter sido cometida por um homem branco ou negro, tem seu principal alvo: o corpo da mulher negra. Assim, através de um sentimento de propriedade, controle ou até uma forma de descontar a dor do homem, a mulher negra (e em grande parte periférica), é a principal vítima deste tipo de violência.

Collins (2016) traz uma comparação entre mulheres negras e brancas: as brancas seriam os "cachorrinhos" e as negras as "mulas", sendo que o cachorro é chutado, dorme para fora, mas recebe carinho em algum momento; já as mulheres negras seriam as mulas que faziam o trabalho pesado e ainda apanhavam. Por mais forte que esta comparação seja, ela "simplifica" a explicação do sofrimento da mulher negra em uma sociedade marcada pela sua colonização. Além disso, é possível perceber como mesmo com o passar dos anos, algumas ideologias seguem sustentando discursos que (re)produzem e naturalizam sentidos de violência contra a mulher e, mais especificamente, a mulher negra.

A mulher negra na América Latina passou e passa por processos históricos de negação de direitos e espaços, resultante do processo colonial escravocrata. Em todo este contexto histórico, o enfrentamento é permanente. No momento em que essas mulheres passam a questionar a negação de seus direitos, a participar e transitar pelos espaços negados, rompem com uma lógica excludente presente no imaginário social, no qual as representações se cruzam através da interseccionalidade entre raça, gênero e classe. (SOUZA et al, 2020, p. 66)

Essa reflexão permite a percepção de que historicamente a mulher negra sempre ocupou um local diferente da branca e hoje isso ainda se perpetua, incluindo questões como a violência contra a mulher. Por isso, a importância da interseccionalidade, pois se as mulheres sofrem de violência, a mulher negra e periférica sofre ainda mais, o que é abordado por Ribeiro (2017, p. 61) nos seguintes termos: “as condições sociais que permitem ou não que esses grupos acessem lugares de cidadania”, como as pessoas brancas normalmente possuem as melhores condições financeiras, tendo melhores condições financeiras, moram em locais mais privilegiados, têm mais acesso à educação, saúde, segurança, saneamento básico e documentos, logo, têm mais facilidade no acesso à cidadania.

2. LEGISLAÇÃO E DADOS DE FEMINICÍDIOS

Neste capítulo procedemos a um levantamento documental para compreender as condições de produção das discursividades que serão analisadas: leis sobre feminicídio, políticas públicas, dados sobre feminicídio em cada país e na América Latina e contextualização sobre a Pandemia.

2.1 LEIS SOBRE FEMINICÍDIO: BRASIL, ARGENTINA E MÉXICO

Em “Apuntes sobre el feminicidio”, Patricia Copello (2012), desta que o termo *femicidio* foi utilizado inicialmente por Diana Russell e Jill Radfort, em um evento de combate à violência contra a mulher em Bruxelas, afim de dar “visibilidade à morte de mulheres por homens devido ao fato de serem mulheres” (p. 2), anos mais tarde, ela definiu o termo como “o assassinato misógino de mulheres por homens” (p.2).

Femicidio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios. (RUSSEL; RADFORT, 1992, p. 2)

Já o termo *feminicidio*, trazido pela antropóloga Marcela Lagarde e outras feministas latino-americanas se refere ao assassinato de mulheres que afeta a humanidade, de uma forma mais ampla, como um problema social, mas também responsabiliza o Estado pela inoperância no que diz respeito a prevenir e punir a morte de mulheres.

Nosotras quisemos que se entendiera así, y ese es un añadido que le hicimos a la definición de Diana Russell, que por lo menos para México, el feminicidio es todo lo que yadije, pero además se acompaña de todo lo que es la violencia institucional que conduce a la impunidad, o sea, incluimos en el feminicidio, la violencia institucional como parte del fenómeno mismo. (LAGARDE, 2006, p.223)

Assim, o termo *femicidio* se trata da morte de mulheres por serem mulheres, já o *feminicidio* amplia esse significado responsabilizando também o Estado por não

proteger as mulheres e punir os feminicidas como deveria. Na Argentina se utiliza o termo feminicídio, já Brasil e no México utilizam o termo feminicídio.

Entre os países do recorte, o Brasil é o único que possui uma lei específica sobre o feminicídio, além da Lei Maria da Penha já vista anteriormente. Na lei nº 13.104 de 2015, o feminicídio é definido como: “o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino”. Essa lei torna o feminicídio, um crime qualificado, ou seja, aquele cometido em circunstâncias que tornam o crime mais grave do que já é; e hediondo, ou seja, é o crime considerado de extrema gravidade. Em razão disso, recebe um tratamento diferenciado e mais rigoroso do que as demais infrações penais. É considerado crime inafiançável e insuscetível de graça, anistia ou indulto.

Outro marco legislativo importante para o Brasil foi a alteração dos artigos 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a fim de prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, respectivamente. Tal alteração ocorreu por meio da Lei 13.104, promulgada no ano de 2015. (HICKMANN, 2022, p.58)

Entender o feminicídio como crime hediondo faz-se necessário para que ele seja tratado considerando tamanha gravidade que apresenta e para que a sociedade tenha ciência do problema que é o feminicídio na sociedade. Um crime de tamanha gravidade precisa ser punido com o rigor correspondente, mas também ser reconhecido pela sociedade como o problema que é.

No México, segundo Paula (2017) a lei que protege as mulheres da violência doméstica, é a mesma do feminicídio. A chamada Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência foi promulgada em 2007 e abrange diferentes tipos de violências contra as mulheres e o feminicídio, diferentemente do Brasil, onde como visto anteriormente, há uma lei específica para o feminicídio.

A Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência, no México, traduz não apenas os tipos de violência – sexual, física, patrimonial, psicológica e feminicídio, a que as mulheres se submetem, mas também as modalidades que, no caso da Lei Mexicana, vão além do ambiente familiar (artigo 7º), englobando a violência laboral e docente (artigos 10º, 11º e 12º); a violência institucional (artigo 18º), percebida como a feita pelos agentes do poder público; e a violência comunitária, definida como atos individuais e coletivos que transgridem os direitos das mulheres e que perpetuam a discriminação, a marginalização e a exclusão no âmbito público (artigo 16). (PAULA, 2017, p. 201)

A lei do México, embora também tenha sido promulgada há pouco tempo, unifica vários tipos de violência cometidos contra as mulheres tanto âmbito privado como público. De acordo com Silva *et al* (2019) a legislação mexicana, mais precisamente na lei Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência, denomina o feminicídio como uma forma extrema de violência de gênero.

A legislação denomina o feminicídio como uma forma extrema de violência de gênero, produto de violação de seus direitos nos aspectos público e privado, conjuntamente com atitudes misóginas que podem produzir homicídios e formas de mortes violentas de mulheres. (SILVA *et al*, 2019)

Apesar dos altos números de violência contra a mulher no país, na legislação do México, há uma amplitude em relação à proteção das mulheres, infelizmente isso não impede a ocorrência de crimes, o que mostra a importância de conscientizar, prevenir e punir os crimes de violência contra as mulheres.

Na Argentina, existe a “Lei de Proteção Integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos em que desenvolvem suas relações interpessoais”, de nº 26.485, promulgada em 2009, conhecida também como Lei de Proteção Integral às Mulheres, que, assim como no México, inclui violência doméstica e feminicídio.

Na Argentina, a Lei 26.485, “Lei de Proteção Integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos em que desenvolvem suas relações interpessoais” foi sancionada em 2009, substituindo a Lei nº 24.417 de 1994. A Lei de 94, nomeada Lei de Proteção contra a Violência Familiar e seu Decreto Regulamentar nº 235/1996, garante a proteção de qualquer pessoa que sofra lesões ou maus-tratos físico e/ou psicológico, por membros da família. Ou seja, a Lei de 1994 não era específica para tratar da violência contra as mulheres, sendo abrangente a todo o grupo familiar, independente do gênero. (HICKMANN, 2022, p. 63)

Segundo Hickmann (2022), o artigo 6º apresenta as modalidades de violências contra as mulheres que estão inclusas na lei argentina, além de abordar políticas públicas voltadas às mulheres.

No Artigo 6º da Lei, especifica-se as modalidades de violência contra as mulheres, de acordo com a lei, ou seja, “as formas em que se manifestam os distintos tipos de violência contra as mulheres nos diferentes âmbitos” (ARGENTINA, 2009, Art. 6º, tradução própria). São estas: violência doméstica; violência institucional; violência laboral; violência contra a liberdade reprodutiva; violência obstétrica e violência midiática contra as mulheres. A Lei também aborda as políticas públicas para mulheres e seus princípios orientadores; sobre o Conselho Nacional da Mulher enquanto organismo encarregado pelo desenho das políticas públicas; sobre a criação

do Observatório da Violência Contra as Mulheres, no âmbito do Conselho Nacional destinado a monitorar, produzir, registrar e sistematizar dados sobre o tema e, por último, trata dos procedimentos e âmbitos de aplicação da lei. (HICKMANN, 2022, p.64)

A lei da Argentina, também abrange outras formas de violência contra a mulher, além da doméstica, incluindo até a midiática, que tem relação com o que a pesquisa tratará mais adiante.

Tabela 1 - Leis de proteção à vida das mulheres do Brasil, Argentina e México

Ano	Lei	País
2006	Lei Maria da Penha – N. 11.340 de 2006	Brasil
2007	Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência - 2007	México
2009	Lei de Proteção Integral para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos em que desenvolvem suas relações interpessoais - nº 26.485 de 2009.	Argentina
2015	Feminicídio - Nº 13.104 de 2015	Brasil

Fonte: Elaborada pela autora

Mesmo com leis de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, estes países, no ano de 2020, apresentaram os maiores números de feminicídios da América Latina. Este fato abre um questionamento para que além das leis punitivas, sejam necessárias mais políticas públicas de prevenção à violência e uma forma muito eficaz de abordar isso é nas escolas, através da informação, para que as crianças já cresçam evitando comportamentos machistas, sabendo sobre o ciclo da violência e o mais importante, entendendo que a mulher não é culpada pela violência que sofre.

2.2.DADOS SOBRE FEMINICÍDIO NA AMÉRICA LATINA EM 2020 E CONTEXTUALIZAÇÃO COM A PANDEMIA

Em dezembro de 2019, em Wuhan, na província de Hubei, na China surgiram os primeiros casos da COVID-19 (sigla em inglês para *coronavirus disease 2019*),

uma doença causada pelo Coronavírus. No dia 11 de março de 2020, a OMS declarou a COVID-19 uma pandemia mundial (doenças infecciosas que se espalham em vários países no mesmo espaço de tempo). No Brasil, o primeiro caso foi detectado em fevereiro de 2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, BRASIL, 2020).

Isso se deve à alta infectividade do SARS-CoV-2 (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*, agente etiológico da COVID-19), a demora até as vacinas chegarem à população¹² e o baixo índice de isolamento social.¹³ No que se refere ao grande número de mortes no Brasil, além das causas destacadas anteriormente, adiciona-se a disseminação de notícias falsas que minimizavam a gravidade da doença à população.

Para tentar diminuir o contágio, em diversos momentos (principalmente quando os hospitais superlotavam) foi necessário que estados e municípios fechassem escolas e comércios não essenciais, o que também acarretou em um alto índice de desemprego.¹⁴ Assim, as famílias passaram a conviver mais em suas residências e problemas que já existiam, como a violência contra a mulher se acentuaram, sendo grande parte desses casos subnotificados (ONU BRASIL, 2020). A relatora da ONU sobre violência contra a mulher, Simone Dubravka, fala sobre a preocupação com casos de violência contra mulheres e crianças nesse período.

Todos os Estados devem fazer esforços significativos para lidar com a ameaça da COVID-19, mas sem deixar para trás mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, já que isto poderia levar a um aumento da violência doméstica, incluindo feminicídios provocado por parceiros(...) O risco é agravado num momento em que há poucos abrigos e serviços de ajuda para as vítimas, quando é difícil acessar aqueles ainda abertos e quando diminui o apoio comunitário, há menos intervenções policiais e menos acesso à justiça, já que muitos tribunais estão fechados(...) Para piorar, restrições de movimento, limitações financeiras e insegurança generalizada encorajam os abusadores e lhes dá poder e controle adicional. Governos não devem permitir que circunstâncias extraordinárias e medidas restritivas contra a COVID-19 violem o direito das mulheres a uma vida livre de violência. (DUBRAVKA,2020)

Por não poder sair de casa devido ao isolamento para pedir ajuda, algum colega/familiar perceber, e muitas vezes os órgãos de apoio também estarem

¹² Disponível em <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/06/19/brasil-chega-a-marca-de-500-mil-mortes-por-covid.ghtml> - Acesso em 29/06/2021

¹³ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/isolamento-atinge-niveis-mais-baixos-desde-inicio-da-pandemia-aponta-datafolha.shtml> - Acesso em 29/06/2021

¹⁴ Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2021/05/27/brasil-tem-desemprego-de-147-no-tri-ate-marco-diz-ibge.htm> - Acesso em 29/06/2021

fechados, muitos casos não foram denunciados. Outro fato importante é que o pronunciamento da relatora foi feito em março de 2020, logo no início da pandemia e isso demonstra que já havia uma preocupação em relação a violência contra a mulher no contexto pandêmico.

No Brasil, por exemplo, segundo dados da Agência Patrícia Galvão “1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão em 2020”¹⁵, o veículo ainda afirma que durante a epidemia do vírus Zika (2015), por exemplo, desigualdades já existentes também aumentaram. A matéria da Agência Patrícia Galvão traz também a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, realizada pelo Instituto Data Folha, que indica que 8 mulheres foram agredidas por minuto durante a pandemia, a faixa etária dos 16 a 24 anos foram as que mais foram vítimas e em relação ao número total, as principais vítimas foram as mulheres negras (28,3%). Além disso, a pesquisa ainda mostra que 50,8% das mulheres que sofreram a violência, acreditam que a pandemia influenciou de algum modo para agravar a violência que sofreram.

Segundo dados da CEPAL (2021), no ano de 2020, pelo menos 4091 mulheres foram vítimas de feminicídio em 26 países da América Latina e Caribe, o que a ONU denominou como uma “Pandemia Sombria”. Constatou-se que em alguns países os feminicídios aumentaram, além dos números que não aparecerem de forma exata devido à muitos casos não serem enquadrados como feminicídio pela justiça de seus países.

En términos absolutos, en 18 de los 26 países que informan a la CEPAL, el número más alto de casos de feminicidio en 2020 correspondió al tramo de edad de entre 30 y 44 años (344 mujeres). Las adolescentes y mujeres adultas jóvenes de entre 15 y 29 años representaron el segundo rango con mayor incidencia de feminicidio, con 335 víctimas en 2020. También genera alerta, según la CEPAL, la situación de las niñas y adolescentes de la región: al menos 40 niñas menores de 15 años fueron víctimas de feminicidio. (CEPAL,2021)

Os dados de faixa etária de mulheres que mais morrem de feminicídios preocupam, visto que até chegar ao feminicídio há o ciclo da violência e pode-se imaginar por quanto tempo elas sofreram até a sua morte, além disso, são mortes prematuras, vidas ceifadas, sonhos ceifados, mulheres que perdem a vida, filhos que

¹⁵ Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-3a-edicao-datafolha-fbsp-2021/> - Acesso em 20/04/2023

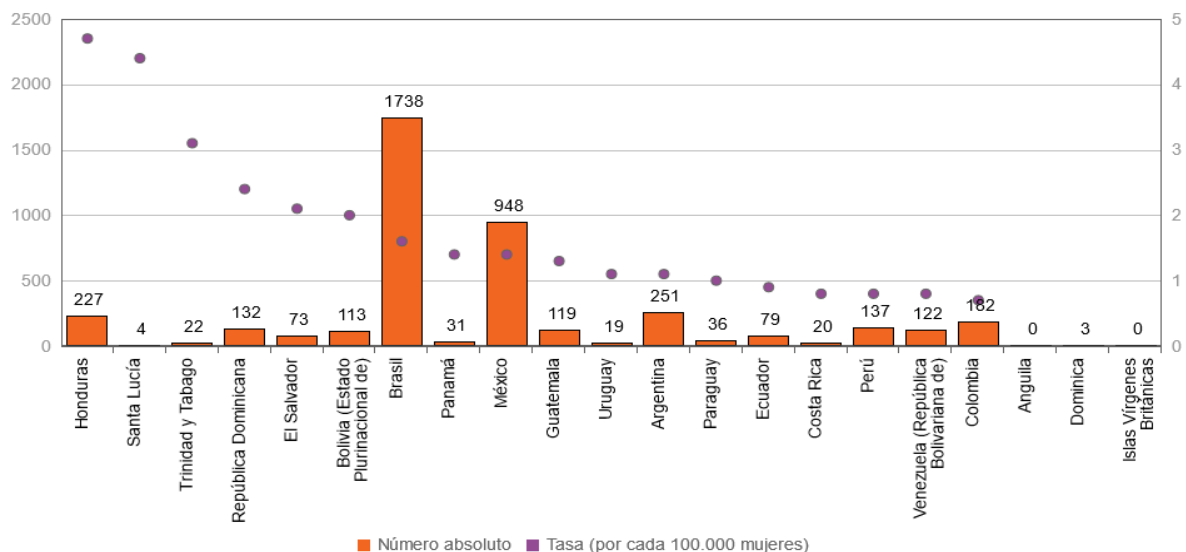
perdem suas mães, mães que perdem suas filhas por conta da violência motivada somente pelo fato de ser mulher. Ademais, esses dados chamam atenção pela preocupação com o número de mortes de mulheres jovens e crianças vítimas por feminicídio, mesmo não sendo os maiores, é um número grande e preocupante pois são mulheres perdendo suas vidas muito cedo, vítimas do machismo enraizado na sociedade e esse machismo mata.

O órgão elenca alguns fatores que possibilitam e colaboram para que a violência contra a mulher se perpetue, bem como aponta caminhos ligados à visibilização dos casos de violência para a diminuição desses casos.

La tolerancia social e institucional, la impunidad y la dificultad para acceder a servicios de salud y de justicia oportunos y de calidad, entre otros factores, contribuyen a que todas las formas de violencia contra las mujeres ocurran y se perpetúen, recalca la Comisión. En este sentido, resulta necesario ampliar la medición y visibilización de otras formas de violencia que forman parte del continuum de la violencia feminicida; en particular, la violencia sexual, que esta muy vinculada al feminicidio, pues son habituales los asesinatos de mujeres y niñas que han sido precedidos por actos de violencia sexual ejercidos por perpetradores que no necesariamente tienen o han tenido una relación sentimental o familiar con las víctimas. (CEPAL,2021)

A seguir, um gráfico produzido pela CEPAL apresenta os números de feminicídios de cada país da América Latina e Caribe durante 2020 e a taxa a cada 100 mil mulheres. Os dados são levantados pelos órgãos de segurança dos próprios países e repassados para a CEPAL.

Figura 5 - Número de feminicídios/femicídios na América Latina e Caribe 2020



Fonte: Site da CEPAL¹⁶

Como é possível perceber no gráfico, o Brasil é o país com maior número de feminicídios em 2020. Porém, em relação à taxa a cada 100.000 mulheres, Honduras possui as taxas mais altas. Em relação aos três países (incluindo o Brasil já citado) que possuem casos de feminicídios analisados no presente trabalho, é possível perceber que eles se encaixam entre os três primeiros no número de feminicídios na América Latina e Caribe.

Figura 6 - Número de feminicídios na Argentina, Brasil e México em 2020

Indicador ▲	País	Años	Valor	Notas	Fuentes
Número de femicidios o feminicidios	Argentina	2020	251		B
Número de femicidios o feminicidios	Brasil	2020	1738		A
Número de femicidios o feminicidios	México	2020	948		C

Fonte: Site da CEPAL¹⁷

2.2.1. Dados do Brasil

Ao analisar o aumento da violência contra a mulher durante a pandemia é necessário levar em conta também as subnotificações, visto que o número de feminicídios também aumentou e comumente outros tipos de violência precedem o feminicídio. Essa alta no número de mortes de mulheres devido ao feminicídio se deve ao isolamento social necessário devido à pandemia. O fato de as vítimas passarem mais tempo com os seus agressores potencializou a violência. O fato de não poder sair para buscar ajuda em órgãos responsáveis, com familiares, amigos ou no trabalho acarretou no aumento de ocorrências da última etapa do ciclo da violência contra a mulher, que é o feminicídio (ONU BRASIL, 2020).

Para analisar melhor, de acordo com uma pesquisa feita pelo Ipec, em parceria com os institutos Patrícia Galvão e Beja¹⁸, não especificamente no período de pandemia, 50% dos brasileiros conhecem uma mulher que já foi agredida pelo marido ou ex, em contrapartida somente 6% dos homens afirmam já ter cometido violência contra a mulher, e somente 1 em cada 5 mulheres denunciou ou falou para algum

¹⁶ Disponível em <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/femicidio-ou-femicidio> - Acesso em 13/06/2022

¹⁷ Disponível em <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/femicidio-ou-femicidio> - Acesso em 13/06/2022

¹⁸ Disponível em https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/17/metade-dos-brasileiros-conhece-uma-mulher-que-ja-foi-agredida-pelo-parceiro-ou-ex-mas-94percent-dos-homens-dizem-nunca-ter-agredido-diz-ipec.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-&utm_campaign=materias – Acesso em 22/11/2022

amigo ou parente; por mais que essa pesquisa não se refira exclusivamente ao período da pandemia, tais dados ressaltam a importância de levar em conta os dados subnotificados e invisibilizados.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020, que já corresponde à pandemia do COVID-19, foram registrados 1350 casos de feminicídios sendo 61,8% das vítimas, mulheres negras.¹⁹ Pode-se perceber uma diferença entre os dados da CEPAL (tem como fonte o Conselho Nacional de Justiça, que registra os novos casos processuais inseridos no sistema jurídico), que informa 1738 feminicídios em 2020, enquanto os dados do Fórum de Segurança Pública apresentam 1350 casos. Essa divergência de dados não acontece só no Brasil e pode ser explicada pela metodologia utilizada da coleta de dados. Porém, essa diferença de 388 casos, é um número relevante e pode ser comparado pela proximidade (381 casos), ao total de feminicídios que aconteceram em 10 países da América Latina (Santa Lúcia (4), Trinidad e Tobago (22), El Salvador (73), Bolívia (113), Panamá (31), Uruguai (19), Paraguai (7), Equador (79), Costa Rica (20) e República Dominicana (3)). Assim, um desalinhamento de informações tem bastante diferença, principalmente se tratando de vidas e dados que podem ser utilizados para políticas públicas para promover a segurança das mulheres.

O levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra ainda que 65,6% foram mortas em sua própria residência e em 81,5% o autor do crime foi o próprio companheiro ou ex-companheiro. A pandemia potencializou, assim, uma violência que as mulheres já sofriam.

Em relação à morte de mulheres trans, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra Brasil), em 2019 o número de vítimas foi de 124, enquanto em 2020 foram 175 vítimas e 80% delas eram negras. Isto é, um aumento de 41% de um ano para o outro, sendo o Brasil, o país onde mais morrem trans no mundo, topo que o Brasil continua ocupando há 13 anos²⁰.

Em muitos dos registros de violência contra a mulher, mesmo havendo um campo específico para informar a cor, ela não é informada, sendo que tal dado é necessário também para entender que a violência não atinge todas as mulheres da

¹⁹ Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf> - Acesso em 05/08/2021

²⁰ Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/01/29/assassinatos-de-pessoas-trans-aumentaram-41-em-2020> - Acesso em 27/01/2023

mesma forma (como visto anteriormente, mulheres negras são as principais vítimas) e que é importante a criação de políticas públicas específicas para cada grupo. De acordo com dados do Monitor da Violência (parceria do portal G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo) em 2020, 47,2% dos registros de feminicídios, 55,4% dos casos de lesões corporais, 62,7% dos estupros e 58,4% dos casos de estupros de vulneráveis não informam a raça/cor da vítima. A justificativa para essa invisibilização de dados é o campo de preenchimento não ser obrigatório ou em muitos casos esse campo aparecer como não informado.²¹

A não informação da cor das vítimas, visto que é uma autodeclaração pode estar ligada a outra questão, Collins (2016) explica.

Uma afirmação da importância da autodefinição e da autoavaliação das mulheres negras é o primeiro tema chave que permeia declarações históricas e contemporâneas do pensamento feminista negro. Autodefinição envolve desafiar o processo de validação do conhecimento político que resultou em imagens estereotipadas externamente definidas da condição feminina afro-americana. Em contrapartida, a autoavaliação enfatiza o conteúdo específico das autodefinições das mulheres negras, substituindo imagens externamente definidas com imagens autênticas de mulheres negras (COLLINS, 2016, p.102).

Muitas pessoas influenciadas pelo racismo presente na sociedade, omitem sua cor nesses documentos, invisibilizando a sua identidade, o que prejudica na hora da identificação da cor das vítimas e assim entender o contexto de quem são essas vítimas.

2.2.2. Dados da Argentina

A Oficina de La Mujer, órgão vinculado à Corte Suprema de La Justicia de La Nación da Argentina, em seu levantamento anual de dados de feminicídio no país, elaborou também um estudo sobre os casos de 2020 e dando mais detalhes sobre as vítimas. Segundo o levantamento, dos 251 casos de feminicídios na Argentina em 2020, 6 foram vítimas de travestícidio ou transfeminicídio.²²

Los travesticidios/transfemicidios son la forma más extrema de violencia contra las mujeres trans y travestis. Sus asesinatos son el resultado de la

²¹ Disponível em <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/as-vidas-das-mulheres-negras-importam.ghtml> - Acesso em 09/07/2021

²² Disponível em <https://www.csjn.gov.ar/omrecopilacion/docs/resumenfemicidios2020.pdf> - Acesso em 17/06/2022

violencia social que se expresa a través de la exclusión permanente en el acceso de derechos fundamentales, en las condiciones estructurales de vulnerabilidad, marginalidad y violencia sistemática en las que inscriben sus trayectorias vitales. Generalmente son cometidos con enorme violencia y crueldad, utilizando más de un instrumento y/o modalidad comisiva y frecuentemente con violencia sexual. (MINISTERIO PÚBLICO ARGENTINA, 2020)

Em relação à idade das vítimas, o estudo mostra que a faixa etária mais afetada é dos 35 aos 44 anos, correspondendo a 65 casos. Outro dado que também assusta é o número de feminicídios com mulheres de mais de 60 anos, correspondendo a 28 casos. Além disso, o levantamento apresenta dados relativos às condições de interseccionalidade das vítimas.

Encuanto a las condiciones de interseccionalidad, al menos: 5 víctimas directas de femicidio tenían algún tipo de discapacidad; 6 estaban embarazadas al momento del hecho; 20 eran migrantes Internacionales; 10 migrantes interprovinciales; 13 estaban em situación de prostitución; 1 lesbiana o bisexual; 2 eran indígenas o descendientes de pueblos originários; y 5 estaban em situación de calle. Cabe advertir que puede existir subregistro en esta variable. (OFICINA DE LA MUJER, 2020)

No que diz respeito ao vínculo com o agressor, os dados da Oficina de La Mujer mostram que 49% dos crimes são cometidos pelo próprio parceiro da vítima e 18% pelo ex-parceiro. Além disso, pelo menos 41 das 251 vítimas já haviam prestado queixas aos órgãos de segurança contra seus assassinos. Em relação ao meio utilizado para tirar a vida da vítima, na maioria dos casos foi utilizada a força física (32%) e a arma branca (18%) e no que diz respeito ao local do crime, na maioria dos casos, a vítima faleceu no local onde residia com o agressor (40%) ou na casa onde residia sem o agressor (23%). Segundo o Observatório de Femicídios de La Defensoria Pública del Pueblo de La Nación, a pandemia do COVID-19 contribuiu para o aumento de casos de violência contra meninas e mulheres.

La pandemia -con todas sus implicancias socioambientales-, y las medidas de aislamiento para prevenir la propagación del Coronavirus COVID-19, han contribuido durante el 2020 al aumento de los casos de violencias hacia las mujeres y niñas y de los femicidios. Este aumento se ve reflejado también en la cantidad de femicidios. La tendencia sostenida desde hace años indica que el lugar más inseguro para las mujeres es su propio domicilio, y la situación de confinamiento de la víctima con su victimario llevó a las mujeres a quedar atrapadas con su propio agresor. (OBSERVATORIO DE FEMICIDIOS DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL PUEBLO DE LA NACIÓN, 2020)

Os dados mostram como durante a pandemia se acentuou o fato de a própria

residência ser um local de perigo para as mulheres e como mesmo prestando queixa antecipadamente, o homem ainda exerceu o poder sobre a mulher e a dimensão dessa situação pode ser observada nos números de feminicídios.

2.2.3. Dados do México

Segundo o documento “El contexto de la pandemia da COVID-19 y la violencia contra las mujeres”²³, elaborado pelo Senado de La República do México, o feminicídio trata-se não só do assassinato da mulher, mas das violências que acontecem antes e após o assassinato.

El feminicidio es una forma extrema de violencia contra las mujeres que ocurre como una cadena de violencias ejercidas sobre las mujeres antes, durante y Después de cometido el asesinato. El feminicidio ocurre debido a la desvalorización y degradación social hacia ellas, al considerar su cuerpo como prescindible e inhabilitado para ejercer sus derechos intrínsecos. (MEXICO, 2020, p.16)

O documento informa que segundo levantamento do SESNSP²⁴, a taxa de feminicídios em 2020 foi de 1,2 para cada 100 mil mulheres, isto é, 978 vítimas, cinco casos a mais do que em 2019. Os dados ainda mostram que na maioria dos casos, o meio utilizado para cometer o crime foi a arma branca (20,7%) ou arma de fogo (21,7%).

Em relação a morte de mulheres trans, de acordo com Brito (2021) cerca de 43 das vítimas de assassinatos no México em 2020, eram transexuais ou travestis, vitimadas em maior parte por armas de fogo.

Um fato importante de levar em conta no México é o questionamento de grupos feministas referente aos dados oficiais, em entrevista à Forbes México²⁵, a advogada e ativista política Patricia Olamendi, disse que elas não creem que os números sejam reais pois quem decide se os casos são feminicídios são os estados. Além disso, uma reportagem da revista Marie Claire²⁶, baseada em um relatório da Anistia Internacional, afirma que em 2020, o número de mulheres assassinadas no México foi

²³ Disponível em: <https://igualdaddegenero.cndh.org.mx/content/doc/publicaciones/COVID-Mujeres.pdf>- Acesso em 21/05/2023.

²⁴ SESNSP - Secretariado Ejecutivo del Sistema Nacional de Seguridad Pública

²⁵ Disponível em: <https://www.forbes.com.mx/noticias-ola-de-femicidios-en-mexico-continua-imparable-con-1004-muertes-en-2021/>- Acesso em 16/01/2023

²⁶ Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Feminismo/noticia/2021/09/dez-mulheres-e-garotas-sao-mortas-por-dia-no-mexico-afirma-anistia-internacional.html>- Acesso em 16/01/2023

de 3.723, porém só a menor parte é classificada como feminicídio.

O Observatorio de Genero y Covid-19 en México²⁷, critica o fato de os dados oficiais não apresentarem o local onde aconteceram os crimes apontando que isso auxiliaria de alguma o entendimento sobre os feminicídios no período de pandemia:

Los datos del SESNSP nos permiten saber si el asesinato fue cometido con arma de fuego, arma blanca u otro elemento, pero no nos permiten saber, por ejemplo, em qué lugar ocurrió el asesinato. Esta información, siempre, es crucial para entender cómo se están comportando los asesinatos de mujeres, pero en tiempos de pandemia se vuelve especialmente relevante, pues nos permitiría entender, por ejemplo, el comportamiento de los asesinatos al interior de las viviendas, un fenómeno que podría estar relacionado con el incremento de asesinatos clasificados como feminicidio. (OBSERVATORIO DE GÉNERO Y COVID-19 EN MÉXICO)

Assim, é possível perceber que a falta de informação (sem dados de como as mulheres são mortas, o que poderia ajudar na classificação) ou a informação errônea (classificação como homicídio e não feminicídio) pode prejudicar o entendimento do problema enfrentado pelas mulheres na sociedade. A morte de mulheres vítimas de feminicídios é um problema grave, a classificação se faz necessária para dar visibilidade, monitorar, entender e proteger as mulheres para que não sejam vítimas deste tipo de crime, além de punir os feminicidas da forma correta.

É comum ouvir dizer que as mulheres lidam com mais sentimentos e responsabilidades que os homens, enquanto o homem pode ter o medo de ser assaltado ao sair à noite, a mulher tem o medo de ser assaltada, de ser abusada, de ser agredida, de ser morta; ou ainda, enquanto o homem tem a responsabilidade de trabalhar durante o dia e quando chega em casa, pode descansar, a mulher geralmente, trabalha durante o dia, chega em casa, cozinha, cuida dos filhos, da casa e o tempo que “sobra”, descansa. Com essas informações, pode-se perceber que isso se estendeu também durante a pandemia de COVID-19, a mulher também teve mais medo do que os homens, não só o medo da morte pela doença, mas o medo da morte pelo companheiro ou ex-companheiro.

No que tange ao Brasil, pode-se perceber que é o país onde mais matam mulheres na América Latina, dentre essas, as mulheres negras são as que mais morrem, além de ser o local onde mais morrem mulheres transexuais e travestis no mundo, a maior parte, também negras. Ao falar sobre a subnotificação é possível que

²⁷ Disponível em: <https://observatoriogeneroycovid19.mx/tema/feminicidios/>- Acesso em 16/01/2023

se questione o motivo de se levar em conta algo que não é registrado, mas um levantamento da Agência Patrícia Galvão sobre a quantidade de pessoas que conhecem uma mulher que já foi agredida pelo marido ou ex (50%), a quantidade de homens que afirmam já ter praticado violência contra a mulher (6%), mostra que os números não batem, é uma conta que não fecha, o que explica é a subnotificação, visto que como também levantado por tal estudo, somente 1 em cada 5 mulheres denunciaram a violência. Isto significa que pode não estar registrado, mas acontece. Além disso, a violência contra a mulher é algo que vai além dos números e registros, diz respeito a pessoas com histórias individuais que muitas vezes são ceifadas pelo ódio, sentimento de posse e poder do homem pela mulher. O que justifica trazer para uma pesquisa sobre feminicídio dados de violência contra a mulher do país com o maior número de feminicídios na América Latina, o caminho que leva ao feminicídio tem início no machismo, que leva à violência contra a mulher de forma estrutural, perpetuando o ciclo da violência como já citado anteriormente. Levando em conta que o local em que mais morrem mulheres por feminicídios são em suas residências, pode-se confirmar o motivo do aumento dos casos de violência contra a mulher durante o primeiro ano de pandemia onde o isolamento social era maior, ainda mais considerando que o principal feminicida é o companheiro ou ex-companheiro.

Em relação a morte de mulheres negras, o racismo associado a vulnerabilidade social, colaboram para que este grupo esteja mais suscetível a violência contra a mulher. Como visto anteriormente, a violência institucional também contribui, pois se a mulher não encontra o apoio que necessita do Estado, ela fica ainda mais vulnerável a violência.

No caso de mulheres trans, o Brasil carrega a marca e a responsabilidade de ser o país onde mais morrem trans e travestis no mundo, na sua grande maioria, também negras.

A Argentina foi o terceiro país com o maior número de feminicídios na América Latina, o número de mortes de mulheres trans também foi menor em relação aos outros, porém, ainda existe. Outro dado que chama atenção, é a morte de mulheres com mais de 60 anos, o que não é muito comum nos casos de feminicídios. Não foi possível obter dados quanto ao número de feminicídios de mulheres negras. Além disso, um dado que também é relevante é a soma da quantidade de vítimas em que o feminicida era o parceiro ou ex, de 67% das mulheres tiveram suas vidas ceifadas por homens que um dia foram seus parceiros. Além disso, é importante notar a

quantidade de mulheres que já haviam prestado queixa contra seus assassinos, um número muito expressivo que mostra que falta proteção do Estado para que as vítimas possam viver. Normalmente, as mulheres demoram para perceber que estão no ciclo da violência e nestes casos quando perceberam, mesmo denunciando, não foi o bastante para protegê-las dos feminicidas. E o problema vai mais além, a maioria foi morta nas suas próprias residências, isso certamente foi influenciado de alguma forma pelo isolamento social necessário diante da pandemia.

Já em relação aos dados do México é necessário falar sobre a dificuldade em conseguir informações e dados de feminicídios em 2020, além disso, grupos feministas questionam os dados informados pelos órgãos oficiais, visto que quem classifica o crime como feminicídio é a polícia e Ministério Público e o número de crimes classificados como homicídios de mulheres é bem superior. Chama atenção também a quantidade de mulheres trans, que corresponde a mais de 4% dos feminicídios. É surpreendente como no país em que surgiu o termo feminicídio e que, possui tanto apelo, tantos movimentos da sociedade em favor das mulheres tem um lado machista onde as mulheres morrem, os dados oficiais geram dúvidas e os feminicídios seguem fazendo muitas vítimas.

São três países com realidades muito diferentes e ao mesmo tempo com características que os assemelham, como a falta de proteção por parte dos órgãos públicos, as mortes em suas próprias residências, os feminicidas sendo companheiros ou ex-companheiros. O machismo enraizado, fruto do patriarcado citado por tantas vezes nesta pesquisa, se apresenta mais uma vez. Mesmo em um momento sensível a todas as pessoas no mundo por conta de uma doença desconhecida que poderia matar, as mulheres estavam ainda mais vulneráveis, infelizmente o lar não foi um local seguro, visto que as pessoas com quem em algum momento elas escolheram dividir a vida, posteriormente, escolheram ceifá-la.

3. ARQUIVO JORNALÍSTICO

"Aquele moço continua sendo assassinado todos os dias e de diferentes maneiras"

(Carlos Drummond de Andrade, 1979)

Neste capítulo, apresentarei as definições de notícia e a teoria do enquadramento, bem como analisarei sentidos de violência contra a mulher produzidos em reportagens e notícias jornalísticas sobre casos de feminicídio veiculadas na grande mídia de países latino-americanos.

A revista *Collier's Weekly* (in Amaral, 1982, p.39) denomina como notícia, "tudo o que o público necessita saber e deseja falar". Neste contexto, ser jornalista é prestar serviço à sociedade que recebe a notícia. Segundo Junior (2003) construir sentindo no jornalismo é reduzir incertezas, assim, por mais que o jornalista interprete os fatos, ele deve transmitir uma informação sólida para a população.

Visto o papel social que o jornalismo tem, aquele(a) que exerce esta atividade deve ter um compromisso em levar sempre a notícia correta, procurando ouvir e pesquisar sempre o maior número de fontes relevantes, pois as pessoas podem ter diferentes interpretações do mesmo fato e, se cabe ao(a) profissional levar a informação verídica sobre o que ocorreu para a sociedade, é necessário buscar a forma mais concreta possível. De acordo com Sousa (2001), o papel do jornalismo na sociedade se refere à difusão da informação para a população:

O jornalismo é uma forma de comunicação em sociedade. A principal função do jornalismo, nos estados democráticos de direito, é a de manter um sistema de vigilância e de controle dos poderes. Esta vigilância exerce-se através da difusão pública de informação. Informar significa, nesta asserção lata, publicitar os atos dos agentes de poder (o governo, o parlamento, os partidos políticos, os agentes econômicos, etc.). Informar, nessa mesma asserção, significa ainda analisar esses atos, expor o contexto em que se praticam, explicar as suas consequências possíveis, revelar as suas condicionantes. Significa, igualmente, trazer para o espaço público os assuntos socialmente relevantes que poderiam passar despercebidos, os assuntos que são escondidos, os que estão submersos, os que são obscuros. (SOUSA, 2001, p.13)

A definição de Sousa (2001) sobre o que significa informar traz o dever do(a) profissional de nem sempre mostrar o que determinadas pessoas querem, mas o que os(as) cidadãos(ãs) precisam saber, não importa quem seja. Neste contexto, percebe-se a importância do informar com integralidade no jornalismo, considerando o sujeito-

jornalista atravessado pela ideologia e história, a imparcialidade é uma realidade utópica. Porém a busca de informação de forma integral, o esforço para mostrar o contexto e o foco na informação e não na curiosidade, podem ser possíveis, mas para isso se faz necessário sair do óbvio e das informações que são passadas, indo atrás do que por algum motivo procuram não divulgar, mas que é de interesse e importante para a população, a quem sim o(a) jornalista deve prestar fidelidade na informação. Trazendo para a questão das notícias sobre feminicídios, é necessário que essa informação seja utilizada em benefício da população e de forma a evitar outros casos.

Pensando nos focos que são dados para determinadas informações dentro da notícia afim de despertar sentimentos e curiosidade em quem lê, é comum aparecer o que se pode chamar de sensacionalismo e que Pedroso (1983) define.

Modo de produção discursivo da informação de atualidade, processado por critérios de intensificação e exagero gráfico, temático, linguístico e semântico, contendo em si valores e elementos desproporcionais, destacados, acrescentados ou subtraídos no contexto de representação ou reprodução do real social. (PEDROSO *apud* Angrimani, 1995, p.14)

Então, neste sentido esse apelo dado em determinados fatos da notícia seriam propositais e com o objetivo de cativar quem recebe e despertar determinados sentidos. O foco deveria ser na informação como instrumento de humanização e de desconstrução de pensamentos: sentidos ligados a essas questões que poderiam ser despertados. Nos casos analisados, será possível perceber como esse apelo e foco para determinadas informações/situações direcionam sentidos de culpabilização e de desumanização da mulher.

No sensacionalismo há sempre uma carga de exagero e apelação o que muitas vezes desvia o foco da notícia em si, isto é, do que seria importante levar ao conhecimento crítico da população. Para Pedroso (1983) a notícia sensacionalista:

Não se presta a informar, muito menos a formar. Presta-se básica e fundamentalmente a satisfazer as necessidades instintivas do público, por meio de formas sádica, caluniadora e ridicularizadora das pessoas. Por isso, a imprensa sensacionalista, como a televisão, o papo no bar, o jogo de futebol, servem mais para desviar o público de sua realidade imediata do que para voltar-se a ela, mesmo que fosse para fazê-lo adaptar-se a ela. (PEDROSO, 1983, p.15)

Assim, percebe-se que satisfazer as necessidades do público por meios apelativos e exagerados, não é informar com ética e pode até não se enquadrar na

definição de informar, mas sim de escandalizar, ou ainda, de ser uma forma de lazer para desviar o foco do público da realidade. Conforme o que foi apresentado, entende-se então que o sensacionalismo se baseia em incentivar, despertar e incitar a curiosidade obsessiva, fotos apelativas com cenas fortes, além da exploração da tragédia. Muitas vezes, o discurso sensacionalista é julgador, taxativo, radical e persuasivo. As manchetes possuem palavras fortes e que causam espanto, para atrair a atenção de quem a recebe. Segundo Dias (2003) esta forma de noticiar pode ser uma estratégia da imprensa sensacionalista para cativar o público:

A exposição chocante de fatos, acontecimentos e ideias visando emocionar para além dos graus normais da tensão psicológica caracteriza a ação mais evidente da imprensa sensacionalista para potencializar a violência e torná-la banalizada. (DIAS, 2003, p. 103)

O foco do sensacionalismo, além de explorar, escancarar e chocar, pode ainda mobilizar os sentimentos das pessoas para emocionar, não de uma forma humanizada da vítima, mas desumanizada, como mera ferramenta para o objetivo de atrair e “prender” os leitores. Para entender como o sensacionalismo é utilizado nas notícias sobre feminicídios é importante conhecer a teoria do enquadramento, visto que ela se refere ao modo como as notícias são apresentadas ao leitor.

Parte do princípio de que as definições de uma situação são construídas de acordo com princípios de organização que governam eventos – pelo menos os sociais – e o nosso envolvimento subjetivo neles; enquadramento é a palavra que eu uso para referir-se a um destes elementos básicos, tais como sou capaz de identificar. Esta é minha definição de enquadramento. Minha expressão análise do enquadramento é um slogan para referir-me, nesses termos, ao exame da organização da experiência. (GOFFMAN, 2006, p. 11)

O enquadramento se refere à interpretação e o conhecimento que quem escreve e quem lê tem sobre o assunto, sendo o autor da notícia, quem vai dar a interpretação principal através do seu enquadramento, indicando o sentido ao leitor. Segundo Tuchman (1978), no jornalismo como prática institucionalizada, a visão dos jornalistas sobre o que é notícia e a tendência que as notícias têm de privilegiar posições ideológicas hegemônicas são essenciais para se entender como são promovidos os enquadramentos. Assim, o autor da notícia, é quem dá a interpretação principal através do seu enquadramento indicando o sentido ao leitor. A forma de falar pode culpabilizar a vítima ou até banalizar o crime, silenciando o que é importante informar.

É o enquadramento que dá as premissas ou instruções necessárias para deciframos a situação, sendo certo que podem variar e transformar-se em realidades múltiplas, pois a realidade é constituída por camadas ou bases (layers) em que nós podemos mover. (SILVEIRINHA, 2005, p. 3)

Entende-se então que os enquadramentos podem se modificar, e, mesmo nos dando a direção, é possível que em momentos diferentes sejam identificados entendimentos distintos da mesma situação. Logo, o(a) profissional deve tomar cuidado para não transformar um fato em um factóide, que seria uma fabricação através do seu enquadramento.

A Agência Patrícia Galvão, especializada em produzir e publicar informações sobre os direitos das mulheres, elaborou o dossiê “Qual o papel da imprensa?”²⁸, onde fala sobre este papel nas coberturas sobre feminicídios e traz algumas reflexões importantes para que o(a) profissional consiga levar tal informação de forma íntegra e construtiva.

O principal é informar sobre o crime. Mas isso não basta. É preciso informar com atenção a parâmetros éticos e com responsabilidade social sobre o que está por trás dessa morte, o contexto de violência em que ocorreu e que invariavelmente envolve desrespeito à condição da mulher e frequentemente foi sendo construído em torno de uma relação afetiva que se encerra em um crime hediondo, previsto na Lei nº 13.104/2015, a Lei do Feminicídio. (...) Não basta noticiar o crime, é importante contextualizar a violência, procurando saber se no caso específico havia um histórico de ocorrências anteriores e se a vítima buscou ajuda. A partir do problema individual, é necessário estabelecer uma conexão com os aspectos socioculturais envolvidos, como noções de desigualdade de direitos e sentimentos como posse, controle e direito sobre o corpo e a vida das mulheres. (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO)

O que é proposto pela Agência Patrícia Galvão é uma informação que leve em conta e revele também o contexto do fato, visando levar a notícia de forma a promover uma reflexão e transformação social. A imprensa tem essa possibilidade e é necessário que a usufrua de uma forma construtiva. Além disso, do Instituto traz a reflexão sobre a falha do Estado em proteger as mulheres, mas também da sociedade na educação das crianças. Nos casos analisados será possível identificar a falta das informações indicadas pelo Instituto.

Além de evidenciar os casos em que o Estado falhou ao não evitar essas mortes violentas, a imprensa pode mostrar também como a sociedade vem falhando ao educar meninos e meninas para se relacionarem de forma respeitosa e não-violenta. Como construtor e destruidor de preconceitos e

²⁸ Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/> - Acesso em 16/01/2023.

estereótipos culturais que moldam visões e comportamentos, o jornalismo pode contribuir para a promoção de debates mais aprofundados sobre as raízes da violência contra as mulheres e a importância de uma educação que aborde a igualdade de gênero e o respeito à diversidade e aos direitos humanos. (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO)

Ademais, a notícia é uma oportunidade de promover reflexão em busca da desconstrução de ideologias que pode culminar na mudança na sociedade. Diferente do que se pensava anos atrás onde as violências recebidas pelas mulheres por seus companheiros era vista como algo particular do casal, hoje, entende-se que se uma mulher sofre violência por seu parceiro ou ex, houve uma falha do Estado em protegê-la, além da sociedade, na educação da criança para que o menino não pense que quando crescer, a esposa será uma propriedade onde ele pode exercer seu poder e puni-la caso ela não se comporte da forma que ele desejar, ou ainda, que a menina não cresça achando que deve aceitar tudo o que o marido faz mesmo que machuque ou que ela não concorde. Auxiliar para que a sociedade se conscientize da sua responsabilidade também é algo que o jornalismo pode fazer. Além disso, é necessário para que o discurso da notícia não corrobore para um sentido de culpabilização da vítima, pois assim, inverteria o sentido e função daquela informação.

Ao noticiar um feminicídio, raramente a imprensa estimula a reflexão sobre as causas da violência contra as mulheres. Sabe-se que muitas dessas mortes envolvem um contexto de desrespeito e menosprezo à condição feminina, por vezes até de misoginia e ódio. Fora do contexto de violência doméstica, são exemplos de feminicídio os assassinatos de mulheres acompanhados de violência sexual e/ou mutilação dos corpos, especialmente em áreas do corpo como seios, genitais e rosto. (...) Em relação aos conteúdos sobre feminicídio que vêm sendo produzidos e divulgados pela mídia, muitas vezes surgem estereótipos sobre papéis e comportamentos socialmente esperados das mulheres e que são usados para inverter a culpa pelo crime, colocando sobre as vítimas a responsabilidade pela violência que sofreram quando elas não se enquadram nesses estereótipos. (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO)

A informação é uma importante ferramenta crítica para a sociedade, visto que quando ela é realizada de forma correta, quem recebe pode tirar conclusões e formar opinião própria sobre diversos temas, porém, quando se recorre ao sensacionalismo isso se torna prejudicial. No que se refere aos casos de feminicídios, faz-se necessário o entendimento de que o mais importante na informação não é saber dos detalhes do crime, imagens de sangue, mas sim quem era a vítima e mostrar que a notícia não é sobre mais um feminicídio, um número, mas sim, uma pessoa com família, com uma história que foi interrompida por um homem que quis exercer o seu poder de escolha sobre aquela mulher merecer ou não estar viva. E se for para focar em números, que

também traga as subjetividades e individualidades de cada caso, cada vítima, para que não seja só visto o número total, mas que o espanto seja de que são tantas histórias perdidas, que formam aquele grande número. É importante informar que o feminicídio é um problema que escancara a dificuldade do Estado em proteger as mulheres e também da necessidade de desconstrução de pensamentos e sentimentos machistas enraizados na sociedade. A informação tem esse poder, como dito anteriormente, o(a) jornalista é quem faz a mediação da notícia e da sociedade, esse(a) profissional pode dar o enquadramento necessário que terá grande influência no sentido que aquela mensagem terá quando chegar a quem a recebe.

3.1 VEÍCULOS DAS REPORTAGENS ESCOLHIDAS

Nesta seção serão apresentadas informações sobre os veículos, bem como breves descrições conforme constam em suas próprias páginas disponíveis na internet.

O Pragmatismo Político (Brasil) é um site de jornalismo independente que busca promover o debate e o pensamento crítico do leitor, independente do grau de escolaridade, voltado ao contexto de sociabilidade humana e no ar desde 2009, de acordo com a aba “Quem Somos”²⁹ da página.

O G1 (Brasil) está no ar desde 2006 e é o site de notícias on-line do Grupo Globo, grupo de comunicação fundado em 1925 por Roberto Marinho. Esse conglomerado de mídia e comunicação é o maior do Brasil³⁰, atuando nas áreas de esporte, entretenimento e jornalismo. O próprio grupo Globo assume que já cometeu erros durante a história³¹, mas que os acertos foram maiores e responsáveis pelo sucesso do grupo. Entre os erros cometidos e assumidos pela emissora está o apoio ao Golpe Militar em 1964.³²

²⁹ Disponível em <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/01/quem-somos.html> - Acesso em 24/03/2022.

³⁰ Disponível em <https://grupoglobo.globo.com/> - Acesso em 09/05/2022

³¹ Disponível em <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html> - Acesso em 09/05/2022

³² Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604> - Acesso em 09/05/2022

O SBT News (Brasil) que está no ar desde 2020³³ e faz parte do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), fundado em 1976, por Silvio Santos. Caracteriza-se por ter um viés de direita voltada para a família tradicional brasileira.³⁴

O Infobae (Argentina) é um portal de notícias argentino que é especializado em assuntos de política, economia, sociedade e América. Trazendo notícias nacionais e internacionais³⁵.

Perfil (Argentina) é o portal online do grupo Perfil, no ar desde 2000. O grupo Perfil nasceu em 1976, crescendo e formando um grupo com várias revistas. A Perfil atua na Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Paraguai e China³⁶.

Clarín é considerado o grupo de comunicação líder em audiência na Argentina e um dos maiores no idioma espanhol. Fundado em 1945 por Roberto Nobre, atua no rádio, meios escritos e televisão. O portal online teve início em 1996.³⁷ Segundo o Clarín, sua estratégia está sustentada na independência econômica e jornalística, o pluralismo, a inovação, a proximidade com as pessoas e o compromisso com o país.³⁸

Além do Infobae, que, conforme descrevemos anteriormente, também exerce atividades no México, selecionamos uma reportagem do veículo El Universal (México), o portal online do Jornal El Universal, que nasceu em 1916. Fundado pelo engenheiro Felix Fulgencio Palavicini, o objetivo do novo jornal era dar voz aos postulados emanados na Revolução Mexicana, quando se iniciou o Congresso Constituinte. O portal de notícias on-line iniciou suas atividades a partir de 1996.³⁹

O El Sol de México faz parte da Organización Editorial Mexicana, que iniciou em 1965 e hoje conta com dezenas de jornais, rádios e sites de internet e segundo os próprios, se caracterizam pela agilidade e modernidade nas informações de forma sólida e confiável.⁴⁰

3.2. BUSCA E ESCOLHA PELAS REPORTAGENS

³³ Disponível em <https://f5.folha.uol.com.br/colunistas/cristina-padiglione/2020/09/ainda-restrito-a-internet-e-com-poucos-videos-sbt-news-ja-esta-no-ar.shtml> - Acesso em 10/05/2022

³⁴ Disponível em <https://istoe.com.br/silvio-santos-chama-bolsonaro-de-patrao-e-veta-criticas-ao-presidente/> - Acesso em 10/05/2022

³⁵ Disponível em <https://www.linkedin.com/company/infobae> - Acesso em 01/06/2022

³⁶ Disponível em https://www.perfil.com/static/docs/brochure_perfil.pdf - Acesso em 01/06/2022

³⁷ Disponível em <https://grupoclarin.com/cronologia> - Acesso em 02/06/2022

³⁸ Disponível em <https://grupoclarin.com/institucional/institucional> - Acesso em 02/06/2022

³⁹ Disponível em <https://www.eluniversal.com.mx/historia-breve> - Acesso em 03/06/2022

⁴⁰ Disponível em <https://www.elsoldemexico.com.mx/info/quienes-somos/> - Acesso em 03/06/2022

Conforme argumentado anteriormente, a escolha de três países latino-americanos – Brasil, Argentina e México - busca atender a um dos objetivos de nossa pesquisa: compreender os sentidos de violência contra a mulher produzidos no/pelo discurso da mídia jornalística, considerando as diferentes condições de produção⁴¹ de cada país em relação à violência contra a mulher na América Latina, especialmente considerando o aumento no número de feminicídios nesses países durante o primeiro ano de pandemia.

Inicialmente, o objetivo era buscar por reportagens sobre feminicídios; entretanto, após as buscas, foi possível constatar que a maioria dos meios não veiculavam reportagens, mas sim notícias, o que justifica o fato de que na maioria dos componentes do nosso arquivo (*corpus*) serem notícias.

Para encontrar os casos de feminicídios, foram realizadas buscas iniciais no Google usando os seguintes termos: “mulher morta feminicídio 2020”, visto que a busca utilizando palavras chaves sobre o assunto costumam ser mais eficazes nos resultados. Entretanto, dessa forma, a maioria das respostas dizia respeito a matérias jornalísticas que informavam sobre estatísticas de feminicídios (relatando os números alarmantes durante a pandemia) e não sobre as vítimas.

Os casos escolhidos no Brasil são justificados pelo fato de as vítimas serem negras e voltando ao que foi tratado anteriormente, tanto nos dados como nas referências, esse grupo é o que mais sofre violência, assim, esses casos propiciam a análise de como são noticiadas as mortes de mulheres negras vítimas de feminicídio. Em relação aos demais países, diante da dificuldade de encontrar as notícias e matérias, optou-se por escolher casos que geraram comoção nacional e internacional. No Brasil, ao colocar os termos no site de busca, apareceu o caso de Janária Beatriz Pereira da Conceição, no site Pragmatismo Político.

⁴¹Segundo Orlandi (2002, p. 30), “Podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e teremos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem o contexto sócio-histórico, ideológico”.

Figura 7 - Registro de tela da busca “mulher morta feminicídio 2020”



Fonte: Google⁴²

Após encontrar a notícia no portal Pragmatismo Político, com informações como o nome da vítima, data e local do crime, foi a vez de buscá-la em sites de notícias que além de portais online, também possuem canais de televisão. Primeiramente, a busca foi feita no Portal G1, ligado à Rede Globo. No portal, ao colocar a busca por notícias no período personalizado, do dia 26/06/2020 ao dia 28/06/2020 e colocando a palavra “Feminicídio”, porém nenhuma notícia sobre o caso foi encontrada. Mas ao procurar no site de busca as palavras: Janária Beatriz Pereira da Conceição - Águas Lindas – Goiás, foi possível encontrar a notícia no G1.

Uma questão interessante foi que ao colocar no campo de busca no G1 a palavra “feminicídio” e selecionar o campo personalizado de 01/06/2020 a 30/06/2020, apareceram vários casos, mas o de Janária não apareceu, como dito anteriormente. Porém, foi possível identificar uma regularidade na textualidade das manchetes, sobre determinados feminicídios que podemos interpretar sinteticamente no seguinte enunciado:

“Caso X”, em que “X” designa o nome da vítima na manchete.

A partir disso, surgiu a ideia de analisar como esses textos designam as vítimas de feminicídios, se as identificam, informam suas profissões, mas isso será abordado mais detalhadamente no decorrer da pesquisa.

42

Disponível

em

https://www.google.com/search?q=mulher+morta+femicidio%2020&client=firefox-bd&channel=nrow5&sxsrf=ALiCzsYVLIIoz_8KNNM98JTX0CTiEXACNA:1656528055834&ei=t5y8Ys62Mt2L5OUPnoWkAw&start=0&sa=N&ved=2ahUKEwiO7s_yp9P4AhXdBbkGHZ6CAsl4MhDy0wN6BAGBEDw&biw=1366&bih=587&dpr=1 – Acesso em 22/03/2022

A terceira notícia sobre o caso foi buscada no site de notícias SBT News, no campo de busca, digitando as palavras: “feminicídio Goiás 2020”, “feminicídio Águas Lindas-GO”, não foi possível encontrar a notícia. Mas ao colocar o no site de busca: “Feminicídio Águas Lindas Goiás 2020 SBT”, foi possível localizar a notícia.

Ao procurar casos de feminicídios do dia 01/06/2020 a 31/12/2020 no G1, um dos casos que apareceu foi o de Marcia Sousa Andrade. Esse caso foi escolhido pelo fato de ser mais uma vítima negra, isso porque mesmo sendo a maioria das vítimas nas notícias que haviam fotos, a maioria eram mulheres brancas. Após encontrar a notícia no G1, foi colocado no campo de busca do Google: “Jovem desaparecida é encontrada em vala Teixeira de Freitas” e foi possível encontrar a notícia em outros veículos.

Figura 8 - Registro de tela da busca “Jovem desaparecida é encontrada em vala Teixeira de Freitas”



Fonte: Google⁴³

Para Argentina procurar casos de feminicídios em portais de notícias da Argentina foi utilizada no campo de busca a frase: “femicidio Argentina 2020”, dessa forma foi possível chegar a uma matéria da revista Marie Claire com a manchete: “Em

⁴³ Disponível em

https://www.google.com/search?q=jovem+desaparecida+%C3%A9+encontrada+em+vala+Teixeira+de+Freitas&client=firefox-b-d&hl=pt-BR&biw=1366&bih=587&sxsrf=ALiCzsbQ9TJpUw1BI8yvKYrO72EHdh72gQ%3A1656549708123&ei=TPG8YqyPB9DN1sQP4YiL0A4&ved=0ahUKEwis5Z7H-NP4AhXQppUCHWHEAuoQ4dUDCA0&uact=5&oq=jovem+desaparecida+%C3%A9+encontrada+em+vala+Teixeira+de+Freitas&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAM6BwgjELADECc6BwgAEEcQsAM6BQghEKABSgQIQRgASgQIRhgAUNEFWN0bYLSdaAFwAXgAgAHTAYgBlgWSAQUwLjMuMZgBAKABAaABAsgBA8ABAQ&client=gws-wiz – Acesso em 07/06/2022

10 dias de quarentena, Argentina registra oito feminicídios. Com “barulhaço” mulheres pedem ação do Estado”.

Figura 9 - Registro de tela da busca: femicidio Argentina 2020



Fonte: Google⁴⁴

Na notícia da revista Marie Claire, é citado o caso de Cristina Iglesias. A partir daí, foi inserido no campo de busca “femicidio Cristina Iglesias Argentina 2020” e assim, apareceram as notícias analisadas.

Para encontrar as notícias do México, a busca foi “mujer muerta em Mexico 2020”.

Figura 10 - Registro de tela da busca: “mujer muerta em Mexico 2020”



Fonte: Google⁴⁵

⁴⁴ Disponível em https://www.google.com/search?q=femicidio+Argentina+2020&client=firefox-b-d&channel=nrow5&biw=1366&bih=587&sxsrf=ALiCzsY1TuPp8AWZ4O_HSU7Fn83MslII2w%3A1656529445005&ei=JKK8YUHPJHa1sQP5taQuAk&ved=0ahUKEwjhoISJrdP4AhURrZUCHWYrBjC4PBDh1QMIDQ&uact=5&oq=femicidio+Argentina+2020&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAMyBggAEB4QBzIGCAAQHhAHMgYIABAEAcYBggAEB4QBzIGCAAQHhAHMgYIABAEAcQBRLAzILCAAQHhAHEAUQiwMyCwgAEB4QBxAFEIsDMgsIABAEAcQBRLAzILCAAQHhAHEAUQiwM6BwgAEEcQsAM6CAGAEb4QBxAKOggIABAEAcQBUEECEYYAEoECEYYAFCLFluJ2DQMGgBcAF4AIABmwGIAY0KkgEDMC45mAEAoAEByAEIuAEDwAEB&scient=gws-wiz – Acesso em 22/03/2022

⁴⁵ Disponível em <https://www.google.com/search?q=mujer+muerta+en+Mexico+2020&client=firefox-b->

Entre as muitas matérias sobre número de feminicídios, apareceu uma reportagem do New York Times com o título: “Las Espantosas muertes de una mujer e una niña conmocionan a México y desafían a su presidente.” Uma das mortes citadas era de Ingrid Escamilla. A partir daí foi colocado no campo de busca o nome da vítima e as notícias apareceram.

3.3. DESCRIÇÃO DAS NOTÍCIAS

Nesta seção, será apresentada uma descrição das notícias, separadas por partes, bem como uma descrição baseada nas informações originalmente publicadas.

A seguir, a identificação das vítimas dos casos de feminicídios das notícias analisadas nesta pesquisa:

- Janária Beatriz Pereira da Conceição, 29 anos de idade, mulher negra, em Goiânia, Goiás – Brasil;
- Marcia Sousa Andrade, 25 anos de idade, mulher negra, Teixeira de Freitas, Bahia – Brasil;
- Cristina Iglesias, 40 anos de idade, mulher branca, Buenos Aires – Argentina. Além de Cristina, sua filha Ada também foi morta, porém, devido ao recorte desta pesquisa, serão analisadas as especificidades relacionadas a Cristina;
- Ingrid Escamilla, 25 anos de Idade, mulher branca, Cidade do México – México.

Para facilitar a análise e descrição das notícias, foi elaborado um sistema de siglas para se referir as sequências discursivas de cada caso, veículo e país, como pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 2 - Siglas para as notícias

Caso	País	Veículo	Sigla
Janária Pereira da Conceição – C1		Pragmatismo Político – V1	C1BRV1
		G1 – V2	C1BRV2

	Brasil – BR	SBT News – V3	C1BRV3
Marcia Sousa Andrade – C2		G1 – V2	C2BRV2
		Correio – V4	C2BRV4
		A Tarde – V5	C2BRV5
Cristina Iglesias – C3	Argentina – AR	Infobae – V6	C3ARV6
		Perfil – V7	C3ARV7
		Clarín – V8	C3ARV8
Ingrid Escamilla – C4	México – ME	Infobae – V6	C4MEV6
		El Universal – V9	C4MEV9
		El Sol del México – 10	C4MEV10

Fonte: Elaborado pela autora

A descrição das notícias será realizada de forma indireta, visto que seus conteúdos trazem um detalhamento da forma que aconteceram os crimes, tanto nas imagens como nas palavras utilizadas e isso acaba se sobrepondo a outros sentidos vinculados à vítima. Assim, nesta pesquisa optamos por não reproduzir integralmente essas notícias, pois são vidas ceifadas que se apagam diante destes sentidos de espetacularização de como aconteceu o ato, onde, o que o autor do crime fez e falou; muitas vezes se sobrepondo a uma luta de mulheres contra a violência. Como se as pessoas se interessassem mais por ver e saber os detalhes, o que de certo modo, lhes causasse algum tipo de prazer ao invés de uma indignação que poderia motivar em uma desconstrução de ideologias a fim de desnaturalizar a opressão sofrida pelas mulheres. O foco nos corpos dilacerados dado pela mídia corrobora para perpetuar o histórico de invisibilização da vida das mulheres.

Os gêneros não se resumem às categorias de feminino e masculino, mas são formas de instaurar e manter as relações de poder. Assim como o gênero, grande parte das formas de exercício do poder recaem sobre os corpos e, mais, sobre o corpo associado ao feminino. (...) Trata-se de uma construção discursiva do corpo da vítima; construção esta que produz uma visibilidade desse corpo, mas apenas enquanto simples corpo, reificado, passivo, corpo-notícia; não como forma de visibilidade/representatividade da condição feminina. No discurso midiático, principalmente jornalístico, como no caso das notícias(...), esse corpo, visto como frágil, sofre um duplo ataque, primeiramente, enquanto alvo do crime feminicídio ou de sua tentativa e, depois, como alvo do fazer jornalístico que o elege como mostrável, noticiável, digno de espetáculo. As relações de poder, assim, materializam-

se no corpo, submetendo-o à condição de vítima na qual se desenham, traçam-se à mão, sinais da violência que, diariamente, produz novas vítimas. (ROSA E FLORES, 2020, p.57)

As formas de exercício de poder que recaem sobre os corpos citadas por Rosa e Flores, comumente têm como “escolhidos” os corpos femininos. Em relação ao “duplo ataque” descrito pelas autoras, é comum esse comportamento dos meios de comunicação a fim de alcançar mais leitores e infelizmente, a vítima acaba rechaçada e silenciada na sua própria história.

Segundo Casola *et al* (2021), re-violência é “uma prática de poder que produz uma dupla violência sobre a mulher”. Me proponho então a usar esse conceito de uma forma mais ampla, não só como uma dupla violência contra a mulher, mas sim, os múltiplos sentidos de violências que a mulher segue sendo vítima mesmo após a sua morte. Seja de quem tira a sua vida, da justiça, do Estado que muitas vezes não consegue punir o autor do crime, da sociedade que pode se perguntar “o que a mulher fez para o homem cometer o crime”, dizer que “ele é uma boa pessoa” ou ainda, quando a mídia relata de forma detalhada como a mulher foi morta, fazendo despertar outros sentidos que invisibilizam a vida perdida.

O corpo das vítimas passa a ser, então, naturalizado como resto, objeto ou vitrine da violência e de um certo modo de produção jornalística que não se desvincula dos modos de relação social, inscritos em relações de poder; corpo que, nas notícias, sofre duplamente a violência, pois não é respeitado nem depois da morte, ao ser escancarado, des/reconfigurado, de modo a caber no que se espera ou se insiste que seja estampado nas manchetes de jornais. (ROSA E FLORES, 2020, p. 164)

Pode-se concluir, através do que apresentam Rosa e Flores, que nestes discursos o corpo da vítima vira consequência da notícia e não o motivo dela. Não se informa que uma pessoa faleceu, mas que ocorreu o crime ou o “espetáculo” e com isso, alguém perdeu a vida. Onde o fato tem mais importância que a consequência.

3.3.1. Descrição das notícias sobre o caso de Janária Beatriz Pereira da Conceição

No site Pragmatismo Político (C1BRV1) a notícia foi publicada no dia 27/06/2020, um dia após o crime e se encontra em uma aba chamada “mulheres violadas”, onde há várias notícias sobre violência contra a mulher. O título da notícia: “Mulher é apedrejada até a morte pelo namorado em Goiás” informa o modo como Janária perdeu a vida. Na linha fina (informação que vem abaixo do título em uma

notícia jornalística), a notícia conceitua o tipo de crime de que se trata. Além disso, essa parte da notícia já traz um resumo do caso, informando idade, forma como foi morta, por quem, onde, como, quem descobriu e a “justificativa” do autor do crime. As aspas na palavra ‘desconfiava’ podem indicar que o autor não tinha certeza e mesmo assim cometeu o crime de uma forma brutal. Além das aspas no verbo desconfiava, há também a palavra “suposta”, o que pode levar a pensar de que além de ter sido assassinada, a vítima pode estar sendo acusada de algo que não fez. Em seguida, traz uma imagem registrada por uma câmera de segurança e faz com o que o leitor possa imaginar a frieza e raiva da pessoa que a matou, uma re-violência.

A notícia inicia com a informação de nome e idade da vítima, o que é muito importante, visto que em muitos casos as notícias nem identificam a vítima, principalmente quando se tratam de mulheres negras e de baixa renda (como é o caso de Janária⁴⁶). Em seguida, novamente mencionam a forma de violência cometida pelo assassino e o identificam com a sua justificativa entre aspas novamente.

Figura 11 - Identificação da vítima na notícia

Janária Beatriz Pereira da Conceição, 29, é mais uma vítima de feminicídio no Brasil. A mulher foi espancada, apedrejada e arrastada pelo namorado, Lucas Santos de Sousa, de 27 anos, que “desconfiava de uma traição”.

Fonte: Pragmatismo Político, 2020⁴⁷

Posteriormente, são apresentadas as imagens gravadas por câmeras de segurança da rua onde o crime ocorreu. Assim, com detalhes que indicam em que momento e de que forma o autor realizou as agressões que findou no assassinato, a notícia segue de uma forma bem impactante. No final, a notícia diz que o autor do crime quer ter certeza que ela não está viva, torturando-a ainda mais.

Ao colocar como subtítulo “Suposta Traição”, a notícia pode indicar que essa é a justificativa do autor, como dito anteriormente, a palavra “suposta” mostra que nem o próprio autor do crime tinha certeza dessa traição, mas mesmo assim cometeu o crime. A fala do delegado informa logo no início sobre o tempo de relacionamento do casal, isso de alguma forma evita os comentários “mas ela não tinha percebido isso

⁴⁶ Disponível em <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2020/06/mulher-e-apedrejada-ate-a-morte-pelo-namorado-em-goias.html> - Acesso em 22/03/2022

⁴⁷ Disponível em <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2020/06/mulher-e-apedrejada-ate-a-morte-pelo-namorado-em-goias.html> - Acesso em 22/03/2022

antes?”, “por que ela deixou chegar nesse ponto?”, “por que ela não denunciou antes de ele matá-la?”. Além disso, o delegado também diz que o autor do crime decidiu matar a vítima ao saírem da festa, ou seja, ele queria tirar a vida de Janária, mas além disso, ele ainda o fez de forma que ela sofresse até ter a vida ceifada. Posteriormente, o delegado relata que o autor confessou dando detalhes, em seguida, a notícia menciona sobre a autuação do acusado, feminicídio, que foi por motivo fútil, de uma forma que dificultou a defesa da vítima e a quantidade de tempo que o acusado pode ficar na prisão.

A notícia informa que pela violência nas imagens, o veículo optou por não divulgar o vídeo que mostra o crime. Por fim, colocam a foto do acusado com seu nome. Outro ponto relevante são as *tags* colocadas na notícia: “Bárbarie”, “Goiás”, “Mulheres Violadas”, palavras que auxiliam o leitor a encontrar não só essa notícia, como outras de assuntos semelhantes no site.

Na notícia do Portal G1 sobre o caso (C1BRV2), o título leva o leitor para o vídeo - pois a primeira palavra utilizada é ‘vídeo’-. Não descreve como a mulher perdeu a vida, nem o local (cidade, estado), mas foca no vídeo que mostra a vítima sendo assassinada.

Na linha fina da notícia é informado como o autor do crime agiu e que o mesmo foi preso em flagrante. Em seguida, é apresentada a reportagem de TV feita sobre o caso, que mostra trechos das gravações das câmeras de segurança, detalhando os tipos de agressões cometidas, uma foto da vítima e uma entrevista como delegado responsável pelo caso, que dá informações sobre horário do crime, “justificativa” do homem para ter cometido o crime, informação de que o acusado era foragido da polícia pelo crime de homicídio, caracterizando-o como uma pessoa de alta periculosidade.

A legenda do vídeo da reportagem televisiva que compõe a notícia online, apresenta a informação de que se trata de uma mulher de 29 anos que é assassinada pelo namorado na cidade de Águas Lindas de Goiás.

A notícia inicia relatando que uma mulher de 29 anos foi assassinada no meio da rua em Águas Lindas de Goiás e o dia do assassinato. Além disso, é mencionada a prisão do autor do crime e que, segundo a polícia, o crime teria sido cometido “por ciúmes” (costumeiramente chamado de “crime passionnal”) descrevendo como o feminicida agrediu a vítima até o momento de abandoná-la sem vida, fazendo novamente referência ao vídeo. Em seguida, a notícia informa que a polícia identificou

a vítima como “Janara Beatriz Pereira da Conceição” (note-se que há um erro ortográfico no nome da vítima) e que o autor do crime é seu namorado, que não teve o nome divulgado. Posteriormente, é feita uma descrição das imagens que aparecem no vídeo e traz ainda uma foto da vítima com a legenda “Janara Beatriz Pereira da Conceição foi assassinada no meio da rua – Foto: Reprodução/TV Anhanguera”.

Em seguida, traz a entrevista do delegado que relata que o casal estava junto há “apenas” três meses. Essa palavra “apenas” é extremamente importante para que o leitor entenda que a vítima não conhecia tanto o autor a ponto de se desvincular do relacionamento antes que acontecessem agressões ou a morte, como foi o caso e não deve ser vista como forma de culpabilização da mulher.

Ao final da notícia, apresenta-se a informação dada pela polícia de que o autor era “foragido da justiça” e explicado o motivo. Por fim, há uma outra imagem capturada das câmeras de segurança. A *tag* utilizada para a notícia é “Águas Lindas de Goiás”, sem fazer nenhuma referência ao crime.

O título da notícia do SBT News (C1BRV3) informa a “exclusividade” do veículo em ter imagens que registraram um feminicídio no meio da rua em Goiás. A linha fina descreve que a vítima foi “torturada”. Na primeira parte da notícia, há uma descrição sobre como Janária faleceu, bem como um relato sobre a prisão do autor do crime em flagrante, que até aquele momento, não havia sido identificado. Também é informado que, segundo a polícia, o então namorado de Janária aparentava estar sob o efeito de drogas. A notícia coloca os termos: “mulher”, “morta”, “pedradas”, “150”, “preso”, “câmeras de segurança”, “discussão”, “transtornado”, “testemunhas”, “outro”, “agressões” e “laudo oficial” em negrito para dar ênfase e chamar atenção do leitor para aquela informação.

A notícia apresenta ainda, relatos das testemunhas que “ouviram uma discussão” e ficaram “com medo de sair ver o que estava acontecendo” devido ao “temperamento do agressor”. Além disso, são relatadas informações de que o casal estava em uma festa e “o homem a viu com outro, a levou para rua e começou a agredi-la”. E termina apresentando a informação de que até o momento da publicação da reportagem (eles podem estar se referindo a televisão, pois a on-line trata-se de uma notícia) nenhum laudo oficial havia sido divulgado.

O SBT News também apresenta a notícia televisiva sobre o caso e por fim, apresenta as *tags*: Primeiro Impacto, Crime, Pedradas, Arrastada, Mulher Morta, Discussão, Goiás, Polícia e Feminicídio.

3.3.2. Descrição das notícias sobre o caso de Marcia Sousa Andrade

No Portal G1 (C2BRV2), a notícia foi publicada no dia 21 de outubro de 2020, o título informa que a jovem que se encontrava desaparecida foi encontrada morta e que o ex-marido foi preso suspeito de feminicídio. A linha fina relata que o ex-marido foi preso após testemunhas relatarem “terem visto o mesmo próximo ao local onde o corpo foi encontrado”. A notícia inicia informando que “foi encontrado o corpo de uma jovem que estava desaparecida em Teixeira de Freitas na Bahia”, identifica a vítima pelo nome e informa a idade da mesma.

C2BRV2 continua com o relato de que o “ex-marido da vítima foi visto próximo do local onde o corpo foi encontrado” e por isso foi preso por suspeita de feminicídio e levado à delegacia. Em seguida, a notícia informa onde o corpo foi encontrado e quais os procedimentos legais para liberação do corpo da vítima.

Por fim, C2BRV2 apresenta o relato de familiares que informaram que “há dois meses Marcia estava morando no Espírito Santo e que estava separada do marido”. Segundo os mesmos, “ela tinha chegado à cidade de Teixeira de Freitas no dia 10 de outubro para comemorar o aniversário da filha que residia com o pai” (acusado de matar Márcia), essa teria sido a última vez que a família viu a vítima. A notícia diz que Márcia permaneceu na casa do ex-marido pois os dois filhos pediram para ela não ir embora, no dia 15, os familiares tiveram contato com ela pela última vez via celular e no dia 17 resolveram denunciar o seu desaparecimento.

O título da notícia do O Correio (C2BRV4) relata que “uma mulher que estava desaparecida é achada morta e o ex-marido foi preso”, na linha fina o portal traz a cidade onde ocorreu o crime. A notícia inicia com a identificação e idade da vítima. Em seguida, informa que ela estava desaparecida e que seu corpo foi encontrado próximo à casa de seu ex-marido. C2BRV4 segue relatando que a polícia foi chamada para isolar o local e o ex-marido, principal suspeito foi levado à delegacia da Mulher.

Posteriormente, é informado que familiares relataram que após a separação, Marcia mudou-se para o Espírito Santo e que voltou para Teixeira de Freitas para comemorar o aniversário da filha, ocasião na qual foi a última vez que a família a viu, tendo somente um contato via telefone após a comemoração.

Para finalizar, a notícia informa que Marcia teria ficado na casa do ex-marido a pedido dos filhos, porém, quando parou de manter contato a família estranhou e iniciou as buscas, até encontrar o corpo da vítima.

Em seu título, a notícia do A Tarde (C2BRV5) informa que a mulher que estava desaparecida foi encontrada morta em Teixeira de Freitas e que seu ex-marido foi preso. No início da notícia, o portal identifica a vítima pelo nome, informa que ela estava desaparecida dias após ter chegado na cidade para visitar os dois filhos e que foi encontrada sem vida.

C2BRV5 relata que as crianças pediram para que a mãe ficasse mais um tempo com elas e ela aceitou, porém no local também morava o pai das crianças. A irmã de Márcia falava com ela todos os dias por telefone, mas após não conseguir mais contato por alguns dias, registrou um boletim de ocorrência informando o desaparecimento da vítima. O ex-marido foi preso, a polícia encontrou o corpo que foi identificado pela família. Por fim, o C2BRV5 informa que se ficar comprovado que foi mesmo o ex-marido, ele deverá responder por feminicídio.

3.3.3. Descrição das notícias sobre o caso de Cristina Iglesias

A notícia do Infobae (C3ARV6) sobre o falecimento de Cristina Iglesias foi publicada no dia 30 de março de 2020 e em seu título informa sobre a confissão do feminicida que tirou a vida da namorada e a filha dela de 7 anos⁴⁸. A linha fina apresenta o nome do acusado e do delegado para quem ele confessou o crime. A notícia está com a *tag* “Crimen y Justicia”.

A notícia trata do feminicídio mas foca na confissão do acusado do crime e inicia com a informação de que naquela data, o acusado se sentou pela primeira vez em sua vida na frente de um policial. Segundo a notícia, Dolores, a filha mais velha de Cristina, o encontrou na casa por acaso quando estava desesperada, pois estava recebendo respostas do celular de sua mãe que não eram áudios e videochamadas como comumente fazia, somente mensagens evasivas. Romero contou a Dolores que sua mãe “foi fazer quarentena na casa de uma amiga com a menina”. Dolores encontrou vestígios de que na casa poderia ter acontecido um crime. Horas depois, o delegado Grieco invadiu o quarto onde Romero morava com sua irmã e encontrou as chaves e documentos de Cristina.

Em seguida, é apresentada uma foto de Abel Romero com a legenda: “Abel

⁴⁸ Neste caso mãe e filha foram assassinadas, porém, situações de feminicídios de crianças constituem outra problemática que não fará parte do recorte desta pesquisa. Portanto, não será o foco da análise das notícias, pois o recorte da pesquisa se restringe ao modo como os casos de feminicídio são relatados nas notícias.

Romero, o feminicida”. No parágrafo seguinte, é informado que com Romero já preso, cães farejadores foram levados até a casa e encontraram os corpos. A notícia repete que “Abel Romero nunca havia sido preso” e que tentou se esquivar das perguntas do delegado e do advogado Mariando Lizardo, que representa a família de Cristina junto com a doutora Paula Ojeda, especialista em violência de gênero. No final, Romero falou e confessou tudo. A notícia apresenta uma foto de Cristina Iglesias, com o seu nome na legenda, e, continua com a descrição sobre a confissão de Romero, caracterizando-a como uma “história machista de ciúme”. Segundo Romero, Cristina o havia atacado com uma faca.

A notícia segue a forma do crime e detalhando a versão de Romero. Traz, ainda, uma declaração do advogado da família dizendo que foi “assustador” ouvir a sua declaração e que ele nunca mostrou arrependimento. Para finalizar, a notícia informa que Romero foi acusado de duplo feminicídio, agravado por traição, vínculo e violência de gênero, uma pena de prisão perpétua “quase garantida”. O duplo crime de Cristina e Ada gerou uma grande comoção e desencadeou uma reivindicação massiva em meio aos tempos de isolamento social e com números de feminicídios aumentando. Ao final, a notícia comunica naquele mesmo dia da publicação, organizações feministas iriam realizar um pанаleço em nível nacional em varandas e janelas.

A segunda notícia selecionada sobre o caso de Cristina Iglesias foi publicada no Portal Perfil (C3ARV7), no dia 28 de março de 2020 na aba do site: “Polícia > Duplo Feminicídio” do Portal, com a seguinte manchete: “Encontraram enterradas e assassinadas uma mulher e sua filha de 7 anos em Lanus”. A linha fina, apresentava a seguinte frase: “Cristina Iglesias e sua filha Ada haviam desaparecido no dia 25 de março do mês passado. O namorado da mulher foi preso pelo crime.”

Em seguida, é apresentada uma foto com a legenda indicando quando mãe e filha haviam sido vistas pela última vez. A notícia seguiu relatando que havia a suspeita de um “final trágico”, visto que quando os policiais entraram na casa, encontraram sinais de que ali teria acontecido um crime. A partir da denúncia de uma irmã de Cristina, os policiais do caso passaram a investigar Abel Romero, namorado de Cristina, com quem estava se relacionando havia pouco tempo. O suspeito alugava uma casa em outro local, mas quando os policiais foram procurá-lo, ele não estava lá. A notícia ainda diz que Romero foi preso quando andava a noite na rua, descumprindo a quarentena obrigatória. Ele foi levado à delegacia local e o delegado Jorge Grieco,

responsável pelo caso, ordenou a prisão pelo duplo crime de Cristina e sua filha.

A notícia informa que Romero reconheceu que esteve na casa com as vítimas antes de serem assassinadas, mas não assumiu autoria do crime. Segundo ele, foram três homens [que cometeram o crime], e que o obrigaram a “limpar a cena”. A notícia também traz uma declaração do irmão de Cristina, afirmando que “fazia pouco tempo que sua irmã estava namorando com Abel”, por isso, ele não sabia se havia problemas no relacionamento ou se ele era violento. Para finalizar, a notícia traz a declaração de um porta voz que teve acesso ao arquivo: “Há um histórico de violência de gênero de Romero com outra parceira, mas não com a mulher desaparecida, pelo menos não houve queixas sobre isso”.

Outra informação relevante é que o portal coloca as seguintes *tags* na notícia: “Cristina Iglesias”, “Ada Iglesias”, “Doble Femicidio”, “Monte Chingolo”, “Lanus”. A notícia também possui algumas frases e termos em negrito ao longo do texto: “Cristina Iglesias (40) y su hija Ada (7)”, “La sospecha de un final trágico estuvo desde un primer momento.”, “cuando los policías entraron a la casa encontraron un enorme revuelo y manchas de sangre en el patio y una habitación.”, “los investigadores del caso pusieron la mira en Abel Romero (25)”, “Romero fue detenido na noche cuando deambulaba por Rafael Calzada y lo pararon porque no estaba cumpliendo la cuarentena obligatoria.”, “El joven fue interceptado por los efectivos que lo llevaron a la comisaría local y el fiscal Jorge Grieco” e “Hay antecedentes de violencia de género por parte de Romero con otra pareja anterior pero no con la mujer desaparecida, por lo menos no hubo denuncias al respecto”..

No site Clarin (C3ARV8), a notícia foi publicada no dia 28 de março de 2020 e apresenta a chamada: “Duplo crime”, está na aba “Sociedade” e no título informa que encontram os corpos de mãe e filha que estavam desaparecidas.” A linha fina afirma que Cristina Iglesias e sua filha Ada estavam sendo procuradas e o local onde os corpos foram encontrados. Ainda é informado que o namorado de Cristina foi preso como principal suspeito. Em seguida é apresentada uma foto de Cristina e Ada com a legenda: “Cristina Iglesias (40) e sua filha Ada (7) foram encontradas assassinadas em sua própria casa.”

A notícia informa que os corpos foram encontrados e que, horas antes o namorado de Cristina havia se tornado o principal suspeito, após a polícia identificá-lo enquanto ele caminhava à noite descumprindo a quarentena. É citado um relato dado por Fernando, irmão de Cristina, dado ao Telam: “O pegaram e ele não quer

falar nada, ele se mantém nas mentiras e se contradiz”.

A notícia relata que Romero foi levado à delegacia e o delegado Jorge Grieco (encarregado do caso) ordenou a prisão pelo duplo crime de Cristina e sua filha. Outra informação que aparece na notícia, é um link para ter acesso a outra reportagem de um feminicídio onde o assassino escondeu o corpo da vítima. O site volta a reproduzir mais um relato dado ao Telam por um porta-voz responsável pelo caso: “Romero deu duas versões diferentes à polícia, mas não tem validade legal, numa delas disse que estiveram com ele até quinta-feira quando saíram num carro com um ‘conhecido’ da namorada, que não conseguiu “identificar””. A notícia segue informando que outro indício que levou a suspeitarem da participação de Romero no crime, foi que no local onde ele alugava, em outro local do bairro, a polícia encontrou documentos e as chaves de Cristina. Por fim, a notícia relata que policiais entrevistaram conhecidos de Romero e que eles garantiram que na quinta-feira o viram “nervoso” e que depois “desapareceu das redes sociais”.

3.3.4. Descrição das notícias sobre o caso de Ingrid Escamilla

No site Infobae (C4MEV6), a notícia foi publicada no dia 10 de fevereiro de 2020, está no destaque México (o site tem atuação principal na Argentina, por isso o caso está no destaque de um país específico), o título informa sobre a confissão do marido que tirou a vida da esposa e a linha menciona que o crime chocou a cidade do México.

A notícia inicia relatando sobre um registro de feminicídio de uma jovem de 25 anos, no município de Gustavo A. Madeiro, na Cidade do México, caracterizando o crime como “chocante”, devido a forma como aconteceu. Em sua continuação a notícia relata que Erik Francisco “N”, 46 anos, foi detido por fiscais da Secretaria de Segurança Cidadã (SSC-CDMX), depois de confessar a um policial que havia assassinado sua namorada, Ingrid, aparentemente após “discutir por ciúmes”. Embora Eric tivesse sangue em suas roupas, a agente não acreditou nele, então o homem pediu que o acompanhasse até sua casa.

C4MEV6 continua relatando a tortura que o autor do crime cometeu contra a vítima, complementando, ainda, que o relatório da SSC-CDMX⁴⁹ indica que a ex-

⁴⁹ SSC-CDMX – Secretaría de Seguridad de la Ciudad del Mexico

mulher de Eric foi ao local e informou que conversou com ele por telefone e ele confessou que havia tirado a vida de sua ex-companheira. É apresentado também um relato policial sobre como estava o local do crime quando eles chegaram. A notícia continua dizendo que foi aberto um arquivo de investigação sobre o caso e que o homem que se dizia engenheiro civil alegou ter usado drogas e depois o “diabo entrou nele”, e, não lembrava o que aconteceu. A notícia apresenta uma conversa do acusado com um policial, onde ele alega que tudo começou porque “ela ficou brava” pois ele estava “bebendo muito” e não por ciúmes.

Por fim, a notícia relata que o homem foi colocado à disposição da justiça, a qual ficou responsável por definir a situação e iniciar as investigações. A página ainda apresenta um espaço com links de outras notícias sobre o tema e *tags* com temas relacionados: “feminicidio”, “cdmx”, “gustavo a madero”, “México”, “vídeo”.

A notícia do El Universal (C4MEV9) publicada no dia 09 de fevereiro de 2020 informa em seu título que um homem torturou e tirou a vida da esposa e na linha fina traz a versão do agressor. Em seguida, o portal apresenta uma foto que aparenta ser do apartamento onde ocorreu o crime, já isolado pela perícia.⁵⁰ A notícia inicia relatando que Eric Francisco “N”, 46 anos, foi preso por fiscais do Ministério de Segurança Cidadã (SSC-CDMX), após confessar a um policial que havia assassinado sua esposa, uma jovem de 25 anos, aparentemente devido a uma questão de ciúmes, em Gustavo A. Madero. Segundo o portal, após a confissão do acusado, a polícia foi até o apartamento e confirmou o crime. O portal ainda relata que segundo as primeiras declarações, o agressor, engenheiro civil, disse que teria ingerido drogas, depois o “diabo entrou nele” e que não se lembrava o que havia acontecido. A notícia também informa que segundo o acusado, após recuperar a consciência, ele se entregou à polícia. Por fim são apresentadas as seguintes *tags* com temas relacionados: “Mulher assassinada”, “GAM” e “feminicidio”.⁵¹

No portal El Sol del Mexico (C4MEV3), publicada no dia 10 de fevereiro de 2020 e na aba “Polícia”, a manchete informa: “Encontraram uma mulher desmembrada e prenderam um homem no GAM”, a linha fina complementa a informação de que os policiais a encontraram dentro de um prédio localizado na rua Tramagno. A notícia

⁵⁰ Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/metropoli/cdmx/hombre-apunala-su-esposa-y-la-desolla-en-la-gam-> Tradução Própria - Acesso em 23/04/2022

⁵¹ Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/metropoli/cdmx/hombre-apunala-su-esposa-y-la-desolla-en-la-gam-> Tradução Própria - Acesso em 23/04/2022

inicia com a informação de que a Cidade do México teve mais um caso de feminicídio que se destaca pela extrema violência e crueldade nas imagens, depois, relata a forma como a vítima foi encontrada. Em seguida, é narrada como foi a denúncia e prisão do acusado, a partir de uma ligação que alertou os policiais da Secretaria de Segurança Cidadã (SSC) da Cidade do México feita pela ex-esposa que entregou o suposto feminicida de nome Francisco sobre o “crime sangrento cometido em um apartamento”.

A seguir, é mostrada uma foto do acusado algemado e uma foto da vítima seguidas por informações prestadas pelos policiais ao chegar no local. A notícia ainda informa que o homem de 46 anos foi levado ao órgão competente para prestar depoimento sobre os fatos, enquanto o local foi vigiado por policiais. É apresentada uma foto dos policiais vigiando o local do crime e logo abaixo menciona que um grupo de peritos chegou ao local para recolher as provas no interior do apartamento e abrir a investigação. A notícia também apresenta as seguintes *tags*: “Assassinatos”, “Gustavo A. Madero”, “Feminicídio”.

3.4. ANÁLISE DAS NOTÍCIAS

As notícias serão analisadas à luz da Análise de Discurso Materialista levando em conta as condições de produção que constituem as discursividades em circulação na sociedade. A análise da circulação de sentidos que segundo Orlandi (2005) se dá em certa conjuntura e determinadas condições de produção.

De acordo com Orlandi (2005) a análise do discurso materialista tem como objetivo descrever o funcionamento do texto, explicar como um texto produz sentido e mostrar os mecanismos do processo de significação que presidem a textualização da discursividade.

Assim, segundo Orlandi (2013), a análise do discurso pretende ir além da análise linguística e trazer à tona o que não é dito, expor ao olhar do leitor aquilo que está interdito. Levando em conta a ideia de que todo sujeito é um sujeito ideológico e é atravessado pelas ideologias que o cercam, mas também estão sujeitos a falha. Além disso, tais ideologias se materializam através da língua. Então, a análise do discurso materialista possibilita que sejam identificadas Formações Discursivas que direcionam o que pode ou não ser dito em determinados discursos e como são provocados os efeitos de sentido. Orlandi (2005) diz que a análise do discurso é uma

disciplina de interpretação e não uma ciência natural. Assim, mobilizando a Análise do Discurso nesta pesquisa, será possível a análise das sequências discursivas, levando em conta não só o que está dito, mas também o porquê é dito e seu contexto histórico, já apresentado nas condições de produção.

Nos casos de discursos midiáticos sobre casos de feminicídios, em suas textualidades, comumente são evocados sentidos que remetem para “como o agressor cometeu o crime”, levando a uma espetacularização do crime. Isso resulta em um silenciamento em relação a vida da vítima. Como se o meio utilizado para tirar a vida da mulher fosse mais importante do que o próprio falecimento. Assim, há uma desvalorização e apagamento da história da pessoa.

A desumanização das vítimas é um processo de desvalorização, mesmo após a sua morte, não reconhecendo-as, omitir sua identidade, seu nome, sua profissão/atividade, filhos/as que deixou, se há disputa na justiça pela guarda, se terminou o relacionamento afetivo, se fez denúncia, pediu ajuda, registrou boletins de ocorrência, se tinha medidas protetivas. As vítimas são consideradas e tratadas como vidas que não importam. A desumanização da vítima é feita pela sociedade e pela mídia, pelo apagamento de sua história, por sua invisibilização, com a consequência de nenhum estabelecimento de empatia com a vítima. (THURLER, 2017, pag. 28)

Grande parte das características do processo de desvalorização da vítima citadas por Thurler (2017), estão presentes nas notícias analisadas, o que mostra como mídia e sociedade acabam fazendo um apagamento da história das vítimas ao evocar discursos que a invisibilizam, tornando-a um sujeito passivo de sua própria história.

Neste trabalho serão analisados alguns aspectos como nome das vítimas nas notícias, as informações referentes aos acusados (profissão, passagem pela polícia, etc), justificativas dadas pelos agressores e padrões que se repetem nas notícias. Terá como principal categoria de análise a designação, levando em conta a formulação e a constituição.

Segundo Orlandi (2005), a formulação do discurso se refere ao intradiscurso, o que está dito, tem dimensão horizontal e se dá em condições de produção e circunstâncias de enunciação específicas. A formulação é uma atualização da memória discursiva, que resulta de um gesto interpretativo que dá corpo a linguagem; enquanto a constituição se refere ao interdiscurso, o que não está dito, tem dimensão vertical, estratificada, e se dá a partir da memória do dizer fazendo intervir o contexto histórico-ideológico mais amplo. Tal memória se dá a partir da realização de um

possível. Ainda de acordo com Orlandi (2005), todo dizer (intradiscurso) se faz num ponto que (se) atravessa o (do) interdiscurso (constituição). O interdiscurso determina o intradiscurso. Assim, tais conceitos estão conectados esses conceitos serão peças-chaves para a análise das sequências discursivas presentes nas notícias selecionadas, visto que será possível a interpretação não somente do que está dito, mas também do que não está dito, levando em conta o contexto em que as mulheres são designadas historicamente.

3.4.1. Designação nas notícias

Considerando que a análise de discurso materialista leva em conta também o não dito e de acordo com Orlandi (2002), “há sempre no dizer um não-dizer”, será analisado como as notícias se referem às vítimas, pois, não as nomear também é uma forma de invisibilizá-las.

A designação é o que considero a significação de um nome enquanto sua relação com outros e com o mundo recortado historicamente pelo nome. A designação não é algo abstrato, mas linguístico e histórico. (...) Dar nome a algo é dar-lhe existência histórica. (GUIMARÃES, 2003, p. 54)

Ao conceituar a designação, Guimarães (2003) mostra também a importância deste ato, a importância histórica e conseqüentemente social da designação. Após conhecer o conceito é possível entender o porquê a designação das mulheres nas notícias de feminicídios tem tamanha relevância para que o leitor consiga enxergar além da notícia, a humanidade e individualidade de cada vítima.

Guimarães (2005) diferencia a nomeação e designação sendo a nomeação o “funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome” (p.9), enquanto a designação é o que se “poderia chamar da significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato” (p.9), ou seja, “designar é constituir significação como uma apreensão do real, que significa na linguagem na medida em que o dizer identifica o real para sujeitos” (p.91) e a “nomeação constitui a designação de um nome próprio da pessoa” (p.35). Assim, a nomeação está presente na designação, porém, a designação contempla algo mais amplo, a significação para o real e não somente simbólico.

Ao analisar algumas sequências discursivas das notícias em que vítima e feminicida são nomeadas e designadas, foi possível identificar termos que se repetem

mesmo sendo em países e idiomas diferentes, tanto em relação às mulheres como em relação aos homens. Nesta pesquisa, optou-se por selecionar sequências que não expusessem os detalhes dos crimes. Além disso, em sequências que apresentam termos agressivos, optou-se por utilizar o asterisco (“*”) para não repetir a palavra e praticar a re-violência.

Primeiramente, as sequências discursivas selecionadas foram associadas a códigos para facilitar a identificação. Tais códigos são relativos ao número do caso (c+número) + sigla do país onde ocorreu o feminicídio (BR, AR ou ME) + número do veículo (v+número) + número da sequência correspondente, tais códigos podem ser verificados nas tabelas abaixo, sendo cada tabela para uma vítima. Nessas tabelas foram identificadas em negrito as nomeações dadas pelos veículos às vítimas (em negrito) e aos feminicidas (em itálico).

Tabela 3 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso de Janária

C1BRV1S1	“ Mulher é apedrejada até a morte pelo <i>namorado</i> em Goiás.”
C1BRV1S2	“Feminicídio: Jovem de 29 anos é morta apedrejada pelo <i>namorado</i> em Goiás.”
C1BRV1S3	“Polícia encontrou o <i>homem</i> arrastando o corpo da mulher . O <i>assassino</i> disse que “desconfiava” de uma suposta traição.”
C1BRV1S4	“ Janária Beatriz Pereira da Conceição , 29, é mais uma vítima de feminicídio no Brasil.”
C1BRV1S5	“A mulher foi espancada, apedrejada e arrastada pelo <i>namorado, Lucas Santos de Sousa</i> , de 27 anos, que “desconfiava de uma traição”.
C1BRV1S6	“As imagens, que duram pouco mais de oito minutos, mostram o <i>assassino confesso</i> atacando a jovem .”
C1BRV1S7	“O vídeo mostra Janária Beatriz e o <i>namorado</i> caminhando pela rua, quando, de repente, <i>Lucas</i> dá um tapa no rosto da vítima .”
C1BRV1S8	“ Ela se abaixa, momento em que o <i>agressor</i> a puxa pelos cabelos e começa a falar com a mulher .”
C1BRV1S9	“Aos 50 segundos da filmagem, <i>Lucas</i> joga a namorada , já sem reação, no chão. Ele dá um chute tão forte no rosto da vítima que o sapato se solta do pé.”

C1BRV1S10	“O <i>homem</i> calça o chinelo e se volta para Janária novamente, que continua imóvel.”
C1BRV1S11	“... O <i>criminoso</i> deixa a namorada deitada no chão e se senta no meio-fio.”
C1BRV2S1	“Vídeo mostra mulher sendo assassinada no meio da rua pelo <i>namorado</i> , diz polícia”
C1BRV2S2	“Uma mulher de 29 anos foi assassinada no meio da rua em águas lindas de goiás (...)”
C1BRV2S3	“O <i>namorado</i> foi preso em flagrante e, segundo a polícia, cometeu o crime por ciúmes.”
C1BRV2S4	“Câmeras de segurança registraram quando a vítima é agredida de diversas formas até ser abandonada morta (<i>vídeo</i>).”
C1BRV2S5	“Segundo a Polícia Civil, quem aparece no nas imagens ao lado da vítima, Janara Beatriz Pereira da Conceição , é o <i>namorado</i> dela.”
C1BRV2S6	“O casal aparece discutindo na rua. O <i>homem</i> bate na companheira , que cai no chão.”
C1BRV2S7	“Janara cai novamente e o agressor a chuta.”
C1BRV3S1	A vítima foi morta a pedradas e socos. O <i>criminoso</i> ainda arrastou a mulher por mais de 150 metros
C1BRV3S2	“ Uma mulher foi morta a pedradas e arrastada por mais de 150 metros pelo seu <i>companheiro</i> (...)”
C1BRV3S3	“A polícia informou que o <i>homem</i> aparentava estar sob o efeito de drogas.”
C1BRV3S4	“Imagens de câmeras de segurança mostram os momentos de sofrimento da moça .”
C1BRV3S5	“Alguns moradores disseram que ficaram com medo de sair para ajudar a vítima , pois, o <i>agressor</i> estava muito transtornado.”
C1BRV3S6	“Testemunhas relataram que o casal estava em uma festa, quando o <i>rapaz</i> viu a mulher com outro.”

Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 4 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Márcia

C2BRV2S1	“Corpo de jovem de 25 anos é achado enterrado em vala na BA; ex é preso suspeito de feminicídio”
C2BRV2S2	“O corpo de uma jovem de 25 anos, que foi dado como desaparecida no último sábado (...)”
C2BRV2S3	“A vítima foi identificada como Márcia Sousa Andrade , de 25 anos.”
C2BRV2S4	“Ela estava separada do marido.”
C2BRV2S5	“(...) Ela voltou a Teixeira de Freitas no último dia 10 de outubro para comemorar o aniversário da filha que mora com o <i>pai</i> .”
C2BRV2S6	“Na quinta-feira (15), a família ainda conseguiu contato com a mulher por telefone e depois ela desapareceu.”
C2BRV4S1	“ Mulher que estava desaparecida é achada morta e ex é preso na Bahia.”
C2BRV4S2	“O corpo de Márcia Sousa Andrade , 25 anos(...)”
C2BRV4S3	“O corpo estava perto da casa do <i>ex-companheiro</i> de Márcia , no bairro Nova Jerusalém.”
C2BRV4S4	“Principal <i>suspeito</i> pelo crime, o ex da vítima foi preso (...)”
C2BRV4S5	“Depois de se separar, familiares contam que Márcia chegou a se mudar para o Espírito Santo.”
C2BRV4S6	“ Márcia estava na casa do ex a pedido dos dois filhos.”
C2BRV5S1	“ Mulher que estava desaparecida é encontrada morta em Teixeira de Freitas; <i>ex-marido</i> está preso”
C2BRV5S2	“ Uma mulher identificada como Márcia Souza Andrade , que estava desaparecida desde a última quarta-feira(...)”
C2BRV5S3	“Os filhos pediram para a mãe ficar um tempo a mais com eles, o que acabou acontecendo.”
C2BRV5S4	“Na residência mora o <i>pai das crianças</i> , que é <i>ex-marido</i> da vítima .”
C2BRV5S5	“Após a polícia encontrar vestígios de sangue na casa, o <i>ex-marido</i> da vítima foi preso.”
C2BRV5S6	“Se ficar comprovado que o <i>ex-marido</i> fora o <i>autor do crime</i> , <i>ele</i> deve responder por feminicídio.”

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 5 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Cristina

C3ARV6S1	“La brutal confesión <i>del femicida</i> de Monte Chingolo que mató a puñaladas a su pareja y a la hija de 7 años”
C3ARV6S2	“ <i>Abel Romero</i> relato hoy al medio día frente al fiscal Jorge Grieco cómo ataco con un cuchillo a Cristina y Ada Iglesias. ”
C3ARV6S3	“Hoy al medio día, <i>Abel Romero</i> se sentó frente a un fiscal por primera vez en su vida(…)”
C3ARV6S4	“ <i>Romero</i> , de 27 años, le dijo que su madre “fue a pasar La cuarentena a la casa de una amiga con la nena”, se escapó apenas pudo.”
C3ARV6S5	“El lavado de los rastros de sangre y las mentiras para engañar a la familia de su víctima. ”
C3ARV6S6	“Hoy al médio día, <i>Romero</i> , que nunca fue acusado de un delito en su vida, con una plancha de antecedentes limpias...”
C3ARV7S1	“Encontraron enterradas y asesinadas a una mujer y a su hija de 7 años en Lanús”
C3ARV7S2	“ Cristina Iglesias y su hija Ada habían desaparecido el pasado 25 de marzo.”
C3ARV7S3	“Por el caso fue detenido el <i>novio</i> de la mujer. ”
C3ARV7S4	“ Cristina Iglesias (40) y su hija Ada (7) fueron halladas asesinadas y enterradas en el interior de su casa de Lanús.”
C3ARV7S5	“A partir de la denuncia de la hermana de Cristina , los investigadores del caso pusieron la mira en <i>Abel Romero</i> (25), <i>su novio</i> , con quien hacía poco había iniciado una relación sentimental.”
C3ARV7S6	“ <i>El joven</i> fue interceptado por los efectivos que lo llevaron a la comisaría local y el fiscal Jorge Grieco, a cargo de la causa, dispuso la detención por el doble crimen de Cristina y de su hija”
C3ARV7S7	“ <i>Romero</i> reconoció que estuvo en la casa con las víctimas antes de que sean asesinadas.”
C3ARV8S1	“Horror en Monte Chingolo: encuentran enterrados los cuerpos de una mujer y su hija que estaban desaparecidas”

C3ARV8S2	“ Cristina Iglesias y su hija Ada estaban siendo buscadas desde el jueves.”
C3ARV8S3	“ <i>El novio</i> de la mujer fue detenido como principal <i>sospechoso</i> .”
C3ARV8S4	“ Los cuerpos de Cristina Iglesias (40) y su hija Ada de 7 años, quienes estaba desaparecidas desde el miércoles (...)”
C3ARV8S5	“ <i>El joven de 25 años</i> , fue identificado como <i>Abel Romero</i> .”

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 6 - Formas de nomeação e designação nas notícias sobre o caso Ingrid

C4MEV6S1	“El atroz testimonio de un <i>presunto feminicida</i> que d*scuartiz* a su pareja y tiro los rest*s al drenaje”
C4MEV6S2	“Este fin de semana se reportó el feminicidio de una joven de 25 años en La Alcaldía Gustavo A. Madero de La Ciudad de México.”
C4MEV6S3	“ <i>Erik Francisco “n”</i> , de 46 años, fue detenido el domingo (...)”
C4MEV6S4	“Luego de confesar a un uniformado, que había asesinado a su pareja sentimental, una joven de nombre Ingrid (...)”
C4MEV6S5	“ <i>El hombre</i> , quien se dijo de profesión <i>ingeniero civil</i> (...)”
C4MEV9S1	“ <i>Hombre</i> apuñala a su esposa y la d*suell* enlagam.”
C4MEV9S2	“El <i>agresor</i> dijo que antes del ataque se había drogado(...)”
C4MEV9S3	“ <i>Eric Francisco “n”</i> , de 46 años, fue detenido (...) Luego de confesar a un uniformado, que minutos antes asesinó a su pareja sentimental (...)”
C4MEV9S4	“(…) Una joven de 25 años de edad, al parecer por un asunto de celos, em la Alcaldía Gustavo A. Madero.”
C4MEV9S5	“ <i>El detenido</i> confesó que des*lló a la mujer identificada como Ingrid “n” .”
C4MEV9S6	“Luego, según conto <i>el sujeto</i> (...)”
C4MEV10S1	“Hallan a mujer descu*rtiz*d* y detienen a un <i>hombre</i> em la Gam”
C4MEV10S2	“Al interior de un edificio ubicado em la calle Tamagno, policías capitalinos encontraron a una mujer completamente des*llad*”
C4MEV10S3	“(…) Delató al <i>presunto agresor</i> de nombre <i>Francisco</i> sobre el

	sangriento crimen cometido (...)”
C4MEV10S4	“Las patrullas (...) llamaron a la puerta de la vivienda donde <i>un hombre</i> (...), sin la posibilidad de escapar u ocultar el asesinato en contra de quien se supo era su actual pareja sentimental ”
C4MEV10S5	“ Una mujer de aproximadamente 25 años de edad ”
C4MEV10S6	“ <i>El masculino</i> de 46 años de edad fue llevado a la agencia del Ministerio Público para rendir su declaración sobre los hechos (...)”

Os * servem para não replicar termos violentos utilizados nas sequências discursivas.

Fonte: Elaborado pela autora

3.4.1.1. Formulação (intradiscurso) e relações com o interdiscurso

Nesta seção serão analisadas sequências através da sua formulação (intradiscurso), levando em conta o que está dito em sua horizontalidade. Será possível identificar padrões que se repetem mesmo se tratando de vítimas, países e veículos diferentes. Além disso, também serão apresentadas, em sequências pertinentes, as relações com a constitucionalidade (interdiscurso), o não dito, uma dimensão vertical do sentido. Serão identificados usos textuais que favorecem o sensacionalismo e assim a espetacularização do crime, gerando a re-violência contra a vítima. Faz-se importante lembrar que a constituição tem relação com a memória do dizer, enquanto a formulação faz uma atualização da memória discursiva. Além disso, a formulação atravessa o interdiscurso (ORLANDI, 2005). Então, de certa forma, ambos estão conectados. Para saber de qual sequência se trata cada análise, pode-se acompanhar as tabelas de códigos (tabelas de 2 a 6) disponibilizadas na seção anterior.

Em C1BRV1 boa parte do crime é descrita pelo veículo através do que foi gravado pelas câmeras de segurança e a notícia faz essa descrição detalhadamente, o que propicia de certa forma uma espetacularização, em dado momento o veículo menciona até em que tempo do vídeo acontece determinada ação do feminicida.

C1BRV1S1 se refere à manchete da notícia e nomeia a vítima como “mulher” e o feminicida como “namorado”, tal intradiscurso estabelece uma relação sentimental entre vítima e assassino. Além de não fornecer informações sobre a vítima, apenas sobre o homem que era o “namorado”. A mulher é somente a “mulher”, enquanto o homem é o “namorado”. Em relação ao interdiscurso, a expressão “até a morte” evoca

um sentido de sofrimento. Não está dito, mas o sentimento que desperta (lembrando das condições de produção em que uma das características do sensacionalismo é a mobilização de sentimentos) no gesto de leitura é de um tempo de sofrimento até findar a vida ou, a partir de outra interpretação possível, nos remete à expressão: “até que a morte os separe” pensando em uma relação instituída cultural e socialmente pelo ato do casamento. Outro ponto relacionado ao não dito presente nesta sequência é o exercício de poder do homem sobre a mulher e a falta de proteção por parte do Estado, o que configura uma legitimação desse exercício de poder.

De maneira semelhante, acontece também em C1BRV1S5, o intradiscorso nomeia Janária como “mulher” e o feminicida como “namorado”, nome, idade e “motivação”, é interessante perceber outro movimento discursivo no intradiscorso, onde a mulher é designada de uma forma generalizada como “mulher” enquanto o homem é designado como “namorado”, estabelecendo a relação sentimental dos dois, além das demais informações que corroboram para o apagamento da vítima e a amenização da culpa do homem. Porém, em outra sequência da mesma notícia é feito o oposto. Nesse momento é possível perceber a “falha” na pretensa imparcialidade, visto que houve esse momento onde de alguma forma, a memória discursiva produz sentido e aqui, o sentido foi de amenização da culpa, humanização do feminicida e até a culpabilização da vítima ao apresentar a “motivação do homem” para cometer o crime, mesmo tal motivação estando entre aspas no texto, levando em conta que pode ser visto como uma forma de justificar o crime. No que se refere ao interdiscorso, esta sequência detalha todos os tipos de agressões nas quais Janária foi exposta e aparecem no vídeo até perder a vida, mais uma forma de despertar sentimentos e prender a atenção do leitor, além de mais uma vez demonstrar a legitimação do exercício de poder do homem

Em C1BRV1S7 é interessante observar no intradiscorso, o foco que a notícia dá para o vídeo, tanto que nesta notícia a sequência inicia com: “o vídeo mostra...”, o que dá o efeito de algo que não falha, que está sempre ali, a memória metálica e que “reduz o discurso a um pacote de informações ideologicamente transparentes” (ORLANDI,1996). Voltando às formas de nomeação, nesta sequência, a vítima é nomeada pelos dois primeiros nomes, dando o efeito de proximidade, que logo é demonstrada também entre vítima e feminicida, ao nomeá-lo como “namorado”, apresentando a relação sentimental entre eles. Depois, na descrição do crime, o “namorado” volta a ser chamado de “Lucas” quando é relatado que ele dá um tapa no

rosto de Janária, nomeada nesse momento como “vítima”. Assim, é possível perceber como as designações se alteram dependendo das atitudes dos sujeitos nas textualidades, enquanto caminhavam eram “Janária Beatriz” e o “namorado”, o que parece algo normal, a designação de um casal, durante a violência o homem se torna “Lucas” e Janária assume um lugar de passividade, sendo designada como “vítima”. Ao narrar o já apresentado no vídeo, a notícia traz à tona a re-violência, tal qual as mulheres passam toda vez que precisam relatar o caso. Em relação ao interdiscurso, através do não dito é possível perceber a falta de proteção da mulher ao ser agredida até a morte publicamente, ou seja, sem proteção ou socorro de nenhuma pessoa ou órgão do Estado.

Em C1BRV1S11, percebe-se uma formulação que evoca sentidos de criminalização do homem, entretanto um poder dele sobre a mulher: “...O *criminoso* deixa a namorada deitada no chão e se senta no meio-fio.” A designação de “criminoso” e de “namorada”, produz o sentido de que o namorado se tornou criminoso ao praticar a violência contra a mulher, Janária continuou sendo a namorada, e nesta sequência, ficou no papel de passividade.

Na C1BRV2S3, a formulação com a designação do feminicida como “namorado”, reafirma a relação sentimental que ambos tinham, trazendo de certa forma uma romantização para o caso e também reafirmando o lugar de poder do homem para com a parceira. Tal situação se fortalece no momento em que o texto traz como “justificativa”, os ciúmes, algo que é comum ao noticiar casos de feminicídios, porém, um feminicídio não é justificável, nem por ciúmes ou qualquer outro argumento. Além disso, esses discursos podem evocar sentidos que banalizam o crime, defendendo de alguma forma o feminicida, como se ele não fosse uma pessoa que cometeu um crime, mas “somente” um namorado com ciúmes. O problema não é simplesmente ciúmes, mas de onde vem esses ciúmes, de um lugar de sentimento de posse, como já visto anteriormente nas condições de produção, e, vendo a mulher como posse, caso ele queira, exerce o seu lugar de poder sobre ela, tendo o “poder” até de tirar a vida. Justificar o caso com o argumento de ciúmes é minimizar um problema sócio-histórico como um caso isolado.

Na sequência C1BRV2S6, a notícia designa vítima e feminicida como um “casal” e depois reafirma esse lugar sentimental ao designar Janária como “companheira” do homem, sem individualidade e que evoca um sentido de não ser um relacionamento oficial, diferentemente de sentidos de “namorada” ou “esposa”. Essa

formulação que vincula vítima e feminicida como “casal” seguido do termo “companheira”, pode evocar sentidos de romantização e banalização. Um casal que discute, depois o homem bate na companheira, que cai no chão. Onde na verdade, ela cai no chão justamente porque recebe a agressão do homem. A segunda sequência C1BRV3S2 corresponde ao primeiro parágrafo da notícia, em sua formulação Janária é designada como “uma mulher” e o feminicida como “companheiro”, o que novamente evoca sentidos que se referem a relação sentimental de vítima e assassino. O artigo indefinido seguido de um substantivo comum para designar a vítima, produz um sentido de invisibilização, o silêncio constitutivo (ORLANDI, 2005), onde todo dizer apaga necessariamente outras palavras produzindo um silêncio sobre outros sentidos. Como já visto, segundo Guimarães (2003), dar nome é dar existência histórica. Não identificar com nome é um apagamento da vítima e de sua história. No que se refere ao interdiscurso, há um processo de silenciamento da vítima, como pode-se perceber nas demais sequências da notícia, em nenhum momento a vítima é designada de uma forma individualizada, a única informação é que ela era “uma mulher”, assim, o enquadramento da notícia não está na vítima, nem no feminicídio, mas sim nas imagens que as câmeras gravaram e em como ela foi agredida, espetacularizando o crime e invisibilizando a vítima. E novamente, nesta notícia a informação do crime ter acontecido na rua, mostrando a falta de proteção do Estado com a mulher e a legitimação do exercício do poder do homem sobre a vítima.

Na sequência C1BRV3S6, ao designar assassino e vítima como “casal” (lembrando que nas demais notícias sobre o caso, esse termo também foi utilizado) reforça novamente uma relação sentimental e assim, romantiza e ameniza a culpa do feminicida. Além disso, é possível perceber uma culpabilização da vítima, ao “justificar” o que motivou o crime, isso não só ameniza a culpa do feminicida como dito anteriormente, como também culpabiliza Janária, como se ele “só” tivesse feito o que fez, porque a viu com outro”. Então, além de transformar o crime em um “espetáculo”, também banaliza a violência, ao publicizar o “o que o levou a fazer isso”.

C2BRV4S1, trata-se da manchete da notícia, a vítima é designada como “mulher”, um substantivo comum que generaliza e não individualiza sua história, já o feminicida é designado como “ex”, o intradiscurso optou-se por informar a relação que ele possuía com a vítima, como já visto em sequências anteriores, essa relação pode de certa forma amenizar a culpa do acusado ou culpabilizar a vítima.

Em C2BRV2S4 a informação apresentada além de evocar um sentido de “justificativa” que seria a separação, ainda se faz de uma forma como se Márcia tivesse decidido se separar (e não é um problema ela ter feito isso), porém, pode evocar sentidos de culpabilização da vítima, como se tivesse sido morta porque se separou do marido. E na verdade, sabe-se que o feminicídio é uma forma do homem exercer o seu poder sobre o corpo da mulher, ainda mais em casos de crueldade como este. Além disso, a notícia não traz a informação de quem pediu a separação, o motivo ou o que causou, mas no gesto de leitura permite inferir na relação com o interdiscurso, a culpabilização da vítima (Márcia). No não dito, essa informação pode evocar sentidos de motivação, novamente sendo uma legitimação do exercício de poder.

C2BRV4S2 e C2BRV4S3 colocam o enquadramento no “corpo” da vítima, de uma forma que espetaculariza ao focar mais no corpo do que na vítima como pessoa e suas individualidades. Diferente de outras sequências, essas identificam, apresentam a idade da vítima, porém mesmo assim o foco das sequências é a banalidade.

C2BRV4S5, na relação com o interdiscurso, evoca um sentido de que Márcia estava “fugindo” ou “abandonando” a família. A notícia poderia apresentar mais informações sobre o que antecedeu o crime, informações que poderiam talvez demonstrar (ainda mais) que a vítima teve sua vida ceifada por não ter a proteção que deveria. Seria interessante, neste momento, ter acesso àquelas informações indicadas anteriormente nesta pesquisa pela Agência Patrícia Galvão, “ela tinha/teve pedida protetiva?”, “já havia denunciado?”, “há alguma relação entre a separação, a mudança de estado e o crime?”.

Em C2BRV5S1 a sequência se refere a manchete da notícia e designa Márcia como “mulher” e o acusado como “ex-marido”. É interessante observar nesta sequência que a formulação evoca um sentido de familiaridade sobre o desaparecimento de Márcia, como se o leitor já soubesse de que caso se trata, como se já tivesse sido publicada uma notícia precedente informando sobre o desaparecimento de Márcia, “da mulher que estava desaparecida”, entretanto, mesmo evocando essa familiaridade, Márcia continuou sendo designada como “mulher desaparecida”. A respeito das outras informações contidas na sequência, chama atenção, a designação do acusado como “ex-marido”, ao falar sobre a prisão do mesmo, o verbo está no presente, o que evoca um sentido de impunidade, visto que

ele está preso agora (momento da produção da notícia), mas pode não estar mais.

Em C3ARV8S3, bem como na sequência anterior, faz parte da linha fina da notícia e designa o homem como “namorado da mulher” e informando sobre sua detenção como principal suspeito. É interessante perceber no intradiscorso (ORLANDI, 2005) que a notícia traz a relação sentimental do suspeito com a vítima, porém, neste momento, o homem é o “namorado”, enquanto a vítima é a “mulher”, de uma forma genérica, mas essa designação evoca um sentido de humanização do suspeito. Posteriormente, a notícia indica também o homem como “principal suspeito”, o que demonstra um movimento do veículo neste discurso, da humanização para o sentido de suspeita, como já visto que aconteceu também em C1BRV1S5, onde há a falha, e, o veículo muda a postura na formulação.

A C4MEV6S4 informa sobre a confissão do homem, que admitiu a um policial sobre ter “assassinado sua parceira sentimental, uma jovem de nome Ingrid”. O intradiscorso (ORLANDI, 2005) informa a relação sentimental, antes do nome da vítima. Como visto nas condições de produção, a sociedade é historicamente machista e a identidade da mulher é muitas vezes apagada, levando em conta seu papel na relação com o homem e aqui é possível ver esse movimento discursivo, que mesmo designando o crime como “atroz”, informando sobre a confissão do homem, designando a vítima como “jovem” e informando a sua idade, ainda traz em primeiro lugar sua relação com ele e depois sua identidade.

C4MEV9S6 no interdiscorso (ORLANDI, 2005) evoca o sentido de silenciamento da mulher, que não pode mais ser ouvida, não pode se defender ou dar o seu relato, porque faleceu. O depoimento, a justificativa, o relato que será ouvido, será o do homem que assassinou a mulher de forma cruel e aí pode-se perceber uma re-violência.

C4MEV9S1 trata-se da manchete da notícia, o feminicida é designado como “homem”, e a vítima é designada como “su esposa” (sua esposa). O intradiscorso (ORLANDI, 2005) além de designar a mulher com uma ligação afetiva ao homem, a coloca de uma forma passiva. C4MEV9S1 também apresenta uma manchete voltada ao espetáculo, evocando no interdiscorso sentidos que não humanizam a vítima, mas que vão para um lugar de espanto pela forma como o crime foi cometido, visto que é descrito o que o feminicida fez. Onde o objetivo está voltado a prender o leitor e não informar sobre o feminicídio. No interdiscorso a vítima é a esposa do homem, sem

vida, sem sentimento, sem história, vista como uma posse. O foco recai sobre o homem e em como ocorreu o crime.

Em C4MEV10S4, o feminicida é designado como “un homén” (um homem) de forma genérica, enquanto a vítima é designada como “su actual pareja sentimental” (sua atual parceira sentimental), o intradiscorso (ORLANDI, 2005) não só coloca a mulher novamente em um local de relação sentimental com o homem, mas também de forma passiva, referindo-se a ela como parceira sentimental do feminicida. É interessante perceber que esse tratamento de colocar a mulher em um lugar secundário, apareceu em outros casos de outros veículos e países, é algo que se repete.

São várias sequências de veículos, vítimas e países diferentes, mas a romantização através do intradiscorso se repete, uma romantização que evoca sentidos que consideram a violência contra a mulher um problema privado do casal, como durante muito tempo na história, mas que hoje é visto como um problema social. Além disso, essa forma de designação gera o apagamento da vítima que está sendo designada de uma forma ligada ao feminicida.

Em C1BRV1S2 a vítima é designada como “uma jovem de 29 anos”, é interessante perceber como essa formulação consegue provocar um movimento discursivo a que a antecede a notícia, visto que nesta, o intradiscorso menciona o crime (feminicídio) e isso já traz consigo através da memória discursiva a real motivação(o fato de ser mulher) e em seguida, a designação da mulher como uma jovem de 29 anos, não precisou de nome para estabelecer uma individualidade da vítima, diferente do termo “mulher” que estava sozinho na manchete, aqui, tal formulação beneficia a singularidade da vítima e evoca os sentidos de vítima do crime, que foi o que ocorreu. Em relação ao interdiscorso, é possível perceber o machismo do homem que o leva a cometer o feminicídio, logo é uma legitimação do exercício de poder do assassino.

Em C1BRV2S2, a vítima é designada na formulação como “uma mulher de 29 anos”, o uso de um artigo indefinido seguido de um substantivo comum para nomeá-la, pode provocar um silenciamento da mesma, porém, a informação referente a idade da vítima, já auxilia um pouco no processo de humanização, o ideal seria que, mesmo que não houvesse o nome, apresentasse mais informações sobre ela (como profissão, por exemplo) para auxiliar no processo de individualização.

C2BRV2S1 trata-se da manchete da notícia, Márcia é nomeada como “jovem de 25 anos” no intradiscurso, o que humaniza de certa forma a vítima porque traz mais informações sobre ela, porém a designação vai mais além, Márcia é simplificada à um “corpo”, a sequência se apresenta “corpo de jovem de 25 anos...”, onde uma vida, sentimentos, história são minimizados a um corpo. O acusado é nomeado como “ex” e “suspeito”, sendo o último, um termo que evoca um sentido de dúvida se foi o ex realmente quem cometeu o crime. A utilização do termo “acusado” substituindo “suspeito” nesta formulação, poderia auxiliar a não mencionar o ex em um sentido certeza que ele fosse culpado, mas também de não amenizar a culpa do homem, visto que ele foi inclusive preso pelo crime.

Em C2BRV2S2, novamente Márcia é designada como “jovem”, não há o nome, mas é reafirmada a juventude e morte prematura da vítima, o que é possível perceber no gesto de leitura, visto que é algo que está no intradiscurso, na textualidade, na linearização do dizer (ORLANDI, 2005), assim, é um movimento discursivo que se repete.

Na sequência C2BRV2S3 a vítima é identificada pelo nome. Nesse momento, a vítima é individualizada, a formulação deste discurso (ORLANDI, 2005) escolhe significar quem era a “jovem de 25 anos”. Márcia recebe sua “existência histórica” (GUIMARÃES, 2003, p. 54). A vítima do silêncio constitutivo (ORLANDI, 2007), recebeu voz, ainda que essa voz seja apenas seu nome, complementado da idade mencionada nas sequências anteriores.

Em C2BRV4S2, a vítima é identificada e tem sua idade informada, de acordo com Guimarães (2003, p. 54), através dessa designação vem a “existência histórica”, além disso dar informações sobre a idade também é uma forma de individualizar a vítima, mostrar que ela é tinha uma história, que ela era jovem, que foi uma vítima que ainda tinha muito que viver, mas teve a vida precocemente ceifada.

Em C2BRV5S2, a vítima é designada como “uma mulher”, identificada pelo seu nome completo e em seguida é mencionado sobre o desaparecimento, é interessante perceber como Márcia é individualizada nesta formulação, toda uma sequência que auxilia na humanização da vítima, não só por ter seu nome, mas por dar informações seguidas que tornam não só mais um corpo, mas sim uma pessoa.

Na sequência C2BRV5S3, Márcia é designada como “mãe”, o que provoca um movimento discursivo interessante, ao informar que Márcia ficou um tempo a mais com os filhos, a pedido deles, ela é designada como mãe, então, essa designação

naquele momento, evoca um sentido de torná-la mãe, como se ela tivesse se tornado a partir dali e não que ela fosse desde o início da notícia, os filhos pediram e a mãe aceitou, um sentido de que ela era mãe por ter aceitado e não pelo fato de os filhos quererem ter esse tempo a mais com a mãe.

Em C3ARV7S2 corresponde a linha fina da notícia e as vítimas são identificadas, Cristina é nomeada pelo nome e sobrenome, neste momento aparece a “existência histórica” (GUIMARÃES, 2003, p.54) como mencionado anteriormente. A formulação (ORLANDI, 2005) permite um sentido de individualizar e humanizar as vítimas já no intradiscurso.

Na C3ARV7S4 é informado nome e idade das vítimas, além disso, a informação sobre o crime coloca as vítimas como um lugar principal, a formulação (ORLANDI, 2005) demonstra a individualidade de mãe e filha.

Em C4MEV6S2, a vítima é nomeada como “jovem” e é informada a sua idade, a sequência menciona sobre o tipo de crime do qual ela foi vítima e o local onde ocorreu. É interessante observar que nesta sequência, a designação de “jovem” não vem somente através do termo em si, mas da reafirmação através da divulgação da idade da vítima, só de informar sobre a juventude e sua idade, no intradiscurso (ORLANDI, 2005), já traz uma individualidade para o caso. Não banaliza, ela era uma jovem, tinha apenas 25 anos e perdeu a vida através de um feminicídio.

Em C4MEV9S4, a mulher é designada como “uma jovem de 25 anos de idade” e mesmo que não tenha o nome da vítima, essa designação individualiza e humaniza a vítima, ela não está sendo “uma mulher” ou “mulher”, ela é “uma jovem de 25 anos de idade”. Essas formulações fazem muita diferença no significado da sequência.

C4MEV10S5 designa a vítima como “Una mujer de aproximadamente 25 años de edad” (uma mulher de aproximadamente 25 anos de idade), no intradiscurso (ORLANDI, 2005), esse é o máximo de informações que a notícia dá sobre a vítima de forma individual (não levando em conta designações que associam seu relacionamento com o homem) no texto todo. Todas as individualidades são resumidas em “uma mulher de 25 anos de idade”, evocando um sentido de pouca importância e banalização da vítima. Em outras notícias que apresentam essa designação antecedendo outras informações sobre a vítima, isso pode ser visto de uma forma positiva. Porém, em uma notícia inteira, a vítima somente ser designada de forma individual uma vez e dessa tal forma, mostra o quanto o enquadramento da notícia (já visto anteriormente nas condições de produção), foi dado para o crime e

não para a vítima ou para o problema social que é o feminicídio. Nesta sequência, são evocados sentidos de espetacularização ao informar que com a chegada da polícia o homem ficou sem possibilidade de escapar ou ocultar o crime. É interessante ressaltar que a questão problemática não está na informação em si, mas nos sentidos que ela está evocando através da sua constituição. Aqui esse despertar de sentimentos, de prender o leitor, gera o espetáculo.

A prática de designação das vítimas trazendo a informação da idade e juventude, se comparada à outras designações genéricas no intradiscurso como “mulher” ou “uma mulher”, mesmo que pareça simples, pode servir para humanizar e não banalizar a vítima. Tal prática também se repetiu em casos, veículos e países diferentes. Em três casos, as vítimas tinham menos de 30 anos e junto com a idade, pode-se identificar o termo “jovem” que reafirmava a morte prematura das vítimas. Outras formas de designar as vítimas, só contribuem para que as vítimas sejam cada vez mais humanizadas e individualizadas.

A C1BRV1S3 primeiramente nomeia o feminicida como “homem” e posteriormente como “assassino”. Janária é nomeada como “mulher” e o intradiscurso menciona sobre o homem arrastar o corpo da mulher, o que demonstra um lugar de passividade, além de evocar o sentido de sofrimento. No momento em que o homem é designado como “assassino” é apresentada a “justificativa” dele. É interessante perceber como essas nomeações são alteradas. Primeiramente é informado que a polícia o encontrou, em seguida, a mulher é diminuída ao “corpo da mulher” e posteriormente o homem é designado “assassino”, como se as nomeações fossem alteradas conforme a ordem dos fatos. Assim como em sequências anteriores, novamente é possível perceber através do não dito uma legitimação do exercício de poder no momento em que a notícia explana a “motivação” declarada do crime.

Em C1BRV1S5 o intradiscurso nomeia Janária como “mulher” e o feminicida como “namorado”, apresentando nome, idade e “motivação”, é interessante perceber outro movimento discursivo no intradiscurso, onde a mulher é designada de uma forma generalizada como “mulher” enquanto o homem é designado como “namorado”, estabelecendo a relação sentimental dos dois, além das demais informações que corroboram para o apagamento da vítima e a amenização da culpa do homem. Porém, é a mesma notícia que na sequência anterior fez o oposto. Nesse momento é possível perceber a falha, o veículo não fez isso propositalmente, mas como já dito em outras oportunidades, o sujeito é formado por ideologias, então, mesmo o veículo buscando

a imparcialidade, há esse momento onde, de alguma forma, a memória discursiva continua produzindo sentido e aqui, o sentido foi de amenização da culpa, humanização do feminicida e até a culpabilização da vítima ao apresentar a “motivação do homem” para cometer o crime, mesmo tal motivação estando entre aspas, levando em conta que pode ser visto como uma forma de justificar o crime.

Em C1BRV1S8 ao nomear o feminicida como “agressor”, há uma designação de minimização da gravidade do crime, de alguém que agride e não de alguém que tira a vida, além disso a pena para um agressor é menor do que para um feminicida.

C1BRV1S9 inicia mencionando o momento da gravação que acontece a agressão, menciona Janária como “namorada” de Lucas e fala sobre o chute que ele deu que de tão forte sai o calçado do pé. Indicar o tempo, identificar Janária como “namorada” e trazer a situação do chute de “tão forte”, espetaculariza a violência, pois traz detalhes, envolve a relação sentimental e faz o enquadramento para como ocorreu o feminicídio e não para o fato de que ocorreu um feminicídio que ceifou a vida de uma mulher.

Na sequência C1BRV2S8, o nome de Janária está errado, o que demonstra que houve um erro na forma de apuração da notícia, que não descarta o silenciamento da vítima (ORLANDI, 2007). Já o feminicida é nomeado como “agressor”, porém, ele não só a agrediu, Janária faleceu, houve um feminicídio. Mas algo que se pode perceber no discurso desta notícia, é que são utilizados termos cautelosos para designar o feminicida. Além disso, em várias sentenças discursivas, a notícia deixava claro que eram informações dadas pela polícia.

Em C1BRV3S3 o feminicida é nomeado como “homem”, mas pode-se entender esta sequência como uma falha, visto que nas demais sequências até então, ele estava sendo designado com termos mais radicais. A constituição deste discurso (ORLANDI, 2005) que diz respeito a memória do dizer e contexto histórico-ideológico, onde utiliza-se o termo “homem” e a informação sobre o uso de drogas, podem afetar na circulação, que se dá em certa conjuntura e seguindo certas condições (ORLANDI, 2005) e produzir um efeito de justificativa pelo crime. Além disso, há um respaldo da fonte nessa notícia, dizendo que a informação foi dada pela polícia, ou seja, um órgão institucional que emite confiança à população. Sendo assim, tal sequência, pode evocar sentidos de que as drogas foram as responsáveis pelo crime e não o homem.

Ao analisar a sequência C1BRV3S5 onde Janária é nomeada como “vítima” e o feminicida como “agressor”, que recebe a indicação de um comportamento

“transtornado”, novamente é como se o intradiscurso minimizasse a culpa, visto que ele não só agrediu, ele também tirou a vida de Janária. A característica de “transtornado” evoca os sentidos da brutalidade na qual Janária, como bem diz a formulação “vítima” foi submetida.

C2BRV3S4 identifica a vítima como “ela”, entretanto, é interessante perceber que esse pronome pessoal utilizado neste momento, evoca um sentido de que Márcia se separou e traz o termo “marido” (para designar o acusado). Nessa formulação parece que Márcia foi quem pediu a separação, porém a notícia não traz essa informação e a designação de “marido” coloca o homem em um lugar de que ele era e queria ser o marido, mas “ela” não quis, quando na verdade, não se tem tal informação.

C2BRV2S5 ao mencionar sobre a filha morar com o “pai”, no interdiscurso, evoca sentidos de distância entre Márcia e sua filha e de alguma forma, novamente culpabiliza a vítima, pois além “de ter se separado, foi morar em outra cidade sem os filhos”, visto que se fosse o homem que fizesse a mesma coisa, ninguém acharia estranho. Inclusive, pode-se perceber que o veículo utiliza termos relacionados à família para designar o feminicida (como marido na sequência anterior e pai agora), enquanto nas mesmas sequências, Márcia é designada como “ela”.

Em C2BRV3S5 é possível perceber um movimento discursivo semelhante ao visto anteriormente, Márcia novamente é designada como “ela”, em uma sentença que fala que a filha mora com o “pai”. Ocorre a falha do discurso, apesar de ser um discurso que identifica a vítima, que fala sobre feminicídio, que evoca o sentido da prematura morte da vítima, em momentos, como este, onde é dada a informação de que a filha da vítima mora com o pai (visto que na maioria das vezes após a separação as crianças moram com as mães), o acusado do feminicídio se torna “pai” e Márcia, que em outros momentos é designada como “jovem”, “mulher”, “vítima” e pelo próprio nome, volta a ser designada pelo pronome pessoal “ela”, lembrando que como dito anteriormente a formulação está ligada a memória discursiva, sendo assim, essas situações podem acontecer, pois vai além do profissional, mas sim, do sujeito ideológico, os sentidos deslizam e não é possível controlá-los.

Em C2BRV4S5 é apresentada a informação de que familiares disseram que após a separação, Márcia “chegou a se mudar para o Espírito Santo”. Novamente, a vítima é nomeada pelo primeiro nome, mas além disso, há outro termo interessante nesta sequência, “chegou a se mudar”, que devido a designação de mulher (não nessa

sequência diretamente, mas de Márcia) evoca um sentido de que ela “até se mudou” e de que os filhos moravam com o ex, como se ela não estivesse fazendo seu papel social, que na verdade é um papel imposto majoritariamente às mulheres de ficarem com os filhos após a separação, nesse caso, a informação de que o acusado é quem morava com os filhos e de que Márcia “até se mudou”, pode facilmente gerar uma culpabilização da vítima.

A familiaridade que o veículo traz na manchete em C2BRV5S1, mostra na articulação com o interdiscurso, que já era uma história que estava gerando comoção, porém, mesmo evocando essa familiaridade, Márcia continuou sendo designada como “mulher desaparecida”. Outro ponto que chama atenção é que ao falar “mulher que estava desaparecida”, evoca um sentido de culpabilização da vítima, “por que ela desapareceu?”, como se fosse algo proposital, que culpabiliza a vítima.

Em C2BRV5S4, o suspeito do crime é designado como “pai das crianças” e “ex-marido”, Márcia é designada como “vítima”. Novamente, nota-se a mudança na designação de Márcia, de “uma mulher” para “vítima”, como se a partir do momento que ela “se tornou” mãe na textualidade, ela passou a ser vítima. Entretanto, nota-se uma cautela do veículo ao falar sobre as designações do acusado, ele ainda não foi designado como “suspeito” ou “acusado”, mas o tempo todo como “ex”, “ex-marido” e aqui, “pai das crianças” que evoca um sentido de sentimentalismo, de cuidado e família.

Na sequência C2BRV5S6, novamente o suspeito é designado como “ex-marido”, e é informado que “se ficar comprovado” que ele “fora o autor do crime”, evocando um sentido de dúvida, de que pode não ter sido ele, mesmo tendo encontrado sangue na casa do homem. O veículo não tem o papel de julgar, mas certos discursos evocam sentidos de amenização, como esse. A situação se repete e mais uma vez percebe-se a forma cautelosa como o suspeito é designado e como a textualidade se refere a ele.

Em C3ARV6S3 a informação apresentada evoca um sentido no interdito de inocência e amenização da culpa, como se apesar de ter matado de forma cruel mãe e filha, ele fosse “uma boa pessoa”. E pior, de que violência contra a mulher não se encaixa em um crime, visto que ele não tinha outras passagens pela polícia. Esses discursos evocam um sentido de que quem tira a vida de uma mulher (ou no caso, duas), não é criminoso, como se fosse menos culpados por ter cometido o crime contra uma mulher, e, como dito anteriormente nas condições de produção, há uma

ideologia enraizada que segue produzindo sentido. O sujeito é ideológico, isto é, atravessado por ideologias. O sujeito leitor crítico, que é aquele que “lê refletindo sobre sua posição sujeito e as condições de produção da sua leitura” (ORLANDI, 2005, p.10), pode ao ler, não sentir inocência no feminicida, mas o sujeito que interpreta, que se refere ao que “lê a partir da posição do sujeito” (ORLANDI, 2005, p.10), pode ter este sentido mobilizado. Mesmo tendo leis punitivas que entendem que violência contra a mulher é um problema social, ainda existem discursos que minimizam tal problema, pensando no papel que o homem exerce em outros locais e com outras pessoas que não são as mulheres agredidas. Assim, ainda é difícil para a sociedade ter um olhar para as mulheres como vítimas da violência contra a mulher, e, o mais comum, como visto anteriormente nas condições de produção, são questionamentos que voltam a culpa para a vítima. E assim, como se tivesse uma flecha apontada para si, as mulheres sempre são o alvo, alvo da violência, alvo da culpabilização, alvo do “pouco caso”, alvo de “desconfianças” e é por isso que se faz necessário denunciar essas re-violências que afetam as mulheres de várias formas.

A C3ARV6S4 designa o feminicida como “Romero” (seu sobrenome) e Cristina como “mãe”. A designação de Cristina como mãe é utilizada para mencionar a resposta que Abel Romero deu à filha mais velha sobre o motivo de sua mãe não responder ou atender ligações. Porém, um detalhe que se pode observar na formulação desta sequência (ORLANDI, 2005), é que somente no momento em que é mencionado sobre a filha mais velha (já adulta) de Cristina, é que é informado sobre a idade de Abel Romero, o que evoca sentidos para a juventude do homem.

Em C3ARV6S6, a vítima não é citada, mas designa o feminicida pelo seu sobrenome, “Romero”, que evoca um sentido de respeito e reconhecimento. Podem ter outras pessoas com esse sobrenome, mas ele é utilizado para indicar o Abel Romero. Além disso, neste momento a formulação (ORLANDI, 2005), que explicitamente evoca um sentido de inocência do feminicida. É possível perceber novamente no interdiscurso, a tentativa do veículo de inocentar e amenizar a culpa do homem a sua falta de antecedentes, novamente evocando sentidos que descredibilizam a violência contra a mulher como crime, mas colocando em um lugar à parte. O que favorece situações como as já vistas nas condições de produção, onde o homem é designado como bom. Mas além disso, é possível perceber a espetacularização até para mencionar sobre esses antecedentes “que nunca foi acusado de um delito em sua vida”, “com uma placa de antecedentes limpos”,

pensando que se fosse simplesmente para informar que Romero não tinha antecedentes, bastava informar isso uma única vez de uma forma direta e não em um sentido de enfatizar, reforçar e reafirmar, sendo que esse fato é mencionado por três vezes ao longo da notícia. Em relação a essa situação, novamente faz-se necessário lembrar, o intuito não é dizer que o profissional quis inocentar a vítima, mas a formulação evoca sentidos que inocentam e tal formulação está atravessada às ideologias que o cercam, então mesmo que o jornalista busque a imparcialidade, há uma memória do dizer (ORLANDI, 2005) que o atravessa, provocando a falha e tais sentidos são evocados.

C3ARV7S6 trata-se de uma sequência longa, em relação a designação do homem, ele é nomeado “jovem”, uma designação que vai bem mais além de uma nomeação, mas sim, um sentido de imaturidade, de falta de experiência e consequentemente justificativa, inocência (não no que se refere ao crime, mas a personalidade) dele. Nesta sequência, Cristina é mencionada apenas para informar que Abel Romero foi detido pelo duplo crime.

Em C3ARV7S7, o feminicida é nomeado pelo sobrenome e Cristina e Ada como “vítimas”, apesar da presença dessa afirmação, que é necessária para que elas sejam vistas neste lugar e não de culpadas, é interessante perceber o termo “reconoció” (reconheceu), evocando um sentido de colaboração do homem para com os policiais. Como dito anteriormente nas condições de produção, discursos que evocam sentidos de justificativa e amenização do crime, a fim de beneficiar o homem. Mesmo em momentos que colocam as vítimas em seus lugares, devido às ideologias que ainda fazem sentido, é comum aparecerem discursos como esse, que tendem sempre a dar certo crédito ao homem.

Em C3ARV8S5 o suspeito é designado como “jovem” e é informado seu nome e idade. Diferente de quando essa designação é utilizada para se referir às vítimas, o termo “jovem” presente no intradiscurso (ORLANDI, 2005), evoca um sentido de falta de experiência de vida e de amenização do feito, além disso, posteriormente, esse sentido é reafirmado através da divulgação da idade do acusado, nota-se ainda, a forma como essa idade é informada, não como a da vítima maior de idade, entre parênteses, mas sim por extenso, como uma necessidade de reafirmar a “inocência” (não inocência no crime, mas inocência gerada pela pouca idade) do homem. É importante perceber a diferença do sentido que é evocado ao colocar a idade da vítima criança por extenso e do acusado, a criança no sentido de choque, mas o homem no

sentido de justificativa. E nisso, volta-se para os dizeres da sociedade de que “as mulheres amadurecem mais rápido”, “homens demoram mais para amadurecer”, como uma forma de amenização de erros cometidos pelos homens. Percebe-se que na sequência selecionada a seguir, novamente Abel Romero é designado como “jovem”. Reafirmando essa designação de pouca experiência e ingenuidade e consequentemente, a amenização da culpa.

Na C4MEV6S3 o feminicida é identificado pelos dois primeiros nomes, seu sobrenome é simbolizado por “N” (podendo evocar uma referência a “ninguém”) e a sequência informa a sua idade, em seguida, é mencionado quando ele foi detido. O intradiscorso (ORLANDI, 2005) designa o homem pelo seu nome, mas não revela o sobrenome, sendo que o próprio feminicida se entregou à polícia, por que a necessidade de não divulgar totalmente a identidade? Seria para preservar a “imagem” de um homem que apesar de matar uma mulher de forma tão cruel, tinha uma profissão “respeitada”? Como visto nas condições de produção, se o “homem trabalha”, “é gente boa com outras pessoas”, comumente surgem discursos que culpabilizam a vítima ou amenizam a culpa do homem.

Em C4MEV6S5 o feminicida é designado como “homem” e pela profissão de “engenheiro civil”, tal informação evoca outros sentidos que não são a respeito da vítima, mas sim para a posição social ocupada pelo feminicida. A partir disso, surge um questionamento sobre o motivo pelo qual aparece essa informação na notícia? Sendo que não é informada a profissão da vítima, na verdade, a mulher é designada como “uma jovem de 25 anos de nome Ingrid”. Seria por que a profissão do homem é uma profissão “respeitada”? O intradiscorso, na relação com o interdiscorso, pode evocar os sentidos de que “apesar de ter assassinado uma jovem, ele era uma pessoa trabalhadora e tinha uma profissão respeitada”, questões essas já mencionadas nas condições de produção. Essa designação infelizmente vem de um lugar que favorece o criminoso.

Em C4MEV9S2, o feminicida é designado como “agressor”, mas informa também a “justificativa” do homem para o ataque, dizendo que “havia se drogado”, a formulação (ORLANDI, 2005) traz essa “informação” que evoca um sentido de amenização da culpa. No interdiscorso, tal amenização pode implicar no seguinte deslizamento de sentido: “Ele cometeu o crime porque havia se drogado”. Como visto nas condições de produção, produz-se um abrandamento do crime, que promove mais

uma re-violência na mulher. E essa justificativa, propicia que ele exerça seu exercício de poder sobre a mulher de forma legitimada.

Em C4MEV9S4, a mulher é designada como “uma jovem de 25 anos de idade” e novamente aparece uma justificativa para o crime, mencionando que “aparentemente seria por um problema de ciúmes”, então mais uma vez a formulação apresenta uma “justificativa” que favorece o acusado, como “se ele tivesse feito o que fez, mas foi por conta das drogas ou pelos ciúmes” ou por tantas outras coisas e o foco não vai para o feminicídio, um crime de ódio às mulheres. Outra questão que se percebe nesta sequência é que a designação como “jovem”, apresentando inclusive a sua idade e a “justificativa” por ciúmes, de alguma forma culpabiliza a vítima, mesmo não falando quem tinha ciúmes de quem. Se ela é quem estava com ciúmes, é possível a circulação de sentidos de que “por ser muito jovem, era imatura e insegura”, se ela era ele quem estava com ciúmes, propiciaria a circulação de sentidos de que “isso aconteceu porque ela era jovem”, é interessante perceber, que essa designação, nesta sequência discursiva, pode provocar essa re-violência evocando sentidos de culpabilização. Visto que como já visto nas anteriormente nas condições de produção, comumente há o questionamento sobre “o que a mulher fez para o homem cometer o crime?”. E dificilmente, devido ao contexto histórico, as pessoas vão pensar que isso aconteceu “porque o homem é machista e acha que tem poder sobre a mulher”, visto que o contexto histórico propicia isso, porque a sociedade machista naturaliza tais situações. A sequência não informa, mas independente de quem vem os ciúmes, pode evocar sentidos de que a mulher foi culpada pelo seu feminicídio.

Na sequência C4MEV10S3, o homem é designado como “presunto agressor de nombre Francisco” (suposto agressor de nome Francisco), no intradiscurso (ORLANDI, 2005) desta sequência, chama a atenção que mesmo tendo confessado o crime ainda há o “suposto”, que não o designa como um feminicida, mas sim como um suspeito de agredir. Além disso, tem o fato de identificá-lo pelo nome nesse momento, o que causa uma humanização do mesmo ainda maior. Novamente evocando sentidos de amenização da culpa do homem que tirou a vida da vítima.

Novamente é possível perceber movimentos discursivos que se repetem e mesmo em contextos diferentes, as formas de “justificar” ou “amenizar a culpa do homem” são aplicadas. Tais práticas de designação são vistas comumente em outras situações que colocam a mulher em um lugar de culpada em relação ao homem, além da dor, a mulher carrega um ponto de interrogação da sociedade questionando “o que

ela fez para ele cometer o crime?”, discursos que a fim de “justificar” a culpa do homem. Como visto anteriormente nas condições de produção, tal situação é devido ao contexto histórico que segue produzindo sentido. Ao analisar essas últimas sequências, na relação entre o intradiscorso e o interdiscorso, nota-se sentidos que mesmo em momentos em que o feminicida é identificado como tal, há um discurso que evoca sentidos de amenização da culpa ou inocência do mesmo, seja trazendo uma justificativa ou motivação, ao tempo que, também é comum discursos que buscam de alguma forma culpabilizar a vítima e não é raro identificar discursos onde além de ter o papel de vítima, a mulher também recebe o papel de culpa pelo seu próprio feminicídio. Tais discursos não são vistos somente em meios de comunicação, mas como já mencionado por vezes nesta pesquisa, eles estão presentes em nossa sociedade, isso devido a organização da mesma, onde durante muito tempo a mulher foi (e por vezes ainda é) vista como propriedade do homem, culminando no machismo que além de levar violência direta, ainda corrobora com a violência indireta cometida pela sociedade como um todo onde o feminicídio vem acompanhado de um ponto de interrogação questionando “o que a mulher fez para o homem bom cometer o crime?”. As mulheres seguem sendo re-violentadas constantemente por uma sociedade que nasceu vendo-as como figurantes e como “ruins”.

Em C1BRV1S4, Janária é identificada pelo nome completo, idade e designada como “mais uma vítima de feminicídio no Brasil”. É interessante perceber como essa formulação individualiza e humaniza a vítima, ela tem nome, tem sobrenome, tem idade e é designada como mais uma vítima de um crime que é um problema social de uma país que desde a sua colonização é marcado pelo machismo.

Na sequência C1BRV1S6, o homem é nomeado como “assassino confesso”, assim, diferente de sequências anteriores ele não é visto como um agressor, ele é visto como um “assassino que confessou o crime”, há uma responsabilização admitida por ele próprio. A mulher sendo nomeada como “jovem”, evoca um efeito de vítima, pela pouca idade. Além disso, quando se formula que as imagens mostram, remete a memória metálica⁵² (ORLANDI, 1996), onde não há falha. Então trazer a designação

⁵²“A memória metálica, ou seja, a produzida pela mídia, pelas novas tecnologias de linguagem. A memória da máquina, da circulação, que não se produz pela historicidade, mas por um construto técnico (televisão, computador, etc.). Sua particularidade é ser horizontal (e não vertical, como a define Courtine), não havendo assim estratificação em seu processo, mas distribuição em série, na forma de adição, acúmulo: o que foi dito aqui e ali e mais além vai se juntando como se formasse uma rede de filiação e não apenas uma soma, como realmente é, em sua estrutura e funcionamento. Este é um efeito – uma simulação - produzido pela memória metálica, memória técnica. Quantidade e não historicidade. Produtividade na repetição, variedade sem ruptura. E

de assassino confesso em uma sequência que informa sobre imagens que mostram o ataque, demonstra o efeito de transparência e poder que a imagem possui em notícias, principalmente de portais online como os analisados nesta pesquisa.

C3ARV6S1 trata-se da manchete da notícia, o homem é designado como “feminicida de Monte Chingolo” e a vítima como “pareja” (parceira), pode-se perceber uma designação mais direta do que as vistas nos veículos brasileiros. Está explícito no intradiscurso (ORLANDI, 2003) que o homem é um feminicida, inclusive, a designação “feminicida de Monte Chingolo” evoca um sentido de titularidade, ele tem o título de feminicida da cidade, como se fosse uma qualidade, um lugar de singularidade. A vítima indicada como companheira, evoca um sentido de passividade, além de minimizar a companheira do homem. Assim, o “título” do homem chama mais atenção na manchete do que o assassinato da vítima. Na verdade, a formulação do discurso (ORLANDI, 2005) da manchete enfatiza a confissão do feminicida, posteriormente, o feminicida e seu título como feminicida da cidade e por último vem a mulher e a filha, de uma forma passiva e como “só” mais uma informação. Esta sequência funciona a partir do efeito de espetacularização para falar sobre a confissão do feminicida, evocando sentidos de curiosidade e horror e não de ciência do problema social que é o feminicídio, em especial no período pandêmico. O interdito vai para o que ele falou e não para o que aconteceu, onde ele dá a sua versão sobre como cometeu o crime, enquanto isso a apuração sobre o que aconteceu, por que aconteceu (contexto histórico) e o que poderia ser feito para não acontecer fica apagada, e, assim, a vida das vítimas também.

Nas três últimas sequências analisadas, é interessante perceber a diferença no que diz respeito aos sentidos que são evocados quando o veículo identifica corretamente o homem que comete o crime de feminicídio, “assassino”, “assassino confesso” e “feminicida”, esses termos auxiliam para evitar a culpabilização da vítima e a prática da re-violência, entretanto é necessário o cuidado para tal designação não ser utilizada como qualidade.

C1BRV1S9 inicia com as informações dadas pela memória metálica (ORLANDI, 1996), o feminicida é identificado pelo primeiro nome, enquanto a vítima ainda está em um lugar passivo, sendo nomeada como “namorada” e em seguida

o mito, justamente, desta forma é o “quanto mais, melhor” (ORLANDI, 2006, p.)

como “vítima”, isso a designa de uma forma não individualizada e de alguma forma influencia o lugar de poder do homem nessa formulação.

Em C1BRV2S1, aqui, é possível perceber o espaço ocupado pelo vídeo na formulação discursiva, como se a memória metálica que não erra (ORLANDI, 1996), assumisse a responsabilidade pelo que se vê e pela informação na noticiada. Normalmente, a manchete é a forma utilizada para chamar a atenção do leitor, mas a informação de que há um vídeo mostrando o crime enquadra a situação para o vídeo, que há um vídeo “mostrando tudo”, despertando um sentido de curiosidade em vê-lo e assim, a informação de que uma pessoa faleceu fica em um lugar secundário. Além disso, no não dito há assim como na notícia anterior, a legitimação do exercício do poder do homem sobre a vida da mulher visto que ela não teve proteção.

Na sequência C1BRV2S4 novamente percebe-se no intradiscorso que as câmeras de segurança ainda assumem o protagonismo no enunciado, novamente a memória metálica se apresenta como algo que não falha. Além disso, Janária, designada como “vítima”, ainda não foi nomeada, mas em toda a sequência ela é colocada no lugar de vítima, passiva, até o fim. Na mobilização de sentidos para o vídeo ocorre o silenciamento da vítima e a visibilidade para o que acontece no vídeo. Além disso, para reforçar o predomínio das imagens nesta sequência, há no final, entre parênteses a palavra “vídeo”, com um link para acessar o vídeo. No que se refere ao interdiscorso, ao mencionar sobre as câmeras e indicar entre parênteses o vídeo, a sequência leva o enquadramento para as imagens e assim como no veículo anterior, desperta outros sentidos que não são os de que ocorreu o feminicídio e o real problema social que é tal crime. Além disso, o uso do termo “abandonada” nesta sequência chama atenção pelo que não é dito e que está presente produzindo sentido, o veículo se refere ao abandono pelo feminicida, como se ele, ao “exercer o seu poder de homem sobre a mulher” também optou por abandoná-la. Porém, neste momento a pesquisa propicia ir mais além e refletir sobre o abandono de Janária pela sociedade, que demorou mais vendo o vídeo do que refletindo sobre o crime e o real problema, pelo Estado que não conseguiu protegê-la, por outras pessoas presentes, que poderiam ter chamado a polícia, mas optaram por não se envolver. Tais abandonos podem ser caracterizados como re-violências, sendo alguns, realizados até mesmo antes de Janária falecer.

Na sequência C1BRV3S4, o protagonismo volta novamente para a memória metálica ao noticiar as imagens de segurança, além disso, nomeia Janária como

“moça”, esse termo remete à uma mulher jovem, que pode designá-la em um local de inexperiência, de pouca responsabilidade e novamente, de certo modo, voltar a culpa a ela.

Ao enquadrar o discurso ao que as câmeras de segurança mostram, as sequências acabam favorecendo o “espetáculo”, mostrando os detalhes de como ocorreu e ocultando informações importantes sobre as vítimas e sobre a realidade do feminicídio. Em vídeos e outras mídias que chocam o leitor, as vítimas se tornam personagens de uma história que quem narra geralmente não são elas e normalmente, tais narrações não despertam interesse para a individualidade das vítimas, mas sim nos casos em que foram inseridas.

A sequência C1BRV3S1 corresponde a linha fina da notícia e pode-se perceber que Janária é nomeada pelos termos “vítima” e “mulher”, já o feminicida é designado como “criminoso”. Algo que chama atenção nesta notícia é que diferente das demais, a manchete não fala nada a respeito da vítima. A designação de Janária como “vítima”, identifica quem foi Janária no crime, a vítima do exercício de poder do homem. Outro ponto interessante no intradiscurso são os termos “criminoso” e “mulher”, que representam o que aconteceu no crime: um homem criminoso que praticou um crime por Janária ser mulher. Além disso, desperta sentimentos através do não-dito, sobre o sofrimento e humilhação que Janária sofreu. Visto que, a sequência não “diz” que Janária sofreu ou foi humilhada, mas podemos entender pela forma como está formulada a sequência, ela descreve a forma utilizada pelo homem para cometer o crime e ainda menciona a distância pela qual ela foi arrastada após ser assassinada. Assim, através do não-dito podemos concluir que se aconteceu da forma descrita, ela sofreu e a conclusão referente a humilhação se deve a descrição sobre ele a ter arrastado e a distância pela qual isso ocorreu. Entretanto, assim como no veículo anterior, a finalidade de tal descrição serve para prender a atenção do leitor.

Na sequência C1BRV1S10, é possível notar que mesmo sendo nomeada pelo nome e o feminicida pelo substantivo comum: “homem”, é dele quem se fala primeiro.

Em C3ARV6S2, vítima e feminicida são nomeados por seus nomes próprios, o que é algo bem incomum nas sentenças analisadas até então. Porém é interessante perceber que mais uma vez, as vítimas são mencionadas de forma passiva, sim, mencionadas, visto que elas são as últimas a aparecerem na notícia. Como se a formulação tivesse uma ordem em que primeiro vem o feminicida, o horário, o delegado, a faca e por último, as vítimas.

C3ARV6S5 não menciona o feminicida, mas sim os seus feitos e designa Cristina como “vítima de Abel”, porém na formulação, isto está de uma forma que no intradiscurso a coloca de uma forma passiva, “su vítima”, como se Cristina fosse o local de exercício de poder de Abel, uma propriedade, como vimos nas condições de produção sobre as mulheres serem o local de exercício de poder. Ela poderia ser designada somente como vítima, mas foi escolhido no intradiscurso falar “su”, a vítima dele, exercendo o seu poder sobre ela. Essa é uma designação que reflete muito mais que um lugar de passividade, mas de um olhar de propriedade do homem sobre a mulher.

C3ARV7S5 é uma longa sequência que nomeia a vítima pelo primeiro nome e o feminicida por nome e sobrenome, idade e ainda a relação que tinha com a vítima. Além disso, vem a informação de que a relação sentimental havia começado a pouco tempo. Assim, a formulação, apresenta uma designação bem mais completa do feminicida, dando a ele individualidade. A vítima é apenas mencionada e a informação sobre o pouco tempo de relação evoca um sentido no interdiscurso (ORLANDI, 2005) de culpabilização da vítima por ter confiado em alguém que estava junto a pouco tempo. Ou seja, assassino, designado individualmente, vítima designada em um lugar de pouca importância e de ingenuidade.

C4MEV6S1 é a manchete da notícia, mas o enquadramento (GOFFMAN, 2006) está no “atroz testemunho” do acusado e continua detalhando o que foi feito, o homem é designado como “um suposto feminicida” e a vítima como “parceira” do homem. É mencionado sobre o depoimento, apresentadas informações sobre “o suposto feminicida” e a mulher é mencionada como “sua parceira”. Evocando um sentido de que a mulher fosse apenas mais uma parte da história no depoimento do homem, onde mais relevantes que ela, seriam o depoimento, como ele cometeu o crime e o que ele fez com seus restos. No próprio intradiscurso, a questão da morte aparece tão banalizada, que não parece importante que uma mulher foi assassinada, quem é essa mulher, mas sim como foi cometido tal crime. A sequência foi formulada com o objetivo de chamar a atenção do leitor, mas não como é o objetivo de toda manchete de notícia, mas na escolha das palavras que chamassem mais atenção a fim de prender a atenção do leitor para o crime, desumanizando a vítima. No que se refere ao interdiscurso, é uma manchete que evoca sentidos no interdiscurso de espetacularização do crime, primeiramente com o termo utilizado para se referir ao depoimento e posteriormente ao mencionar a forma como o feminicida agiu,

despertando sentidos de curiosidade, espanto e incômodo. O tipo de incômodo que chama a atenção do leitor. E por mais que o leitor presuma o que vai sentir ao ler um depoimento de tal criminoso, elas ainda o leem pela forma como são convidados através do interdiscurso dessa notícia. Através da formulação e da constituição, a mulher (vítima) é colocada em segundo plano para dar palco ao espetáculo dirigido pelo homem.

Na C4MEV9S3, o homem é identificado pelos dois primeiros nomes, o sobrenome que é representado por “N” e a idade, já a vítima é designada como sua “parceira sentimental”. Pode-se perceber uma repetição dessas designações em uma sequência anterior, novamente o intradiscurso, apesar de ter os primeiros nomes, não há o sobrenome do homem, o que não o identifica, mas apresenta sua idade, enquanto a vítima é designada de forma figurativa, como se não fosse tão importante. É possível perceber a individualização do homem e a generalização e um lugar secundário da mulher ao designá-la estabelecendo sua relação com o mesmo. Como retroceder na história, onde o homem sempre ficava em evidência e a mulher ocupava esse lugar de figuração.

A C4MEV9S5 designa o homem como “detido” e a vítima como “mulher identificada como Ingrid “N””, novamente no intradiscurso, mesmo sendo designada como mulher e tendo o seu nome apresentado, a mulher é apresentada em uma forma passiva, onde focam no que o homem confessou que fez com ela. Nesta sequência, o veículo menciona termos fortes para se referir ao feito do feminicida. No interdiscurso, evoca sentidos de espetacularização através do choque e incômodo que tal informação traz.

Na sequência C3ARV8S2, mãe e filha são identificadas pelo nome, porém a informação seguinte onde mencionam que elas estavam sendo procuradas, evoca um sentido de que elas desapareceram por conta própria, onde nitidamente não foi o que aconteceu. No que se refere ao interdiscurso, logo na manchete é feita uma total espetacularização do crime utilizando os termos “horror em Monte Chingolo”, evocando no interdiscurso sentidos de curiosidade e de espanto. O enquadramento da notícia está para o “horror” ocorrido na cidade e não para as vítimas que até são mencionadas na manchete, mas de forma banalizada. E mais uma vez o crime desperta mais interesse do que as vítimas perdidas.

As sequências anteriores, mesmo utilizando formulações diferentes, levam para o mesmo sentido: a vítima em um lugar secundário, de passividade, o

enquadramento no homem e na história que ele tem para contar. Aliás, o que pode ser visto nessas sequências é que mesmo em algumas situações nomeando as vítimas e facilitando a identificação, a designação a coloca em um lugar secundário, afirmando o que Guimarães diz sobre a designação não se referir apenas a um substantivo próprio. Nessas últimas sequências, algo que chama muita atenção durante a análise é o apagamento da vítima e o evidenciamento de outros elementos do crime. Novamente foi possível perceber o quanto preocupou-se mais em descrever as imagens de um crime, do que humanizar a vítima ao identificá-la como “uma mulher”. As re-violências continuam no momento em que o enquadramento das notícias vai para sentidos que silenciam ainda mais vítimas já tão invisibilizadas.

Em C2BRV2S6 Marcia recebe a designação de “mulher”, esta é a última vez que a vítima é designada de alguma forma na notícia, infelizmente não foi por algo que a individualizasse, mas sim pelo termo “mulher”, como se não tivesse sido identificada, sendo que a própria notícia identifica a vítima. Nesta formulação novamente percebeu-se o movimento discursivo de generalização e a partir do gesto de leitura é possível notar que esse movimento aconteceu após as informações de que os filhos de Márcia moravam com o “pai”. Além disso, outro ponto que chama atenção nessa sequência é a formulação que evoca um sentido de que Márcia desapareceu por conta própria, quando a própria notícia diz que não foi isso aconteceu, “o ex”, “o marido”, “o pai” tirou a vida dela.

Na C2BRV4S4, o veículo informa que o principal suspeito seria o “ex” (designando o suspeito como ex, ligando a relação com Márcia) e designa Márcia como “vítima”, nesta notícia é interessante notar que primeiro ela informa que o “corpo de Márcia foi encontrado próximo a casa do ex-marido”, depois, que ele é o “principal suspeito”, há uma sequência cronológica. Outro fato interessante, é que nomeia Márcia como “vítima”, o que evoca o sentido através do intradiscurso de que ela não é culpada do que aconteceu.

Em C2BRV5S4, o suspeito do crime é designado como “pai das crianças” e “ex-marido”, Márcia é designada como “vítima”. Entretanto, nota-se a mudança na designação de Márcia nesta notícia, de “uma mulher” para “vítima”, como se a partir do momento que ela “se tornou” mãe na textualidade, ela passou a ser vítima. Porém, nota-se uma cautela do veículo ao falar sobre as designações do acusado, ele ainda não foi designado como “suspeito” ou “acusado”, mas o tempo todo como “ex”, “ex-

marido” e aqui, “pai das crianças” que evoca um sentido de sentimentalismo, de cuidado e família.

Em C2BRV5S5, Márcia é designada como “vítima” e o acusado como “ex-marido” novamente, afirmando que ele foi preso após encontrarem vestígios de sangue na casa, neste momento é possível perceber que através do dito, a suspeita de que o ex-marido cometeu o crime, ainda assim, de forma cautelosa, sem apontar ele diretamente como suspeito.

C3ARV7S1 trata-se da manchete da notícia, o feminicida não é mencionado nesta sequência, mas Cristina é chamada como “una mujer” (uma mulher), que evoca o sentido de generalizar e banalizar a vítima, tirando sua individualidade, sentimentos e dores, seria somente “uma mulher”, essa designação a coloca em um lugar apagamento de história e individualidade.

A C4MEV10S6 designa o feminicida como “El masculino de 46 años de edad” (um homem de 46 anos de idade), traz uma certa identificação e humaniza o acusado, posteriormente menciona que ele foi levado à delegacia para prestar esclarecimento sobre os fatos e novamente é possível perceber o silenciamento da mulher, visto que é ele quem vai falar o que aconteceu, então é a versão dele que vai prevalecer, enquanto a mulher não terá mais essa oportunidade.

Nas sequências anteriores é possível perceber uma generalização e o constante uso do termo “mulher” ou “uma mulher” para as vítimas, além de movimentos discursivos interessantes onde mesmo também nomeando como “vítima”, ainda há um tratamento mais reservado ao se referir ao homem como criminoso, comumente de uma forma muito cautelosa, evocando o sentido “de que a mulher pode ser vítima, mas o homem não é tão mau assim.”, voltando às condições de produção, podemos vincular tal sentido a discursos que colocam o homem como “trabalhador” e uma visão de que violência contra a mulher não é crime e sim uma situação pessoal do casal. Além disso, é possível perceber que o homem tem o lugar de fala, é a versão dele que predomina, é ele quem fala e é a versão dele que todos vão ouvir, a mulher continuará silenciada seja pela nomeação ou nas documentações referentes ao crime.

Ao analisar a sequência C1BRV2S5, é possível perceber que a vítima é identificada na formulação, entretanto o nome da vítima está errado, mesmo identificando, está de certa forma fazendo um apagamento da informação com o nome errado. Neste sentido, pode-se indagar: se Janária só foi identificada no segundo

parágrafo da notícia, mas o enquadramento está no vídeo desde a manchete, que talvez o sentido que estão produzindo não seria o feminicídio, mas as imagens que as câmeras gravaram ou o “espetáculo” como citado anteriormente na sessão de teorias do jornalismo. Além disso, outro ponto importante nesta sequência discursiva, é o fato de que em seu intradiscorso (ORLANDI, 2005), Janária é identificada para falar do feminicida, o “namorado dela”, mesmo não sendo identificado na notícia, essa sentença é utilizada para designá-lo como o namorado da vítima. O nome errado da vítima, faltando uma letra, somado ao fato de não haver o nome da vítima no título é um obstáculo para a procura desta notícia em sites de busca e no próprio G1. Voltando a Thurler (2017), é possível identificar uma invisibilização da vítima ao ter seu nome errado e não ter demais informações sobre a vida dela. O enquadramento e protagonismo ficaram para o vídeo.

Na sequência C1BRV2S7, o nome de Janária está errado, o que demonstra que houve um erro na forma de apuração da notícia, que não descarta o silenciamento da vítima (ORLANDI, 2007). Já o feminicida é nomeado como “agressor”, porém, ele não só a agrediu, Janária faleceu, houve um feminicídio. Mas algo que se pode perceber no discurso desta notícia, é que são utilizados termos cautelosos para designar o feminicida. Além disso, em várias sentenças discursivas, a notícia deixava claro que eram informações dadas pela polícia.

Em C2BRV4S3, a vítima é nomeada pelo primeiro nome, enquanto isso, o feminicida é designado como “ex-companheiro”. É interessante perceber que a designação por nome próprio individualiza a vítima, mas a designação como “ex-companheiro” traz consigo um contexto para chegar a esse lugar de ex. Outro ponto que chama atenção nesta formulação é a passividade em que Márcia é colocada, é informado que “o corpo estava, perto da casa do ex-companheiro de Marcia”, esta sequência poderia ter outra formulação para informar onde o corpo de Márcia foi encontrado, como por exemplo: “O corpo de Márcia foi encontrado próximo a casa de seu ex-marido, o principal suspeito, no bairro Nova Jerusalém.” Mas desta forma, evoca um sentido de separação do corpo e da pessoa Márcia, onde o principal foco é o corpo, que estava próximo a casa do ex-marido, e por último a relação com Márcia. Então, há um movimento interessante, o movimento da falha devido às condições de produção, por mais que o nome da vítima esteja na sequência e só o primeiro nome, evocando um sentido de mais intimidade com o assunto, ele a coloca de uma forma passiva para informar onde foi encontrado seu corpo.

A C3ARV8S1 trata-se da manchete da notícia e designa as vítimas como “una mujer y su hija” (uma mulher e sua filha), colocando-as em um lugar genérico, além disso, a ideal central da sequência, remete em seu intradiscurso aos corpos das vítimas que foram encontrados e não às vidas perdidas, onde mais uma vez as vítimas são colocadas em um local de passividade. O fato de informar sobre os corpos leva para um lugar de discussão já mencionado nas condições de produção, o sensacionalismo que leva a um apagamento das vítimas, reduzidas aqui, a corpos.

Similarmente, C3ARV8S4 informa sobre os corpos encontrados e identifica as vítimas com nome e idade, além da data do desaparecimento. Novamente é possível perceber a repetição do significante “corpos” no intradiscurso, mas a diferença é que agora as “donas” dos corpos receberam uma identificação nominal. Porém, não deixa de evocar um sentido de apagamento. O significante “corpos” produz um sentido de vazio, de fim, evocando um sentido do que sobrou dessas mulheres, corpos, porque a vida acabou e isso é trazido não em um lugar de reflexão, mas em um lugar de banalização.

C4MEV10S1 é a manchete da notícia, e designa a vítima como “mulher encontrada desm*brad*” e o feminicida como “um homem”. O intradiscurso coloca em sequência os acontecimentos, levando à interpretação como se primeiro o corpo fosse encontrado e depois o homem fosse preso, porém, o homem confessou o crime, estava ensanguentado, ele mesmo procurou a polícia. O enquadramento da sequência está em como a mulher foi encontrada, pois é isso que choca o leitor, além disso, a mulher, designada dessa forma, evoca um sentido de que ela é só aquilo “uma mulher encontrada desm*brad*”. A forma como o homem é designado, evoca um sentido de dúvida quanto ao que houve e quanto a sua responsabilidade sobre o crime, como já visto nas condições de produção, sentidos que colocam em dúvida ou amenizam a culpa do homem e culpabilizam as vítimas, que, como temos demonstrado, são bem comuns em casos de feminicídios. Além disso, assim como as manchetes de outros veículos sobre esse caso também evoca sentidos no interdiscurso de espetacularização do crime, a forma como mencionam que “encontram”, bem como a informação de como ocorreu, chocam, chamam atenção e desperta a curiosidade de quem lê, mas de uma forma que não vai para a vítima, mas sim para o fato.

Em C4MEV10S2 a vítima é designada no intradiscurso como “uma mulher completamente *sfol*da”, novamente, o foco da sequência vai para como a mulher foi

encontrada, e, como em outras sequências, inclusive de outros casos, se referindo a ela como “uma mulher”, um adjetivo indefinido que evoca um sentido de generalização e de banalização, de vazio, de falta de vida e de individualidade. A informação de como os policiais encontraram Ingrid, mais uma vez de uma forma que evoca sentidos de espetacularização através dos sentidos que são evocados nesta sequência, de forma sensacionalista.

As sequências analisadas que tratam sobre “os corpos das vítimas” trazem consigo um sentido de “sobra”, de “restos”, de “fim”, e tal designação é explorada e utilizada de forma a espetacularizar ainda mais as situações e banalizar os crimes. Além disso, é possível reconhecer em vários momentos formulações com o intuito de chocar e enfatizar a brutalidade dos crimes, seja ao explorar e divulgar as imagens, seja no discurso de simplificação a “corpos”, na ênfase da idade de uma das vítimas, ou da diferença de idade entre uma das vítimas e feminicida ou ainda, ao usar termos que escancaram a forma como o feminicídio ocorreu. Essas formulações produzem um efeito discursivo de espetacularização, as vidas das vítimas (mesmo que já sem vida) se perdem ainda mais. Ademais, como um efeito dominó as re-violências seguem acontecendo e fazendo as vítimas, ainda mais vítimas de uma sociedade que (ainda) tem muita dificuldade em reconhecer mulheres como iguais.

Na C2BRV4S6, a vítima novamente é identificada pelo primeiro nome, bem como o suspeito por “ex”. Essa sequência informa que Márcia atendeu a um pedido dos filhos, é interessante perceber novamente um movimento discursivo, como se agora ela estivesse fazendo o papel que a sociedade julgar caber a ela, tanto é que neste momento ela não está mencionada de uma forma passiva, além de ser identificada pelo nome, enquanto o suspeito é designado como “ex”, aliás, percebe-se que em nenhum momento da notícia ele é identificado pelo nome.

Em C3ARV7S3 a vítima é nomeada como “mujer” (mulher) e o homem como “novio” (namorado), não é mencionado seu nome, bem como do feminicida também não. Porém, é possível perceber uma formulação diferente das analisadas até o momento, a vítima não é mencionada de forma passiva, mas sim o homem é indicado como “namorado da mulher”, assim como ocorreu em C2BRV4S6.

Tabela 7 - Quantidade de vezes que aparece cada nomeação das vítimas e feminicidas

Sequência	Nomeação da vítima	Nomeação do feminicida
C1BRV1S1	Mulher	Namorado
C1BRV1S2	Jovem	Namorado

C1BRV1S3	Mulher	Homem/Assassino
C1BRV1S4	Janária Beatriz Pereira da Conceição/ vítima	
C1BRV1S5	Mulher	Namorado/Lucas Santos de Souza
C1BRV1S6	Jovem	Assassino Confesso
C1BRV1S7	Janária Beatriz/Vítima	Lucas
C1BRV1S8	Ela/Mulher	Agressor
C1BRV1S9	Namorada/Vítima	Lucas/Ele
C1BRV1S10	Janária	Homem
C1BRV1S11	Namorada	Criminoso
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher: 4 Jovem: 2 Nome da vítima: 3 Vítima: 3 Pronome Ela: 1 Namorada: 2	Homem: 2 Nome do feminicida: 3 Assassino: 2 Agressor: 1 Criminoso: 1 Pronome Ele: 1 Namorado: 3
C1BRV2S1	Mulher	Namorado
C1BRV2S2	Mulher de 29 anos	
C1BRV2S3		Namorado
C1BRV2S4	Vítima	
C1BRV2S5	Janara Pereira da Conceição	Namorado
C1BRV2S6	Companheira	Homem
C1BRV2S7	Janara	Agressor
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher: 2 Vítima: 1 Nome da Vítima: 2 Companheira: 1	Homem: 1 Agressor: 1 Namorado: 3
C1BRV3S1	Vítima/Mulher	Criminoso
C1BRV3S2	Uma mulher	Companheiro
C1BRV3S3		Homem
C1BRV3S4	Moça	
C1BRV3S5	Vítima	Agressor
C1BRV3S6	Mulher	Rapaz
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher/uma mulher: 3 Vítima: 2 Moça: 1	Homem: 1 Criminoso: 1 Companheiro: 1 Agressor: 1 Rapaz: 1
C2BRV2S1	Jovem de 25 anos	Ex
C2BRV2S2	Uma jovem de 25 anos	
C2BRV2S3	Vítima/Márcia Sousa Andrade	
C2BRV2S4	Ela	Marido
C2BRV2S5	Ela	Pai
C2BRV2S6	Mulher/Ela	

Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher: 1 Vítima: 1 Jovem: 2 Nome da vítima: 1 Pronome Ela: 3	Ex: 1 Marido: 1 Pai: 1
C2BRV4S1	Mulher	Ex
C2BRV4S2	Márcia Sousa Andrade	
C2BRV4S3	Márcia	Ex-companheiro
C2BRV4S4	Vítima	Suspeito/Ex
C2BRV4S5	Márcia	
C2BRV4S6	Márcia	Ex
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher: 1 Vítima: 1 Nome da vítima: 4	Ex: 3 Ex-companheiro: 2 Suspeito: 1
C2BRV5S1	Mulher	Ex-marido
C2BRV5S2	Uma mulher/Márcia Souza Andrade	
C2BRV5S3	Mãe	
C2BRV5S4	Vítima	Pai das crianças/Ex-marido
C2BRV5S5	Vítima	Ex-marido
C2BRV5S6		Ex-marido/Ele
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mulher/uma mulher: 2 Nome da vítima: 1 Vítima: 2 Mãe: 1	Ex-marido: 4 Pronome ele: 1 Pai das crianças: 1
C3ARV6S1	Pareja	Feminicida de Monte Chingolo
C3ARV6S2	Cristina	Abel Romero
C3ARV6S3		Abel Romero
C3ARV6S4	Madre	Romero
C3ARV6S5	Vítima	
C3ARV6S6		Romero
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Vítima: 1 Nome da vítima: 1 Pareja: 1 Madre: 1	Nome/Sobrenome do feminicida: 4 Feminicida de Monte Chingolo: 1
C3ARV7S1	Una mujer	
C3ARV7S2	Cristina Iglesias	
C3ARV7S3	Mujer	Novio
C3ARV7S4	Cristina Iglesias	
C3ARV7S5	Cristina	Abel Romero/novio
C3ARV7S6	Cristina	El joven
C3ARV7S7		Romero
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mujer/una mujer: 2 Nome da vítima: 4	Novio: 2 Nome/Sobrenome do feminicida: 2 El joven: 1
C3ARV8S1	Una mujer	

C3ARV8S2	Cristina Iglesias	
C3ARV8S3	Mujer	El novio
C3ARV8S4	Cristina Iglesias	
C3ARV8S5		El joven/Abel Romero
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mujer/Una mujer Nome da vítima: 2	El novio: 1 El joven: 1 Nome do feminicida: 1
C4MEV6S1	Su pareja	Un presunto feminicida
C4MEV6S2	Una joven	
C4MEV6S3		Erik Francisco "n"
C4MEV6S4	Pareja sentimental/Una joven de nombre Ingrid	
C4MEV6S5		El hombre
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Su pareja/Pareja: 2 Una joven/Una joven de nombre Ingrid: 2	El hombre: 1 Nome do feminicida: 2 Un presunto feminicida: 1
C4MEV9S1	Esposa	Hombre
C4MEV9S2		El agresor
C4MEV9S3	Pareja sentimental	Erik Francisco "n"
C4MEV9S4	Una joven	
C4MEV9S5	Mujer identificada como Ingrid "n"	El detenido
C4MEV9S6		El sujeto
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mujer identificada como Ingrid "n": 1 Esposa: 1 Pareja Sentimental: 1 Una joven: 1	Hombre: 1 Nome do feminicida: 1 El agresor: 1 El detenido: 1 El sujeto: 1
C4MEV10S1	Mujer	Hombre
C4MEV10S2	Una mujer	
C4MEV10S3		Presunto agresor de nombre Francisco
C4MEV10S4	Pareja sentimental	Un hombre
C4MEV10S5	Una mujer	
C4MEV10S6		El masculino
Quantidade de vezes que aparece cada nomeação	Mujer/Una Mujer: 2 Pareja sentimental: 1	Hombre/un hombre: 2 Presunto agresor de nombre Francisco: 1 El masculino: 1

Fonte: Elaborado pela autora

Durante todo esse trabalho, foi possível perceber a causa desse problema social que é a violência contra a mulher e em especial o feminicídio, mas um dos principais, se não o principal, é justamente não ser visto como um problema social. O uso de casos de feminicídios para render cliques e não para informar sobre o problema não contribui para a mudança necessária na sociedade. Ademais, em muitos

momentos, foi possível identificar repetições nas relações entre intradiscurso e interdiscurso das sequências, mesmo se tratando de textos diferentes, vítimas, veículos e países diferentes, tal situação fortalece ainda mais o argumento de que o machismo é uma herança colonial de ideologias que seguiram produzindo sentido e mesmo com políticas públicas, causando vítimas com o passar do tempo.

O crime é feminicídio, mas as violências sofridas são várias, por múltiplas esferas da sociedade: invisibilização, generalização, banalização, exploração dos detalhes, culpabilização da mulher, amenização da culpa do homem, local de fala e espaço de protagonismo para o feminicida. E preocupa ainda mais, levar em conta que todas essas situações foram identificadas em somente 4 casos de feminicídios, isto é, foi possível identificar as re-violências com 5 mulheres, mas a todo momento, mulheres são re-violentadas no meio em que vivemos e tal situação precisa ser reconhecida e abraçada pela sociedade como um todo para que as mulheres possam ser respeitadas e ter seus espaços ocupados pelas mesmas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação nomeada como “Vidas Ceifadas: uma análise da relação entre feminicídio, mídia e sociedade”, teve como principal intuito entender como são construídos os discursos de notícias on-line dos três países da América Latina com maiores números de feminicídios no ano 2020, o ano de início da Pandemia de COVID-19 e de alto índice de isolamento social. Analisar discursivamente notícias que tinham como tema casos de feminicídios, a fim de entender a construção das notícias durante um momento tão delicado para a sociedade como um todo, em especial, um grupo (formado por diversos grupos) que já sofre historicamente que são as mulheres, foi algo que motivou essa pesquisa.

Mas ao escrever essas considerações, é importante informar a minha consideração pessoal e pensamento a partir dessa pesquisa durante todo o tempo de estudo e produção. Inicialmente, pensei que seria uma tarefa fácil e que era necessário fazê-la, escancarar como os meios de comunicação agem espetacularizando casos de feminicídios e como essas vítimas são apagadas em tais notícias. Mas eu não imaginava, como eu me sentiria machucada ao ler tais notícias, a cada vez que eu lia sobre análise do discurso e conseguia encaixar situações no meu cotidiano. Cheguei a me culpar até por me sentir mal ao ler as notícias, chega a ser até engraçado, uma pessoa que pesquisa sobre a culpabilização da mulher, se sentir culpada por sentir-se mal ao ler as re-violências cometidas pelos meios de comunicação. Em determinados momentos, eu não queria mais me aproximar da pesquisa e me perguntava o motivo de ter escolhido um tema que me dói tanto. Concomitante a isso, eu perdia mulheres importantes na minha vida pessoal, devido (de certo modo) ao machismo, ao egoísmo masculino que focando no prazer, viam tais mulheres como objetos, o local de exercício do poder masculino. Eu pude ver a minha pesquisa na minha frente e por muitas vezes, eu só queria fechar os olhos. Porém, as pessoas próximas que eu perdi não conseguiram falar ou serem ouvidas, assim como as vítimas nos casos analisados. Ao entender isso, o ímpeto de finalizar esta pesquisa e tentar dar o mínimo de voz à tais vítimas, me encorajou a seguir, e, talvez eu não seja a melhor pessoa para fazer isso ou ainda eu não o faça da melhor forma, mas me sinto incumbida de fazê-lo.

Voltando mais especificamente à pesquisa, logo no início, decidi que no papel de dar voz, eu também queria dar voz às mulheres que mais morrem vítimas de

feminicídios no Brasil e que dificilmente vemos nos meios de comunicação, as mais atingidas e mais invisibilizadas, as mulheres negras. Por isso, resolvi que os dois casos escolhidos no Brasil seriam de vítimas negras e foi doloroso perceber que em certo momento uma imagem ou narrativa pareceu ter mais importância que a história das pessoas. Esses casos aconteceram e pouco se sabe sobre essas mulheres, mas sim sobre como elas perderam a vida, além disso, os discursos culpabilizadores seja no sentido de que “Janária provocou ciúmes ou traiu o namorado” ou de que “Márcia separou-se do marido, os filhos ficaram com ele e ela mudou de estado”, além de invisibilizar a vítima minimizam o problema social que é o feminicídio.

Durante a pesquisa pude perceber que as constantes notícias veiculadas sobre feminicídios durante o ano de 2020, foram reflexos da realidade vivida pelas mulheres naquele momento, “protegidas” do vírus, porém, mais expostas à violência dentro de suas próprias casas, em especial, as que viviam em situações de maior vulnerabilidade. Ao perceber através dos dados que tal realidade, não ocorreu só no Brasil, mas também em outros países da América Latina (inclusive um dos feminicidas foi preso enquanto descumpria o isolamento social), foi possível entender como a cultura machista na qual nossa terra foi exposta continua produzindo sentido, ou melhor, produzindo vítimas, e como a descolonização ainda é um longo caminho (porém necessário) a se trilhar.

Entender que os discursos presentes na mídia são frutos de uma constituição sócio-histórica, também mostrou que as ideologias trazidas há tantos anos, continuam presentes nas empresas, nos serviços e, no caso específico desta pesquisa, na mídia jornalística, dotada historicamente de uma “imparcialidade” que, como sabemos, constitui uma falácia. Além de ser vítima de um assassinato, as mulheres são vítimas da espetacularização, da invisibilidade, da culpabilização, da amenização da culpa, em certos momentos, nem ao menos são identificadas - e tal identificação não se refere somente a nome, se refere à humanização da vítima.

Em determinadas situações, foi possível perceber uma formulação dos discursos com foco em como aconteceu o crime e com detalhes (para sensibilizar mais) e não no que aconteceu, por que aconteceu, com quem aconteceu e o que vem acontecendo historicamente em nossa sociedade. Reproduzir as imagens e vídeos e, posteriormente, descrever esses elementos, contribui para a dupla violência das vítimas. É importante mencionar também que não utilizar o termo feminicídio para esses casos, também é uma forma de romantizar a situação, visto que o que não é

dito também tem o poder de reforçar o machismo e o patriarcado. A mídia, em especial o digital (das notícias analisadas nesta pesquisa), com seu imenso poder de alcance, muitas vezes se encarrega mais de espetacularizar do que alertar, desconstruir e humanizar.

Além disso, outro ponto importante da pesquisa é que muitas vezes ouvimos e lemos tais discursos semelhantes aos das sequências presentes no trabalho e o intradiscorso e interdiscorso passam despercebidos, nem identificamos prontamente a invisibilização, culpabilização, justificativas e amenizações de culpa, de tão enraizado que está em nossa sociedade.

Ademais, algo presente na pesquisa e que é importante frisar, é que discursos culpabilizados, que amenizam a culpa do feminicida e que invisibilizam a vítima, não são construídos por um sujeito, são frutos de ideologias sócio-históricas que afetam os sujeitos e produzem sentido, o jornalista não faz intencionalmente, mas é algo muito maior que contribui para que isso se perpetue. Além disso, como dito anteriormente, as re-violências podem vir através do feminicida que pode inventar uma versão sobre o que ocorreu, sobre os órgãos públicos por não atuar de forma preventiva, proteger as vítimas e punir os feminicidas da forma correta, da sociedade por “procurar justificativas que expliquem o feito do homem”, da mídia por não auxiliar na desconstrução de pensamentos enraizados na sociedade, porém muitas vezes atuar na culpabilização, enfim, ser mulher, já é carregar um alvo para as violências. Homens foram justificados pela idade, pela profissão, por drogas, por ciúmes e mulheres, já sem vida, foram culpadas pelos seus falecimentos, por estar em uma festa, por estar com homem mais novo, por estar com um homem mais velho. A culpa recaiu sobre elas. Anteriormente, foi mencionado sobre recorte, mas neste sentido, foi possível entender que esta pesquisa é um recorte de uma realidade social, onde historicamente o homem é justificado, inocentado e em relação a mulher, sempre possuem um questionamento pronto a algo que leva a culpa a ela. Ou seja, é necessário, uma desconstrução de pensamentos e uma reestruturação de papéis, de pensamentos, de ideologias, com uma constituição de sentidos firmada no respeito, na igualdade, na solidariedade, de entender a violência contra a mulher é um problema social e não de casal e que a vítima não é a culpada.

Por mais que haja políticas públicas, muitas vezes os homens não são vistos como criminosos, por praticarem um crime de violência contra a mulher, eles são humanizados e tal a situação é amenizada por ser um bom funcionário, um bom

familiar ou um bom amigo. É necessário que a sociedade também reconheça como um crime, que a época em que as mulheres eram vistas como propriedades dos homens já passou e que violência contra a mulher não é algo de casal, que deve ser resolvido a dois, mas sim, um problema social. Afinal, se não ocorrer uma mudança desde a infância, para prevenir, para desnaturalizar, para evitar masculinidades machistas, isso vai continuar acontecendo, mulheres vão continuar tendo suas vidas ceifadas de forma cruel.

Outra questão importante presente na pesquisa foi a problemática dos dados, seja nas subnotificações, na divergência de dados mesmo em fontes confiáveis, ausência de informações em campos importantes e divulgação detalhada dos dados. Para estudos e criação de políticas públicas voltadas para grupos e situações específicas, os dados são essenciais e no caso de feminicídio percebeu-se que, mesmo em fontes confiáveis, é difícil encontrar determinadas informações.

Atuar em tal mudança é uma missão da sociedade como um todo, afinal, as mulheres estamos em diversos lugares, núcleos, grupos e meios. Por muitas vezes, quem fala e debate sobre feminismo, quem luta contra a violência contra a mulher, são mulheres e que bom que há gente lutando, porém, é necessário que homens também participem. E por que não utilizar a mídia para alertar, prevenir e informar ao invés de espetacularizar e invisibilizar?

Pode parecer utópico pensar em uma mudança total em relação à violência contra a mulher na sociedade latino-americana, mas se fosse abordado como um problema social a ser denunciado e combatido, certamente, muitas vidas não seriam ceifadas e muitas histórias teriam tido outros finais, no caso das mulheres que perderam a vida na pandemia, talvez, as histórias ainda estariam sendo escritas.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **"O Papel da Imprensa"**. Agência Patrícia Galvão. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa>. Acesso em: 12 jan. 2023.
- AMARAL, L. **"Jornalismo, matéria de primeira página"**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1982.
- ANGRIMANI, Danilo. **"Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa"**. Summus Editorial, 1994.
- A TARDE. **"Mulher que estava desaparecida é encontrada morta em Teixeira de Freitas; ex-marido está preso"**. A Tarde. 2020. Disponível em: <https://atarde.com.br/portalmunicipios/portalmunicipiossul/mulher-que-estava-desaparecida-e-encontrada-morta-em-teixeira-de-freitas-ex-marido-esta-pres-1132598>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, Gênero e Poder: Múltiplas faces. **Mulheres e Violências Interseccionalidades**. Brasília, v. 1, n. 1, p. 14-33, jun./2017. Disponível em: https://institutoressurgir.org/wpcontent/uploads/2018/07/Mulheres_interseccionalidades. Acesso em: 14 jun. 2022.
- BARBOSA, Diego. **Mulheres no Cordel**: Conheça 6 poetas cujo trabalho tem diversificado o gênero literário. Diário do Nordeste. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/estilo-de-vida/sisi/mulheres-no-cordel-conheca-6-poetas-cujo-trabalho-tem-diversificado-o-genero-literario-1.3121579>. Acesso em: 6 jul. 2022.
- BARBOSA, Jeová. **Feminicídio no Brasil – Raízes, estratégias e resultados**. Santa Catarina, Clube dos Autores, 2018.
- BENEVIDES, Bruna G (Org.); NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Org.). **Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Antra Brasil. São Paulo, 2021. 140 p. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2022.
- BIBLIOTECA DIGITAL IBD SENADO MÉXICO. **La violencia contra las mujeres durante el confinamiento por la Covid-19**. Ciudad de Mexico, 2021. 34p. Disponível em: <http://bibliodigitalibd.senado.gob.mx/bitstream/handle/123456789/5228/docto%20vaw%20encovid%20VoBo2%20pxp.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jun. 2022.
- BRASIL DE FATO. **Lei Maria da Penha completa 10 anos como referência, mas com problemas de execução**. Brasil de Fato. São Paulo, 2016. Disponível

em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/08/05/lei-maria-da-penha-completa-10-anos-como-referencia-mas-com-problemas-de-execucao>. Acesso em: 8 ago. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 9, p. 117-132, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 8 jun. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, f. 95, 2010. 190 p. (Consciência em debate).

CASOLA, Fernanda *et al.* PROTEÇÃO OU (RE)VIOLÊNCIA?: A OPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL. **Iniciação Científica Unicesumar**, v. 23, n. 1, p. 91-101, 14 05 2021. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/iccesumar/article/view/9868>. Acesso em: 21 jun. 2022.

CEPAL. **CEPAL: Al menos 4.091 mujeres fueron víctimas de femicidio en 2020 en América Latina y el Caribe, pese a la mayor visibilidad y condena social**. CEPAL. Santiago, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/comunicados/cepal-al-menos-4091-mujeres-fueron-victimas-femicidio-2020-america-latina-caribe-pese>. Acesso em: 26 jan. 2022.

CLARIN. **Horror en Monte Chingolo**: encuentran enterrados los cuerpos de una mujer y su hija que estaban desaparecidas. Clarin. Buenos Aires, 2020. Disponível em: https://www.clarin.com/sociedad/horror-monte-chingolo-encuentran-enterrados-cuerpos-mujer-hija-desaparecidas_0_PTVRfk2nM.html. Acesso em: 3 mar. 2022.

COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1.29 p, jan-abr 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzsGrvmFTKFqr6GLVMn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 nov. 2023.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Violencia contra Personas Lesbianas, Gay, Bisexuales, Trans e Intersexen América**. Organización de los Estados Americanos. 2015. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/violenciapersonaslgbti.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2023.

COPELLO, P. Apuntes sobre el femicidio. **Revista de Derecho Penal y Criminología**, [S. l.], n. 8, p. 119–143, 2019. Disponível em: <https://revistas.uned.es/index.php/RDPC/article/view/24589>. Acesso em: 2 ago. 2021.

CORREIO 24 HORAS. **Mulher que estava desaparecida é achada morta e ex é preso na Bahia**. Correio 24 Horas. 2020. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/bahia/mulher-que-estava-desaparecida-e-achada-morta-e-ex-e-preso-na-bahia-1020>. Acesso em: 28 fev. 2022.

COUTO, Vinicius Assis *et al.* Interseccionalidade e ações de combate à violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2. 19 p, 13 ago 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/45859/37106>. Acesso em: 14 mar. 2022.

DIAS, Ana Rosa Ferreira. **O discurso da violência**: as marcas da oralidade no jornalismo popular. 2 ed. São Paulo: Cortez, v. 1, f. 94, 2003. 181 p.

EL SOL DEL MEXICO. **Hallan a mujer descuartizada y detienen a un hombre en la GAM**. El Sol del Mexico. Ciudad de Mexico, 2020. Disponível em: <https://www.elsoldemexico.com.mx/metropoli/policia/mujer-descuartizada-desollada-hombre-gam-feminicidio-esposa-vallejo-tamagno-cdmx-4816502.html>. Acesso em: 11 mai. 2022.

EL UNIVERSAL. **Hombre apuñala a su esposa y la desuella en la GAM**. El Universal. Ciudad de Mexico, 2020. Disponível em: <https://www.eluniversal.com.mx/metropoli/cdmx/hombre-apunala-su-esposa-y-la-desolla-en-la-gam/>. Acesso em: 7 jun. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Isolamento atinge níveis mais baixos desde o início da pandemia, aponta Data Folha**. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/isolamento-atinge-niveis-mais-baixos-desde-inicio-da-pandemia-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em: 29 mai. 2022.

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico**. Fórum de Segurança Pública. 8 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2021.

FORBES. **Ola de feminicidios en Mexico continua imparable com 1004 muertes em 2021**. Forbes. 2022. Disponível em: <https://www.forbes.com.mx/noticias-ola-de-feminicidios-en-mexico-continua-imparable-con-1004-muertes-en-2021/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

G1. **As vidas das mulheres negras importam**. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/as-vidas-das-mulheres-negras-importam.ghtml>. Acesso em: 26 mai. 2022.

G1. **Corpo de jovem de 25 anos é achado enterrado em vala na BA; ex é preso suspeito de feminicídio**. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/10/21/corpo-e-achado-e-familia-acredita-que-e-de-jovem-desaparecida-na-bahia.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2022.

G1. **Cresce o número de mulheres vítimas de homicídios no Brasil; dados de feminicídio são subnotificados**. G1. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas->

de-homicidio-no-brasil-dados-de-feminicidio-sao-subnotificados.ghtml. Acesso em: 26 mai. 2022.

G1. **Processos de feminicídios tornam mulheres "invisíveis" com falta de informações:** 'Narrativa Machista', diz pesquisadora. G1. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/03/31/processos-de-feminicidios-tornam-mulheres-invisiveis-com-falta-de-informacoes-narrativa-machista-diz-pesquisadora.ghtml>. Acesso em: 26 mai. 2022.

G1. **Vídeo mostra mulher sendo assassinada no meio da rua pelo namorado, diz polícia.** G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/06/26/video-mostra-mulher-sendo-assassinada-no-meio-da-rua-pelo-namorado-diz-policia-veja-video.ghtml>. Acesso em: 11 mai. 2022.

GELEDES. **Quem ama não mata, 40 anos depois.** 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/quem-ama-nao-mata-40-anos-depois/>. Acesso em: 6 jul. 2022.

GLASER, N.; CARRARO, L. **Violência contra a mulher negra: análise comparativa sobre dados de violência de gênero racial.** *In:* 10º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE, Santana do Livramento, v. 1, n. 10, p. 1-6, nov./2018. Disponível em: https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arq_trabalhos/17130/seer_17130.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis:** los marcos de la experiencia. Tradução José Luis Rodríguez. Madri: Centro de Investigaciones Sociológicas, f. 305, 2006. 609 p.

GUIMARAES, Eduardo. Designação e Espaço de Enunciação: um encontro político no cotidiano. **Letras**, Campinas, v. 1, n. 26, p. 53-62, 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/Jessica/Downloads/robertob,+ARTIGO+5-1.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2022.

HENRY, Paul. Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. *In:* GADET, F; HAK, T. **Os fundamentos teóricos da "análise automática do discurso" de Michel Pêcheux (1969).** 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. 319 p. cap. 1, p. 13-38. (Repertórios).

HICKMANN, A. L. A Atuação da Rede Atendimento às Mulheres em Situação de Violência na Fronteira Trinacional: Brasil, Paraguai e Argentina. Foz do Iguaçu: UNILA, 2022. HICKMANN, Ana Luisa. **A Atuação da Rede Atendimento às Mulheres em Situação de Violência na Fronteira Trinacional:** Brasil, Paraguai e Argentina. Foz do Iguaçu, v. 1, 2022. 184 p Dissertação (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos) - Universidade Federal da Integração Latino-americana, Foz do Iguaçu, 2022. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/6496>. Acesso em: 14 jun. 2022.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: Da margem ao centro.** Tradução Rainer Patriota. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. 256 p. (Estudos). Tradução de: Feminist Theory.

INFOBAE. **El atroz testimonio de un presunto feminicida que descuartizó a su pareja y tiró los restos al drenaje.** Ciudad de Mexico, 2020. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/mexico/2020/02/11/el-atroz-testimonio-de-un-presunto-femicida-que-descuartizo-a-su-pareja-y-tiro-los-restos-al-drenaje>. Acesso em: 21 jun. 2022.

INFOBAE. **La brutal confesión del femicida de Monte Chingolo que mató a puñaladas a su pareja y a la hija de 7 años.** Buenos Aires, 2020. Disponível em: <https://www.infobae.com/sociedad/policiales/2020/03/30/la-brutal-confesion-del-femicida-de-monte-chingolo-que-mato-a-punaladas-a-su-pareja-y-a-la-hija-de-7-anos>. Acesso em: 21 jun. 2022.

JÚNIOR, Luiz Costa Pereira. **A apuração da notícia.** 4 ed. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, v. 1, f. 86, 2010. 176 p.

LAGARDE, M. Del femicidio al feminicídio. **Desde el Jardín de Freud**, Bogotá, v. 6, n. 1, p. 216-225, abr./2006. Disponível em: <https://www.repositorio.ciem.ucr.ac.cr/jspui/bitstream/123456789/9/3/RCIEM002.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, f. 96, 1997. 192 p.

MINISTERIO PUBLICO FISCAL. **Estadísticas sobre femicidios en la Ciudad de Buenos Aires 2015-2022.** Buenos Aires. Disponível em: <https://www.mpf.gob.ar/ufem/estadisticas/>. Acesso em: 2 mar. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Relatora da ONU: Estados devem combater violência doméstica na quarentena por COVID-19.** Nações Unidas Brasil. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85372-relatora-da-onu-estados-devem-combater-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-na-quarentena-por-covid-19>. Acesso em: 4 mai. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/amp>. Acesso em: 8 ago. 2021.

OBSERVATORIO DE IGUALDAD DE GÉNERO DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - CEPAL. **Femicidio.** Disponível em: <https://oig.cepal.org/es/indicadores/femicidio>. Acesso em: 2 mar. 2022.

OBSERVATORIO DE LA DEFENSORIA DEL PUEBLO DE LA NACIÓN. **Femicidios informe anual 2020.** Defensoria del Pueblo de la Nación. Buenos Aires. 22 p. Disponível em:

https://www.dpn.gob.ar/documentos/Observatorio_Femicidios_-_Informe_Final_2020.pdf. Acesso em: 21 jun. 2022.

OFICINA DE LA MUJER - CORTE SUPREMA DE JUSTICIA DE LA NACIÓN. **Registro Nacional de Femicidios de La Justicia Argentina - Resumen de la Edición 2020**. 21 p. Disponível em: <https://www.csjn.gov.ar/omrecopilacion/docs/resumenfemicidios2020.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2022.

OBSERVATORIO DE GÉNERO Y COVID-19 EN MÉXICO. **Feminicidios**. Disponível em: <https://observatoriogeneroycovid19.mx/tema/feminicidios/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ONU MULHERES BRASIL. **Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID-19**. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/acabar-com-a-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-do-covid-19/>. Acesso em: 25 mai. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios & procedimentos. 5 ed. Pontes, f. 50, 2005. 100 p.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6 ed. Editora da Unicamp, 2007. 184 p.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e texto**: Formulação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, f. 118, 2000. 236 p.

PASINATO, Wânia. Acesso à Justiça e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da lei Maria da Penha. **Revista de Direito GV**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 407-428, 01 jul 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/5sWmchMftYHrmcgt674yc7Q/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 mar. 2022.

PAULA, Adriana das Graças de. Brasil, México e Peru: o combate à violência contra a mulher por meio da legislação. **RIDH**, Bauru, v. 5, n. 1, p. 191-206, jan 2017. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/download/473/207>. Acesso em: 21 jun. 2022

PEDROSO, Rosa Nívea. **A produção do discurso de informação num jornal sensacionalista**. In: COMUNICAÇÃO PARA A CIDADANIA; CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 26., 2003, Belo Horizonte. São Paulo: INTERCOM, 2003. p. 1-23.

PERFIL. **Encontraron enterradas y asesinadas a una mujer y a su hija de 7 años en Lanús**. Buenos Aires, 2020. Disponível em: <https://www.perfil.com/noticias/policia/enterradas-asesinadas-mujer-hija-lanus-femicidio.phtml>. Acesso em: 4 mai. 2022.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2 ed. Contexto, 2007. 192 p.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **Mulher é apedrejada até a morte pelo namorado em Goiás**. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2020/06/mulher-e-apedrejada-ate-a-morte-pelo-namorado-em-goias.html>. Acesso em: 27 abr. 2022.

JADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E H. **Feminicidio. la Política Del Asesinato de Las Mujeres**. UNAM, 2016. 716 p. (Diversidad Feminista).

RIBEIRO, Djamila. **O Que É Lugar De Fala?**. 1 ed. Belo Horizonte: Letramento, f. 48, 2017. 96 p. (Feminismos Plurais).

ROMAGNOLI, R. C. Várias Marias: efeitos da lei Maria da Penha nas delegacias. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 114-122, 20 jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/fractal/article/view/5057>. Acesso em: 20 mar. 2022.

RIFIOTIS, T. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero". **Cadernos PAGU** (45), julho-dezembro de 2015:261-295. Disponível em: <https://levis.cfh.ufsc.br/artigos/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

ROSA, Marluza da; FLORES, Isadora Gomes. Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. **Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 147-168, maio 2020. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/3159>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SBT NEWS. **Exclusivo: câmeras registram feminicídio no meio da rua em Goiás**. 2020. Disponível em: <https://www.sbtnews.com.br/noticia/primeiro-impacto/144045-exclusivo-cameras-registram-feminicidio-no-meio-da-rua-em-goias>. Acesso em: 5 mai. 2022.

SCHRAIBER, Lilia Blima *et al.* Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. **Revista de Saúde Pública**. v. 41, n. 3, p. 359-367, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0034-89102007000300006>. Acesso em: 05 jun. 2022.

SEGATO, Rita. **SEGATO, Laura Rita. Las Nuevas Formas de La Guerra y El Cuerpo de Las Mujeres**. 1 ed. Mexico: Tinta Limón, 2014. 120 p.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. 1 ed. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016. 198 p.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Buenos Aires: Prometeo, 2018. 142 p

SILVA, Carolina Freitas de Oliveira; SPOLLE, Marcus Vinicius; FREITAS, Amilcar Cardoso Vilaça de. O FEMINICÍDIO NO MÉXICO, COSTA RICA E BRASIL: algumas considerações sobre o tema. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, Pelotas, v. 7, n. 11, 30 ago 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/NORUS/article/view/16552>. Acesso em: 5 jul. 2022.

SILVEIRINHA, Maria João. O Lançamento da Moeda Europeia e os seus Enquadramentos na Imprensa. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, n. 28. 2005. Anais [...] Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/19406474930586936308765905671671926431.pdf>. Acesso em: 3 mai. 2021.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de jornalismo impresso**. 1 ed. Florianópolis: Letras Contemporâneas, f. 204, 2005. 408 p.

SOUZA, A. M. D. *et al.* **Por elas e por nossas lutas**: igualdade e justiça nos debates de gênero e diversidade nas sociedades contemporâneas. 1ª. ed. Foz do Iguaçu: CLAEC, 2020. p. 64-78.

TERRA. **Feminicídio ou Femicídio**. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/violencia-contra-mulher/>. Acesso em: 25 set. 2020.

TUCHMAN, Gaye. **Making News: a Study in the Construction of Reality**. Nova Iorque: Free Press, 1978.

THURLER, Ana Liési. FEMINICÍDIOS NA MÍDIA E DESUMANIZAÇÃO DAS MULHERES. **Revista Observatório**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 465–496, 2017. DOI: 10.20873/uft.2447-4266.2017v3n6p465. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4249>. Acesso em: 06 jul. 2022.

UOL. **Leia a íntegra do discurso da ministra Anielle Franco**. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/11/leia-integra-discurso-ministra-anielle-franco.htm>. Acesso em: 22 jan. 2023.